CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAL DE CONSUMO SEPARADOS POR NATUREZA EM ITENS: GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT.**

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO:

Eu, **Taiz Gomes de Oliveira**, Agente de Contratação, certifico que aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2025, na sala do Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, autuei o presente Processo Administrativo.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.07.02 11:32:12 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3585 | Página 33
Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025 | Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao segundo dia do mês de abril de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
EDUARDO TALES DOS SANTOS
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 14/2.025

De 01 de abril de 2.025.

"NOMEAR OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT.

"FABIANA DOS SANTOS ROCHA MARTINS" Presidente Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato no, uso das atribuições legais conferidas por Lei."

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear a servidora, Paulina Oliveira de Souza, CPF: 424.539.841-87 e RG nº. 42453984187 SSP/M, para a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Guiratinga, com base na Lei Federal 13.460/2017 e Leis Municipais nº. 1.280/2013, 1.281/2013 e Lei nº. 1.701/2022, de 25 de agosto/2022, tendo em vista, dar andamento dos trabalhos na Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 01 de abril de 2.025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins

Presidente

Câmara Municipal de Guiratinga - MT

Biênio 2.025/2.026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2025 - CMIN

"Nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Câmara Municipal e de Ipiranga do Norte e da outras providências."

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e a equipe de apoio de Licitação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte os seguintes membros:

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial: Taiz Gomes de Oliveira

Equipe de Apoio/Membro: Gabriela Vanessa Zanoto

Equipe de Apoio/ Membro: Graciele Angélica Ferreira dos Santos.

Parágrafo único. O agente de Contratação/Pregoeiro será substituído(a) em suas ausências e impedimentos pela suplente Gabriela Vanessa Zanoto e a Equipe de Apoio/Membro na ausência e impedimento de um dos seus integrantes pela suplente Rosângela Grisa Gabovski.

Art. 2º - O Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na legislação em

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3585 | Página 34
Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025 | Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

vigor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/2024 e nº 038/2024.
Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 7 de abril de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 033/2025 - CMIN

"Designa servidor(a) como responsável pelo Setor de Compras e Licitações"
A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. Gabriela Vanessa Zanoto, admitida através da portaria nº 029/2025, como responsável pelo setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 42/2021.
Publique-se.
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, em 7 de abril de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 034/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 15 (quinze) dias à Servidora Rosângela Grisa Grabovski, nomeada pela Portaria nº 011/2013 ao cargo efetivo de Agente de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2023/2024 e compreenderá o período de 28/04/2025 a 12/05/2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 07 de abril de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 035/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 15 (quinze) dias, a Servidora Keila Martim, nomeada pela Portaria nº 005/2015 ao cargo efetivo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2023/2024 e compreenderá o período de 28/04/2025 a 12/05/2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 07 de abril de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 036/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 17 (dezessete) dias, a Servidora Larissa Zielinski, nomeada pela Portaria nº 028/2022 ao cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3608 | Página 25
Divulgação quarta-feira, 14 de maio de 2025 | Publicação quinta-feira, 15 de maio de 2025

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO AS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, DE PLANEJAMENTO E AUXILIO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

OBJETO: Rescinde o Contrato nº. 008/2021, amigavelmente a partir de13/05/2025.

ASSINAM: CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA – Joá José Porto dos Santos / CONTRATANTE e JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA / RESCINDIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2025

“Designa servidores titulares e suplentes para a função de fiscal e gestor de contrato no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte.”

A Sra. KARINE INES BERNA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração dos Contratos e Atas de Registro de Preço para ano de 2025;

Considerando ainda o artigo 61 e seguintes da Resolução nº 02, de 6 de março de 2023, do Poder Legislativo de Ipiranga do Norte/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Grazielle Fernandes Matos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratuais nos processos em que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT figure como Contratante, que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela servidora Andressa Francielle Weber dos Santos Ribeiro.

Art. 2º Designar o servidor Juliano Piva, para realizar a gestão contratual dos contratos e processos administrativos em que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT figure como Contratante, que será substituído em suas ausências e em seus impedimentos pela servidora Carla Cristina Calefi Mayer.

Art. 3º Fica determinado que o fiscal e gestor ora designado, ou na ausência deste, o substituto, deverá observar as determinações e obrigações previstas nos artigos 61, 62, 63 e 64 da Resolução nº 02, de 6 de março de 2023, do Poder Legislativo de Ipiranga do Norte, além daquelas previstas na Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 016/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 13 de maio de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - CMIN

CONTRATO Nº: 006/2025 - CMIN;
ADESÃO ARP (CARONA): 001/2025 – CMIN;
PROCEDIMENTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2024/SEPLAG, advindo do Pregão Eletrônico n° 014/2024/SEPLAG.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ n° 07.221.699/001-69;
CONTRATADA: Bilacorp Viagens e Turismo LTDA, CNPJ n° 27.829.511/0001-77;
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta online de autoagendamento (Self-Booking), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de Maio de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Documento deFormalização da Demanda – DFD
Lei Federal14.133/2021

Setor Requisitante:(Unidade/Setor/Departamento)	
Responsável pela Demanda: Carla Cristina Calefi Mayer	
E-mail:presidenciacm@ipirangadonorte.mt.leg.br	**Telefone:**(66) 992270891
OBJETO: Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza, produção de higiênização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT	
[X] Material de Consumo [ ] Serviços e Fornecimento [ ] Obras e Instalações [ ] Equipamentos e Material [ ] Permanente Outros	
Programa de Trabalho:	**Elemento de Despesa:** / **Fonte:**
Pedido: Modalidades da Lei nº 14.133/2021 **Contratação Direta:** [X] Dispensa [ ] Inexigibilidade **Licitação:** [ ] Pregão [ ] Concorrência [ ] Concurso [ ] Leilão [ ] Dialógo Competitivo **Adesão:** [X] ARP Própria [ ] ARP Outro Órgão	
Prioridade de Contratação: [ ] Baixa [ ] Média [X] Alta	

1. Justificativa da necessidade da Contratação:

A realização do processo para aquisição dos gênero de alimentação, copa e cozinha, material de limpeza, produção de higiênização e material elétrico e sendo necessário um novo processo licitatório, tendo em vista que o contratado não manteve as condições de habilitação, foi realiza a devida comunicação com abertura de procedimeto com o objetivo de reincindir o contrato.

Nesse sentido fundamenta se a abertura de novo procedimento de comprar para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo.

A realização do processo para aquisição é imprescíndivel à Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, para atender as constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção destes materiasis nas rotinas diárias com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades.

O fornecimento de forma parcelada visa à manutenção dos serviços respectivos de forma equilibrada, evitando a manutenção de estoques elevados ou não atendimento de requisições por falta de produtos nos estoques.

2. Objeto Sintético e Quantidade de serviço e/ou bens a serem contratados:

Gênero: Alimentação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Café – isentode grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãostipo arabica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogeneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor caracteristicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho), pct de 500gr.	70	Pct c/500 gr.		
02	Açúcar – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	60	Pct c/2kg		
03	Biscoito de sal - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas de 350g à 400g.	50	Pct c/360 à 400 gr.		
04	Biscoito doce sem recheio, tipo rosquinha de diversos sabores, compsição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, acúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP, pact c/500g.	60	Pct c/500 gr.		
05	Chá Matte natural, fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros,	30	Caixa c/250g r		
06	Chá em variados sabores, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês.	30	Caixa com 10 á 15 sachês		

07	Bala de menta, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto.	30	Pct c/500 gr.		
08	Bala de frutas, sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto.	30	Pct c/500 gr.		

Gênero: Material de copa e cozinha

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Papel toalha – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulosicas, alto poder de absorsão, na cor branca, para cozinha.	20	Pct c/02 unid		
02	Guardanapos de papel, cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm, em pacotes com 50 unidades.	20	Pct c/50 unid		
03	Coador de café - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	04	Unid.		
04	Suporte para coador - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marron.	04	Unid.		
05	Copo descartável, confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	45	Pct c/100 unid		
06	Pano de prato, liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com	15	Unid.		

	bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré amaciados.				
07	Garrafa Térmica – em inox, âmpola de vidro temperado, com tampa de pressão , capacidade para 1,8L.	02	Unid.		
08	Garrafa Térmica – em plástico rígido, âmpola de vidro temperado, com tampa de pressão , capacidade para 1L, na cor preta.	02	Unid.		

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Papel higiênico de boa qualidade – folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medidndo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulosica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto.	70	Pct c/12 unid.		
02	Papel toalha – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celusosicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m^2, isento de impureza, absorcao própria, na cor branca, para banheiro.	40	Pct c/1000 folhas		
03	Esponja de aço, composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico.	05	Pct c/08 unid.		
04	Esponja para limpeza – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela.	20	Pct c/04 unid.		
05	Água sanitária - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plática de 02 litros.	20	Frasco/ 2L		
05	Sabão Alvejante - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicaçao de componentes químicos, marca de fabicante, data de	20	Pct c/800g		

	fabricação e prazo de validade.				
06	Sabão em barra – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante e água; embalagem de plático, com identificação de produto, marca de fabicante, data de fabricação e prazo de validade.	02	Pct c/05 unid		
07	Limpador de piso – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de âmonio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada de 1 L.	50	Frasco/ 1L		
08	Limpador Multiuso doméstico - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil âmonia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condicões, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde.	50	Frasco/ 500ml		
09	Aromatizador de ambiente de 200 ml, com varetas e fragâncias diversas.	40	Frasco/ 200ml		
10	Saco para lixo doméstico 15 litros em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta, pacote com 10 unidades. Normas técnicas NBR 9191.	50	Pct c/10 unid.		
11	Saco para lixo doméstico 30 litros em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta, pacote com 10 unidades. Normas técnicas NBR 9191.	50	Pct c/10 unid		
12	Saco para lixo doméstico 50 litros em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta, pacote com 10 unidades. Normas técnicas NBR 9191.	50	Pct c/10 unid		
13	Detergente - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquilbenzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa anlônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas.	30	Frasco/ 500ml		
14	Sabonete líquido – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem	10	Frasco/ 500ml		

	plática contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado.				
15	Flanela – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58cm, na cor laranja.	10	Unid.		
16	Pano de limpeza para chão para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	05	Unid.		
17	Pá para lixo de plático resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	02	Unid.		
18	Escova tira pelos, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	02	Unid.		
19	Vassoura – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	02	Unid.		
20	Rodo para limpeza – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m á 1,50m, de boa qualidade.	04	Unid.		
21	Rodo dupla face – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m á 1,50m, de boa qualidade.	02	Unid.		
22	Vassoura sanitária – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	05	Unid.		

3. **Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento:**
   Imediato apos a assinatura do contrato

4. **Vinculação ou dependência de contratação de outro item e sequência da ordem para contratação:**
   Não

5. **Equipe Responsável/Servidor responsável pelo Planejamento (ETP e TR):**
   - Servidor(a):Gabriela Vanessa Zanoto,Portaria nº 033/2025
   - Servidor(a): Taiz Gomes de Oliveira, Portaria nº 032/2025

6. **Equipe Responsável/Servidor responsável pela Gestão e Fiscalização do objeto:**
   - Gestor: Juliano Piva – Portaria nº 044/2025
   - Fiscal: Grazielle Fernandes Matos – Portaria nº 044/2025
   - Suplente do gestor: Carla Cristina Calefi Mayer – Portaria nº 044/2025
   - Suplente do fiscal: Andressa Francielle Weber dos Santos Ribeiro – Portaria nº 044/2025

Ipiranga do Norte, 29 de maio de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda
Carla Cristina Calefi Mayer
Chefe de Gabinete

Autorizado em 29/ 05 / 2025

Karine Inês Berna de Souza
Presidente/Ordenador de Despesa

Não Autorizado em / ___/2025

Karine Inês Berna de Souza
Presidente/Ordenador de Despesa

Data do Protocolo: 29/05/2025
Número Protocolo: 768

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 - CMIN

Processo Administrativo nº 027/2025 - CMIN
Rescisão do Contrato Administrativo nº 018/2024 - CMIN

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2024, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAL DE CONSUMO SEPARADOS POR NATUREZA EM ITENS: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.

Pelo presente instrumento a **Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.699/0001-69, sediada em Ipiranga do Norte - MT, à Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, **Sra. Karine Inês Berna de Souza**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2152883-7, inscrita no CPF nº 028.054.779-01, residente e domiciliada na Estrada Rural, Sítio Cebola, S/N, Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, doravante denominada de **RESCINDENTE** e de outro lado, como **RESCINDIDO,** a empresa **MERCADO IPIRANGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.716.813/0001-50, com endereço na Avenida Vitória, nº 743, Quadra 051, Lote 009, Setor 001, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte-MT, CEP nº 78.578-000, representada neste ato pelo **Sr. Antonio de Padua Furtado**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 108703932, e inscrito no CPF/MF sob o nº 686.666.243-53, de acordo com o disposto no art. 104, II, art. 137, VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima Terceira do Termo Instrumento Contratual e Termo de Notificação/Intimação de Rescisão Unilateral do contrato nº 018/2024, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação civil vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.Trata-se da Rescisão Unilateral do Contrato nº 018/2024, que possui como objeto a Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gêneros de

alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

1.2.Dos Produtos:

1.2.1.GÊNERO: ALIMENTAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1.	80	PCT C/ 500 GR	CAFE - ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS 100% PURO E NATURAL, GRAOS TIPO ARABICA, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PO HOMOGENIO, **TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE**, NAO EXPRESSO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO LIVRE DE QUALQUER GOSTO ESTRANHO AO PRODUTO, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EXPORTACAO, CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0%, UMIDADE ATE 5%, ACONDICIONADO EM **EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA A VACUO**, COM DUPLA EMBALAGEM INDIVIDUAL (**TIPO TIJOLINHO**). PCT C/ 500 GR	Caboclo	R$ 20,12	R$ 1.609,60
6.	50	PCT C/ 350 GR	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - **TIPO ROSQUINHA** DE DIVERSOS SABORES, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP. PCT C/ 600 GR	Rancheiro	R$ 5,99	R$ 299,50
7.	50	PCT C/ 300 GR	BISCOITO DOCE COM RECHEIO - **TIPO TORTINHA**, DIVERSOS SABORES,	Marilan	R$ 11,99	R$ 599,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

			COMPOSIÇÃO BASICA CONTENDO FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, ACUCAR, 0 (ZERO) GRAMA DE GORDURA TRANS POR PORCAO, FERMENTO QUIMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE 0AMONIO, AROMATIZANTES EMULSIFICANTES, CORANTES NATURAIS, E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, NO MINIMO 150 GRAMAS. PCT C/ 300 GR			
VALOR TOTAL R$ 2.508,60 (dois mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos)						

1.2.2.GÊNERO: MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
7.	40	PCT C/ 12 UNID	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - **FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO**, NA COR BRANCA, MEDINDO 40M X 10CM, **PERFUMADO**, SEM RELEVO, COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS/ NATURAIS, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO	Mili	R$ 20,90	R$ 836,00
21.	03	UNID	SUPORTE PARA COADOR – **DE PLASTICO**, NO FORMATO CONICO, PARA COADOR REF.103, NA COR MARROM	3 Corações	R$ 12,99	R$ 38,97
VALOR TOTAL R$ 874,97 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)						

1.2.3.GÊNERO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
6.	15	PCT C/08 UNIDADES	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO **SIMPLES** COM 08 UNIDADES, MEDINDO 110X75, COM FORMATO	Assolan	R$ 1,99	R$ 29,85

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

			RETANGULAR, **LA DE ACO CARBONO**			
7.	03	FRASCO C/ 200 ML	LIMPA MOVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO. FRASCO C/ 200 ML.	Ypê	R$ 7,50	R$ 22,50
9.	20	PCT C/ 5 UNIDADES	SABAO EM BARRA - TIPO **GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO**, EM BARRA DE 200 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE. COMPOSICAO: SEBO BOVINO, HIDROXIO DE SODIO, GLICERINA, BRANQUEADOR OPTICO, AGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. EMBALAGEM DE PLASTICO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	Ypê	R$ 12,99	R$ 259,80
11.	02	UNID	VASSOURA – NYLON, **CABO DE MADEIRA**, COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLASTICA, MEDIDA DA **BASE 40 CM**, COM **BASE DE MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO**	São Matheus	R$ 12,99	R$ 25,98
12.	10	FRASCO C/ 360 ML	DESODORIZADOR AMBIENTAL - SOLUCAO TIPO **AEROSOL**, **DIVERSAS FRAGANCIAS**, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO,	Bom Ar	R$ 16,90	R$ 169,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

			FRASCO DE ALUMINIO CONTEUDO 360 ML/250GR			
15.	20	UNID	AROMATIZADOR DE AMBIENTES DE 200 ML, COM VARETAS E FRAGRANCIAS DIVERSAS	Amazônia Aromas	R$ 16,99	R$ 339,80
16.	12	FRASCO C/ 300 ML	INSETICIDA DOMESTICO - MULTI-INSETICIDA, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, TUBO COM 300ML, **SEM CHEIRO, BAIXA TOXICIDADE, COM OLEO DE CITROANELA**, D-TETRAMETRINA-0,15% P/P, D-ALETRINA-0,15%P/P, CIFE-NOTRINA S-0,15%P/ P, AGUA, SEM CFC, ALIFATICO, EMULSIONANTE E PROPOLENTE	Baygon	R$ 16,50	R$ 198,00
17.	10	CX C/ 1 KG	SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA LAVAGEM DE ROUPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG QUE CONTENHA EM SEU ROTULO DESCRICAO DO PRODUTO, INDICACAO DOS COMPONENTES QUIMICOS, INFORMACOES SOBRE MODO DE UTILIZACAO, RESPONSAVEL TECNICO, FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE	Urca	R$ 9,99	R$ 99,90
19.	10	UNID	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 65X40CM. NA COR LARANJA	Aklin	R$ 4,50	R$ 45,00
26.	05	UNID	PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO DE USO DIARIO, 100% ALGODAO **ALVEJADO**, NA COR BRANCA	Guapex	R$ 10,50	R$ 52,50
VALOR TOTAL R$ 1.242,33 (mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)						

1.2.4.GÊNERO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
3.	05	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE - COMPACTA, ELETRONICA,	Ourolux	R$ 15,50	R$ 77,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

			LUZ BRANCA, 20W/127V, ROSCA E27			
VALOR TOTAL R$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos)						
VALOR TOTAL R$ 4.703,40 (quatro mil setecentos e três reais e quarenta centavos)						

1.3. O saldo remanescente estimado do contrato n° 018/2024-CMIN é de **R$ 3.707,92 (três mil e setecentos e sete reais e noventa e dois centavos)**, do qual seu empenho será cancelado/estornado após esta formalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Rescisão encontra fundamentação legal no art. 104, II, 137, VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 018/2024 entabulado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

3.1. A vigência da presente rescisão terá início a partir de sua assinatura.

3.2. Fica o Setor de Compras e Licitações com a incumbência de promover a publicação de seu extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENCERRAMENTO E PENALIDADES

4.1. Fica a parte rescindida ciente da aplicação de Multa Compensatória de 10% do valor do contrato, conforme expresso no Termo de Notificação, totalizando o valor de R$ 470,34 (quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) à Rescindente, em virtude da inexecução parcial de cláusulas pactuadas; ficando a Administração incumbida de formalizar o documento de arrecadação da multa compensatória aplicada.

4.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente Termo de Rescisão, o Contrato nº 018/2024 - CMIN, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

CLÁÚSULA QUINTA – DO FORO.

5.1. Em exigência ao disposto no art. 92, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, as partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Sorriso-MT para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕE FINAIS

6.1. E assim por estarem justos e acertados, na forma acima pactuada, assinam o presente Termo de Rescisão, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Ipiranga do Norte-MT, 22 de Maio de 2025.

Karine Ib de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
KARINE INÊS BERNA DE SOUZA - PRESIDENTE
RESCINDENTE

Ciente em: 22 / 05 / 2025

Antonio de Padua

MERCADO IPIRANGA LTDA
ANTONIO DE PADUA FURTADO
RESCINDIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2024 - CMIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2025 - CMIN
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, inscrita no CNPJ Nº 07.221.699/0001-69;
CONTRATADA: Mercado Ipiranga LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.716.813/0001-50;
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 018/2024 – Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025.

Ipiranga do Norte-MT, 22 de Maio de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.05.22 11:24:08 -04'00'

KARINE INÊS BERNA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3616 | Página 77
Divulgação sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Publicação segunda-feira, 26 de maio de 2025

atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIII do art. 5o e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 441, de 13 de dezembro de 2013 e Portaria n º 08, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º, da Portaria nº 08, de 15 de janeiro de 2025, designando titular e suplente responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – ESIC, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo único. O titular e suplente designados no caput deste artigo também responderão pelo Serviço de Informações ao Cidadão E-SIC.

Art. 2º - A referida função será desempenhada sem prejuízo do exercício e atribuições do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Ipiranga do Norte/MT, 8 de abril de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2024 - CMIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2025 - CMIN

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, inscrita no CNPJ Nº 07.221.699/0001-69;

CONTRATADA: Mercado Ipiranga LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.716.813/0001-50;

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 018/2024 – Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025.

Ipiranga do Norte-MT, 22 de Maio de 2025.

KARINE INÊS BERNA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 40, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidora efetiva Maria Alexia dos Santos referente ao período de 2024/2025.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno.

Considerando o art. 68, § 3.º, I,da Lei Complementar n.º 1022/2008 (Estatuto do Servidor Publico Municipal) e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora MARIA ALEXIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de zeladora, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, a serem usufruídas no período de 14 de julho a 2 de agosto de 2025.

Art. 2º Autoriza a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, com o correspondente pagamento do adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração do período, conforme dispõe o artigo 68 e o § 1º do artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008.

Art. 3.º Autoriza o pagamento pagamento de 13º salario referente ao exercício de 2025 conforme previsto no inciso IV, § 3º, art. 150 da Lei Municipal nº 1022 de 6 de maio de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

JUSTIFICATIVA DE NÃO ENCAMINHAMENTO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 035/2025 - CMIN
Dispensa de Licitação n° 016/2025 – Presencial
Situação da Carga: 1 – Abertura

Venho por meio deste justificar a **não inclusão do Estudo Técnico Preliminar – ETP** no envio da carga do processo licitatório supracitado, tendo em vista que:

[X] O documento não foi formalizado em razão da natureza do objeto, da simplicidade da contratação e por trata-se de contratação de baixo valor, conforme Previsto no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;

[ ] A licitação refere-se à adesão à ata de registro de preços, e o ETP já consta no processo original conduzido pela entidade gerenciadora;

[ ] Outro motivo (descrever):

Declaro, ainda, que esta justificativa está de acordo com os procedimentos internos da unidade e será mantida arquivada junto ao processo físico ou digital da contratação.

Ipiranga do Norte - MT, 02 de Julho de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.07.02 11:08:03 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

RELATÓRIO DE COTAÇÕES

Processo Administrativo n° 035/2025 - CMIN
Dispensa de Licitação n° 016/2025 – CMIN

Em atenção a abertura da Dispensa n° 016/2025, que tem por objeto da **Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, foram realizadas as pesquisas de preços afim de definir o preço médio para elaboração do Termo de Referência, conforme previsto na Lei n. 14.133/2021.

O art. 23 da Lei n° 14.133/2021 prevê a estimativa de preço dos valores compatíveis com os valores praticados pelo mercado onde restaram as seguintes considerações:

Considerando tratar de uma contratação por dispensa de licitação, iniciou o processo de cotações pela consulta a potenciais fornecedores do objeto. O critério de escolha para a cotação com estes fornecedores foram: Fornecedores localizados no site "google" atuantes neste ramo de atividade (conforme solicitações realizadas via e-mail); Fornecedores que já participaram de compras da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT e também fornecedores que possuem sua sede no município.

Das solicitações realizadas retornaram orçamentos de 04 (quatro) empresas, quais sejam: GRANJA SUPERMERCADO - RG GRANJA LTDA - CNPJ nº: 27.748.221/0001-07; SUPERMERCADO AVENIDA - AVENIDA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ nº: 02.272.980/0001-07; DEL MORO & DEL MORO LTDA - CNPJ n° 00.877.761/0012-89 e SUPERMERCADO CASA AURORA LTDA - CNPJ n° 26.777.276/0005-06.

Ademais, para complementar a formação de preço visto que os produtos desta aquisição possuem variação de preços, foi pesquisado também em sites oficiais de empresas do ramo, sendo estas: AMERICANAS S.A. - CNPJ n° 00.776.574/0006-60 (https://www.americanas.com.br/); ATACADÃO S.A. - CNPJ n° 75.315.333/0001-09 (https://www.atacadao.com.br/); e SORRISO SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ n° 14.953.277/0001-43 (https://www.sorrisosuper.com.br/).

Os seus valores foram inseridos no mapa de preços.

Considerando o que prevê a Lei n° 14.133/2021, em seu art. 23, o qual exige que quando da realização de pesquisa direta com fornecedores, sejam realizadas no mínimo 3 (três) cotações,

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

registre-se que foram encaminhados pedidos de cotação conforme documentos comprobatórios juntados aos autos.

Ipiranga do Norte-MT, 02 de Julho de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.07.02 11:08:23 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Solicitação de Orçamento - materiais de Consumo - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

4 de junho de 2025 às 10:44

Para: sac.sorriso@casaaurora.com.br

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para
Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza, produtos de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias úteis**, sendo o prazo final em **09/06/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como, taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Para dúvidas ou esclarecimentos, nos colocamos à disposição nos contatos abaixo mencionados.

Desde já agradecemos.

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Materiais de Consumo - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

4 de junho de 2025 às 10:39

Para: sac2.sorriso@delmoro.com.br

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para
Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza, produtos de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias úteis**, sendo o prazo final em **09/06/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como, taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Para dúvidas ou esclarecimentos, nos colocamos à disposição nos contatos abaixo mencionados.

Desde já agradecemos.

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - materiais de Consumo - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

4 de junho de 2025 às 09:55

Para: rubensgelsongranja@hotmail.com, "R G GRANJA LTDA" <granjasupermercados@gmail.com>

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para
Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza, produtos de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias úteis**, sendo o prazo final em **09/06/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como, taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Para dúvidas ou esclarecimentos, nos colocamos à disposição nos contatos abaixo mencionados.

Desde já agradecemos.

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Materiais de Consumo - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

4 de junho de 2025 às 10:54

Para: samaroniespens@hotmail.com

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para
Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza, produtos de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias úteis**, sendo o prazo final em **09/06/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como, taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Para dúvidas ou esclarecimentos, nos colocamos à disposição nos contatos abaixo mencionados.

Desde já agradecemos.

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Materiais de Consumo - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

4 de junho de 2025 às 11:05

Para: mercadomineiromoradadosol@gmail.com

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para
Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza, produtos de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias úteis**, sendo o prazo final em **09/06/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como, taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Para dúvidas ou esclarecimentos, nos colocamos à disposição nos contatos abaixo mencionados.

Desde já agradecemos.

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Materiais de Consumo - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

4 de junho de 2025 às 11:00

Para: mercadoitaliasrs@gmail.com

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para
Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza, produtos de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias úteis**, sendo o prazo final em **09/06/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como, taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Para dúvidas ou esclarecimentos, nos colocamos à disposição nos contatos abaixo mencionados.

Desde já agradecemos.

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

SUPERMERCADO CASA AURORA LTDA
RUA OTAVIO DE SOUZA CRUZ 441 CENTRO
78890000 SORRISO - MT
CNPJ: 26.777.276/0005-06

Impresso em 09/06/2025 15:11
Página 1
Tel: (66) 35458500 Fax: ()
Inscrição Estadual: 132081610

Cotação de Preços Nro 1.626.610 / 505 de 09/06/2025

Dados do Pedido

Inclusão: 09/06/2025 14:37 GA.SANTOS
Alterado: 09/06/2025 15:11 GA.SANTOS
Representante: 505-CA-SORRI
Nro Ped.AFV:
Segmento: CA-SOR

Dados do Cliente

Razão Social: COMPRAS VAREJO CASA AURORA 505
Endereço: AVENIDA BRASIL, S/N, ROTA DO SOL
78890000 SORRISO - MT
CPF / CNPJ: 90.671.552/0001-14
RG / IE: 0

Código: 114288
Tel: () / ()
Fax: ()
E-Mail:

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: DINHEIRO
Condição Pagamento: A VISTA
Situação: **COTAÇÃO**
Tipo de Expedição: ENTREGA

Produtos

Código	Descrição do Produto	Codigo EAN	Pr.Calc. p/Unidade	Embal Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total
9542	CAFE PILAO 500G MOIDO EXTRA FORTE VACUO	7896089013405	32,90	UN 1	32,90	70,000	0,000	2.303,00
7512	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 2KG	7896433800392	7,89	UN 1	7,89	60,000	0,000	473,40
36034	BISC MARILAN CREAM CRACKER 350G ESP	7896003738629	5,99	UN 1	5,99	50,000	0,000	299,50
53274	BISC MABEL 600G ROSQUINHA COCO	7896071025638	10,79	UN 1	10,79	60,000	0,000	647,40
1584	CHA MATE LEAO 40G NATURAL SAQ C25	7891098000040	9,99	UN 1	9,99	30,000	0,000	299,70
46167	CHA CHILENO 15G MACA C CANELA SACHE	7898007824346	5,49	UN 1	5,49	10,000	0,000	54,90
27448	CHA CAMPILAR 10G CAMOMILA	7896547906102	5,89	UN 1	5,89	10,000	0,000	58,90
27454	CHA CAMPILAR 10G HORTELA	7896547906331	5,89	UN 1	5,89	10,000	0,000	58,90
15132	BALA DORI 600G HORTELA	7896058591613	21,79	UN 1	21,79	30,000	0,000	653,70
25595	BALA FLORESTAL 500G FRUTAS RECH	7896321000057	18,99	UN 1	18,99	30,000	0,000	569,70
8844	TOALHA PAPEL MAXIM C 2	7896026844901	6,49	UN 1	6,49	20,000	0,000	129,80
43365	GUARD MILI BISTRO 30X29.5CM C 50	7896104994139	7,99	UN 1	7,99	20,000	0,000	159,80
18495	FILTRO PAPEL BRIGITTA 103 C 30	7891021002134	6,49	UN 1	6,49	4,000	0,000	25,96
23449	COPO DESC CRISTALCOPO 180ML TRANSP C 100	7898939720068	6,49	UN 1	6,49	45,000	0,000	292,05
215	PANO FLABOM 45X70CM L9 C ESTAMPA	7898939329414	9,99	UN 1	9,99	15,000	0,000	149,85
11155	GARRAFA TERM TERMOLAR LUMINA 1,8L INOX	7891023547367	149,90	UN 1	149,90	2,000	0,000	299,80
40939	GARRAFA TERM MAGIC PUMP 1L PTO DEC CAFE	7891023542287	89,99	UN 1	89,99	2,000	0,000	179,98
14137	PAPEL HIG MILI DUAL FD NEUTRO 30M C12	7896104996393	20,98	UN 1	20,98	70,000	0,000	1.468,60
48347	ESPONJA ACO ASSOLAN 45G PCT PR	7896090100118	2,69	UN 1	2,69	5,000	0,000	13,45
1038	ESPONJA SANTA MARIA STARLUX LV4 PG3	7896314707451	3,99	UN 1	3,99	5,000	0,000	19,95
7402	AGUA SANITARIA Q BOA 2L	7896083800025	8,48	UN 1	8,48	20,000	0,000	169,60
40699	SABAO BARRA YPE 800G ALOE VERA C 5	7896098905968	19,90	UN 1	19,90	2,000	0,000	39,80
19205	LIMPA CERAMICA AZULIM 1L LAVANDA	7897534800410	9,99	UN 1	9,99	50,000	0,000	499,50
20596	LIMP YPE MULTIUSO 500ML GRTS 50ML CLASSICO	7896098900994	5,39	UN 1	5,39	50,000	0,000	269,50
23718	DIFUS DE AROM AMOZONIA 270ML FLOR CEREJEIRA	7898961246697	22,90	UN 1	22,90	20,000	0,000	458,00
23720	DIFUS DE AROM AMAZONIA 270ML LIMAO SICILIANO	7898961246710	22,90	UN 1	22,90	10,000	0,000	229,00
23716	DIFUS DE AROM AMAZONIA 270ML CRAVO E CANELA	7898961246659	22,90	UN 1	22,90	10,000	0,000	229,00
35901	SACO P LIXO ESFRELUX 15L C20	7896314708809	6,99	UN 1	6,99	50,000	0,000	349,50
34870	SACO P LIXO ESFRELUX 30L C10	7896314708816	6,79	UN 1	6,79	50,000	0,000	339,50
34871	SACO P LIXO ESFRELUX 50L C10	7896314708823	6,99	UN 1	6,99	50,000	0,000	349,50
2904	LAVA LOUCAS LIQ YPE 500ML NEUTRO	7896098900208	2,78	UN 1	2,78	30,000	0,000	83,40
1444	PA P LIXO SANTA MARIA C CABO LONGO	7896314709639	30,79	UN 1	30,79	2,000	0,000	61,58
1378	VASSOURA SANTA MARIA PHENIX	7896314709561	18,99	UN 1	18,99	2,000	0,000	37,98
1023	RODO SANTA MARIA 60 CM PLASTICO	7896314703538	45,29	UN 1	45,29	2,000	0,000	90,58
1307	ESC SANIT SANTA MARIA C ESTOJO	7896314708625	24,99	UN 1	24,99	2,000	0,000	49,98

35 Itens Peso Bruto Total: 519,302 Kgs **TOTAIS** **11.414,76**

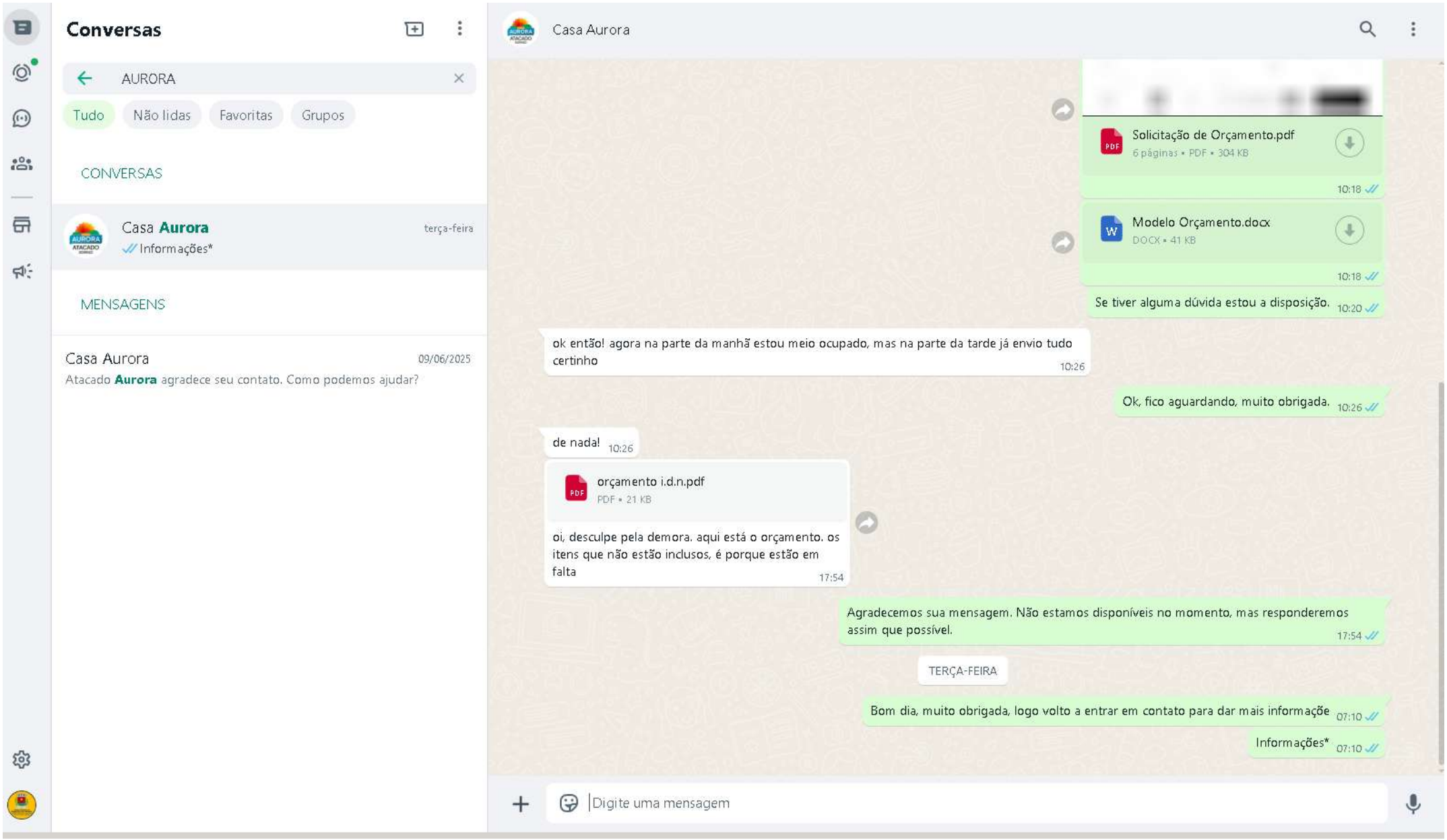
Observações:

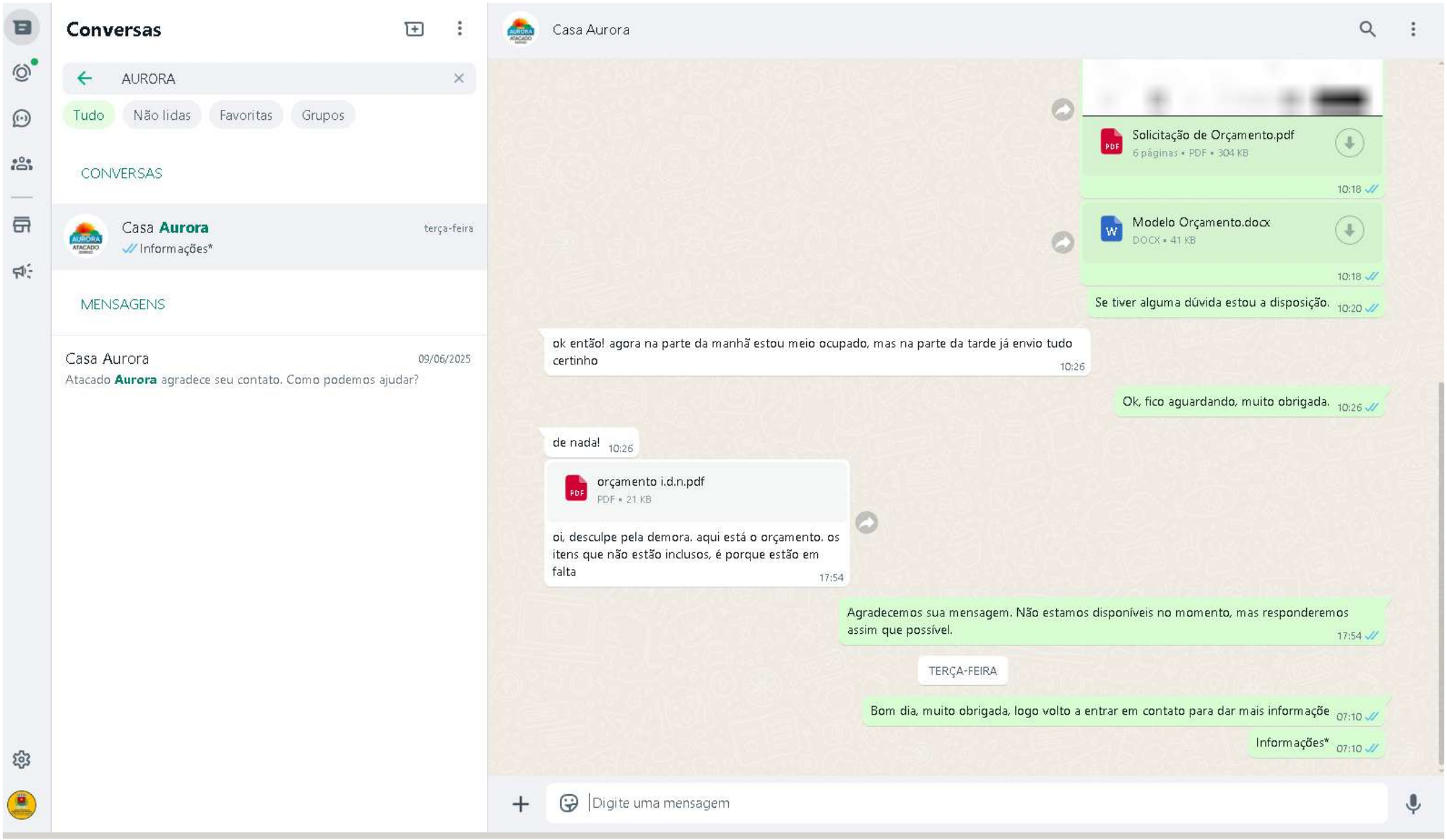
FALTA DE MERCADORIA

CONF.:_____
VOL.:_____

*** Não Aceitamos Reclamações após 48 hs.**
*** Não Aceitamos Reclamações em Mercadorias a Granel.**
*** Não Trocamos Mercadoria.**

ENTRADA:_____
DATA:____/_____/_____


Conversas
AURORA
Tudo
Não lidas
Favoritas
Grupos
CONVERSAS
Casa Aurora
terça-feira
Informações*
MENSAGENS
Casa Aurora
09/06/2025
Atacado Aurora agradece seu contato. Como podemos ajudar?
Casa Aurora
Solicitação de Orçamento.pdf
6 páginas • PDF • 304 KB
10:18
Modelo Orçamento.docx
DOCX • 41 KB
10:18
Se tiver alguma dúvida estou a disposição. 10:20
ok então! agora na parte da manhã estou meio ocupado, mas na parte da tarde já envio tudo certinho 10:26
Ok, fico aguardando, muito obrigada. 10:26
de nada! 10:26
orçamento i.d.n.pdf
PDF • 21 KB
oi, desculpe pela demora. aqui está o orçamento. os itens que não estão inclusos, é porque estão em falta 17:54
Agradecemos sua mensagem. Não estamos disponíveis no momento, mas responderemos assim que possível. 17:54
TERÇA-FEIRA
Bom dia, muito obrigada, logo volto a entrar em contato para dar mais informaçõe 07:10
Informações* 07:10
Digite uma mensagem


Conversas
AURORA
Tudo
Não lidas
Favoritas
Grupos
CONVERSAS
Casa Aurora
terça-feira
Informações*
MENSAGENS
Casa Aurora
09/06/2025
Atacado Aurora agradece seu contato. Como podemos ajudar?
Casa Aurora
Solicitação de Orçamento.pdf
6 páginas • PDF • 304 KB
10:18
Modelo Orçamento.docx
DOCX • 41 KB
10:18
Se tiver alguma dúvida estou a disposição.
10:20
ok então! agora na parte da manhã estou meio ocupado, mas na parte da tarde já envio tudo certinho
10:26
Ok, fico aguardando, muito obrigada.
10:26
de nada!
10:26
orçamento i.d.n.pdf
PDF • 21 KB
oi, desculpe pela demora. aqui está o orçamento. os itens que não estão inclusos, é porque estão em falta
17:54
Agradecemos sua mensagem. Não estamos disponíveis no momento, mas responderemos assim que possível.
17:54
TERÇA-FEIRA
Bom dia, muito obrigada, logo volto a entrar em contato para dar mais informaçõe
07:10
Informações*
07:10
Digite uma mensagem

DEL MORO & DEL MORO LTDA
AVENIDA NATALINO JOAO BRASCANSIN 414 CENTRO SUL
78896072 SORRISO - MT
CNPJ: 00.877.761/0012-89

Impresso em 04/06/2025 14:45
Página 1
Tel: (66) 35459300 Fax: ()
Inscrição Estadual: 135303427

Cotação de Preços Nro 1.620.351 / 012 de 04/06/2025

Dados do Pedido

Inclusão: 04/06/2025 14:01 A.JATOBA Alterado:
Representante: 012-SORBR Nro Ped.AFV:
Segmento: VAR-SORBH/SORBR

Dados do Cliente

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO N Código: 183958
Endereço: AVENIDA VITORIA, 972, LOTE: 07; QUADRA: 64; CENTRO Tel: (66) 35881623 / (66)
78578000 IPIRANGA DO NORTE - MT Fax: ()
CPF / CNPJ: 07.221.699/0001-69 E-Mail: contabilidade@ipirangadonorte.mt.l
RG / IE: ISENTO

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: DINHEIRO Situação: **COTAÇÃO**
Condição Pagamento: A VISTA Tipo de Expedição: ENTREGA

Produtos

Código	Descrição do Produto	Codigo EAN	Pr.Calc. p/Unidade	Embal Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total
4	CAFE BRASILEIRO 500G MOIDO EXTRA FORTE SACH	7891018001393	31,79	UN 1	31,79	70,000	0,000	2.225,30
6043	ACUCAR CRISTAL BARRALCOOL 2KG	7897062500073	6,59	UN 1	6,59	60,000	0,000	395,40
49878	BISC LIANE CREAM CRACKER 330G SEM LACTOSE	7896080870144	5,79	UN 1	5,79	50,000	0,000	289,50
54612	BISC RANCHEIRO ROSQ 500G COCO	7896253402141	5,49	UN 1	5,49	60,000	0,000	329,40
1581	CHA MATE LEAO 250G GRANEL	7891098041241	10,89	UN 1	10,89	30,000	0,000	326,70
6383	CHA MATE LEAO 10G CAPIM CIDREIRA	7891098000156	4,99	UN 1	4,99	15,000	0,000	74,85
6378	CHA MATE LEAO 10G CAMOMILA FUZE	7891098000163	5,19	UN 1	5,19	15,000	0,000	77,85
48354	BALA DURA ICEKISS 500G MENTA	7896286621250	7,99	UN 1	7,99	30,000	0,000	239,70
48355	BALA DURA ICEKISS 500G SORTIDA	7896286621267	7,99	UN 1	7,99	30,000	0,000	239,70
55468	TOALHA PAPEL MAXIM STYLUS C 2	7896026801508	5,49	UN 1	5,49	20,000	0,000	109,80
8843	GUARD PAPEL MAXIM GRANDE 31X30CM	7896026850087	3,59	UN 1	3,59	20,000	0,000	71,80
18514	PORTA FILTRO MELITTA 103 CX MISTA	7891021000949	14,59	UN 1	14,59	4,000	0,000	58,36
23449	COPO DESC CRISTALCOPO 180ML TRANSP C 100	7898939720068	6,49	UN 1	6,49	45,000	0,000	292,05
1365	GARRAFA TERM INVICTA 1.8L INOX SLIM	7891691004384	126,99	UN 1	126,99	2,000	0,000	253,98
15625	GARRAFA TERM INVICTA 1L GLT PS PRETA LISA	7891691173110	69,90	UN 1	69,90	2,000	0,000	139,80
14137	PAPEL HIG MILI DUAL FD NEUTRO 30M C12	7896104996393	70,00	UN 1	70,00	70,000	0,000	4.900,00
46219	ESPONJA ACO ASSOLAN PCT 45G	7896090100125	2,99	UN 1	2,99	5,000	0,000	14,95
1038	ESPONJA SANTA MARIA STARLUX LV4 PG3	7896314707451	3,99	UN 1	3,99	20,000	0,000	79,80
1090	AGUA SANITARIA GIRANDO SOL 2L TRAD	7896404605490	5,49	UN 1	5,49	20,000	0,000	109,80
34552	LAVA ROUPAS PO GIRANDO SOL 800G RSA SACHE	7896404607692	8,99	UN 1	8,99	20,000	0,000	179,80
40687	SABAO BARRA YPE 800G NEUTRO C 5	7896098905906	14,99	UN 1	14,99	2,000	0,000	29,98
2366	DESINF BAK YPE 1L LAVANDA	7896098903551	7,99	UN 1	7,99	50,000	0,000	399,50
3570	LIMP VEJA MULTIUSO 500ML 10 DESC ORIGINAL SQZ	7891035800214	5,89	UN 1	5,89	50,000	0,000	294,50
53124	DIFUSOR DE AROMAS PREMISSE 350ML FRUTAS VERM	7898732970271	22,90	UN 1	22,90	40,000	0,000	916,00
34870	SACO P LIXO ESFRELUX 30L C10	7896314708816	6,79	UN 1	6,79	50,000	0,000	339,50
35901	SACO P LIXO ESFRELUX 15L C20	7896314708809	6,99	UN 1	6,99	40,000	0,000	279,60
34871	SACO P LIXO ESFRELUX 50L C10	7896314708823	6,99	UN 1	6,99	50,000	0,000	349,50
2904	LAVA LOUCAS LIQ YPE 500ML NEUTRO	7896098900208	2,09	UN 1	2,09	30,000	0,000	62,70
43285	SABONETE LIQ PREMISSE 450ML MORANGO HIBISCUS	7898912018038	12,49	UN 1	12,49	10,000	0,000	124,90
1444	PA P LIXO SANTA MARIA C CABO LONGO	7896314709639	30,79	UN 1	30,79	2,000	0,000	61,58
1378	VASSOURA SANTA MARIA PHENIX	7896314709561	18,99	UN 1	18,99	2,000	0,000	37,98
22363	RODO FLORINI PLASTICO 60CM	7898493470683	31,49	UN 1	31,49	4,000	0,000	125,96
1238	ESPONJA SANTA MARIA LIMPA FACIL	7896314708526	32,90	UN 1	32,90	2,000	0,000	65,80
5359	ESC SANIT FLORINI C ESTOJO	7898493470096	22,49	UN 1	22,49	5,000	0,000	112,45
22291	FILTRO PERMANENTE CAFE PRYMA N 103	7898293130329	10,99	UN 1	10,99	4,000	0,000	43,96
19748	SACO PANOSUL 59X78CM ALVEJADO	7896943201771	17,99	UN 1	17,99	5,000	0,000	89,95
10884	PANO PRATO GUAPEX COMUM 45X68	7898088980306	8,99	UN 1	8,99	15,000	0,000	134,85
37	Itens	Peso Bruto Total:	535,980	Kgs			**TOTAIS**	**13.877,25**

Observações:

FALTA DE MERCADORIA

CONF.:_____
VOL.:_____

*** Não Aceitamos Reclamações após 48 hs.**
*** Não Aceitamos Reclamações em Mercadorias a Granel.**
*** Não Trocamos Mercadoria.**

ENTRADA:_____
DATA:____/_____/_____

Re: Solicitação de Orçamento - Materiais de Consumo - CMIN

"Sac Del Moro 2" <sac2.sorriso@delmoro.com.br>

4 de junho de 2025 às 15:03

Para: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

Boa Tarde!

Segue orçamento solicitado, com algumas ressalvas: Alguns produtos solicitados não vamos ter ou são de tamanho/modelos diferentes do exigido, por isso não colocamos.

Caso orçamento fechado e solicitado para entrega, a taxa seria no valor de R$ 90,00.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Em qua., 4 de jun. de 2025 às 10:39, <licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para
> Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza, produtos de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.
>
> Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias úteis**, sendo o prazo final em **09/06/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.
>
> No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como, taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
>
> Para dúvidas ou esclarecimentos, nos colocamos à disposição nos contatos abaixo mencionados.
>
> Desde já agradecemos.
>
> Att,
> Taiz Oliveira
> Agente de Contratação
> Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

--

Atenciosamente,



Nayra e Shayane.
Departamento-SAC e VENDAS
AV: Natalino João Brescansin N° 414
Bairro: Centro
Loja 2 Fone: (66)99692-7231 ou (66)3545-9300

DEL MORO & DEL MORO LTDA
CNPJ:00.877.761/0012-89

Sorriso MT
CEP:78890-000
Por gentileza, confirmar recebimento deste e-mail!



Re: Solicitação de Orçamento - Materiais de Consumo - CMIN

"Sac Del Moro 2" <sac2.sorriso@delmoro.com.br>

4 de junho de 2025 às 15:03

Para: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

Boa Tarde!

Segue orçamento solicitado, com algumas ressalvas: Alguns produtos solicitados não vamos ter ou são de tamanho/modelos diferentes do exigido, por isso não colocamos.

Caso orçamento fechado e solicitado para entrega, a taxa seria no valor de R$ 90,00.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Em qua., 4 de jun. de 2025 às 10:39, <licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para
> Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza, produtos de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.
>
> Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias úteis**, sendo o prazo final em **09/06/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.
>
> No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como, taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
>
> Para dúvidas ou esclarecimentos, nos colocamos à disposição nos contatos abaixo mencionados.
>
> Desde já agradecemos.
>
> Att,
> Taiz Oliveira
> Agente de Contratação
> Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

--

Atenciosamente,



Nayra e Shayane.
Departamento-SAC e VENDAS
AV: Natalino João Brescansin N° 414
Bairro: Centro
Loja 2 Fone: (66)99692-7231 ou (66)3545-9300

DEL MORO & DEL MORO LTDA
CNPJ:00.877.761/0012-89

Sorriso MT
CEP:78890-000
Por gentileza, confirmar recebimento deste e-mail!



ORÇAMENTO

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: **SUPERMERCADO AVENIDA**	
Razão Social: **AVENIDA SUPERMERCADO LTDA**	
CNPJ: **02.272.980/0001-07**	Optante pelo Simples (Sim/Não) **:NÃO**
Inscrição Estadual: **13.181.660-8**	Inscrição Municipal:
Endereço: **AV RIO BRANCO**	
Bairro: **CENTRO**	Cidade: **IPIRANGA DO NORTE**
CEP: **78578-000**	E-mail: **superavenidaipi@gmail.com**
Telefone: **(66) 3588-1228**	Fax:

OBJETO: Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza, produtos de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme tabelas abaixo:

Gênero: Alimentação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**	70	un	34,25	2.397,50
02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	60	un	11,15	669,00
03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 360G À 400G.**	50	un	6,89	344,50

04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO –** tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP – **PACOTE COM 500G**.	60	um	18,39	1.103,40
05	**CHÁ MATTE NATURAL –** fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	30	um	13,79	413,70
06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	30	um	16,45	493,50
07	**BALA DE MENTA –** dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	30	um	18,65	559,50
08	**BALA DE FRUTAS –** sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	30	um	18,09	542,70

Gênero: Material de copa e cozinha

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**	20	um	9,65	193,00
10	**GUARDANAPOS DE PAPEL –** cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente	20	um	4,85	97,00

	30x31cm – **PACOTE COM 50 UNIDADES.**				
11	**COADOR DE CAFÉ** – em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	04	um	7,15	28,60
12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	04	un	9,79	39,19
13	**COPO DESCARTÁVEL -** confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	45	un	7,79	350,55
14	**PANO DE PRATO** - liso, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	15	un	12,55	188,25
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	02	un	202,25	404,50
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	02	un	57,39	114,78

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	**PAPEL HIGIÊNICO -** de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	70	un	**27,49**	**1.924,30**
18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m², isento de	40	un	**28,19**	**1.127,60**

	impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**				
19	**ESPONJA DE AÇO -** composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	05	un	3,99	19,95
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	20	un	2,05	41,00
21	**ÁGUA SANITÁRIA -** composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	20	un	13,09	261,80
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	20	un	16,09	321,80
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**	02	un	16,79	33,58
24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**	50	un	12,99	649,50

25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**	50	un	7,99	399,50
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE** - com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML**.	40	un	31,69	1.267,60
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	7,19	359,50
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	8,29	414,50
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	18,96	948,00
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML**	30	un	3,85	115,50
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	10	un	17,15	171,50
32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo aproximadamente 65x40cm, na cor laranja.	10	un	11,49	

33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO -** para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	05	un	8,89	44,45
34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO -** resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	02	un	16,89	33,78
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	02	un	5,19	10,38
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	02	un	16,69	33,39
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	04	un	28,59	114,36
38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	02	un	22,19	44,38
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	05	un	13,79	68,95

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXX)

OBSERVAÇÃO: ENTREGA PARCELADA, CONFORME ORDENS DE FORNECIMENTO.

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (trinta) dias.

(local), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Represente da Empresa

Carimbo com CNPJ da Empresa

ELENICE MAGNAGNAGNO LTDA:02272980000107

Assinado de forma digital por ELENICE MAGNAGNAGNO LTDA:02272980000107
Dados: 2025.06.12 13:28:22 -04'00'

GRANJA SUPERMERCADO
Preço baixo é o nosso forte.
RG GRANJA LTDA CNPJ: 27.748.221/0001-07

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: GRANJA SUPERMERCADO	
Razão Social: R G GRANJA LTDA	
CNPJ: 27.748.221/0001-07	Optante pelo Simples: NÃO
Inscrição Estadual: 136861130	Inscrição Municipal:
Endereço: AV RIO BRANCO	
Bairro: CENTRO	Cidade: IPIRANGA DO NORTE - MT
CEP: 78.578-000	E-mail:
Telefone: (66) 9 9230-9957	CELULAR2: (66) 9 9995-5589

OBJETO: Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza, produtos de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme tabelas abaixo:

Gênero: Alimentação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**	70	un	R$ 39,99	R$ 2.799,30
02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE**	60	un	R$ 9,79	R$ 587,40

	COM 2 KG.				
03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 360G À 400G.**	50	un	R$ 5,99	R$ 299,50
04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO** - tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - **PACOTE COM 500G.**	60	un	R$ 9,99	R$ 599,40
05	**CHÁ MATTE NATURAL** - fabricado com folhas de erva-mate seleccionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	30	un	R$ 8,99	R$ 269,70
06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	30	un	R$ 5,39	R$ 161,70
07	**BALA DE MENTA** - dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G.**	30	un	R$ 12,99	R$ 389,70
08	**BALA DE FRUTAS** - sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G.**	30	un	R$ 12,99	R$ 389,70

Gênero: Material de copa e cozinha

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de	20	un	R$ 6,99	R$ 139,80

	absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**				
10	**GUARDANAPOS DE PAPEL** - cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	20	un	R$ 3,59	R$ 71,80
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	04	un	R$ 7,19	R$ 28,76
12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	04	un	R$ 14,99	R$ 59,96
13	**COPO DESCARTÁVEL** - confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	45	un	R$ 5,99	R$ 269,55
14	**PANO DE PRATO** - liso, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados. (*ESTAMPADO 48X88CM*)	15	un	R$ 11,99	R$ 179,85
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	02	un	R$ 184,99	R$ 369,98
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	02	un	R$ 69,99	R$ 139,98

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	**PAPEL HIGIÊNICO** - de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	70	un	R$ 22,99	R$ 1.609,30
18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras,	40	un	R$ 22,99	R$ 919,60

	folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m², isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**				
19	**ESPONJA DE AÇO** - composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	05	un	R$ 4,59	R$ 22,95
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	20	un	R$ 5,19	R$ 103,80
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	20	un	R$ 7,99	R$ 159,80
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	20	un	R$ 9,99	R$ 199,80
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**	02	un	R$ 10,99	R$ 21,98
24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**	50	un	R$ 10,49	R$ 524,50
25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** -	50	un		

	concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CI.74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**			R$ 6,59	R$ 329,50
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE** - com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML.**	40	un		
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.** (*COM 20 UNIDADES*)	50	un	R$ 3,99	R$ 199,50
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	R$ 4,49	R$ 224,50
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	R$ 4,99	R$ 249,50
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML**	30	un	R$ 2,59	R$ 77,70
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	10	un	R$ 14,99	R$ 149,90
32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo aproximadamente 65x40cm, na cor laranja.	10	un		
33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO** - para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	05	un	R$ 16,99	R$ 84,95

34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO** - resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	02	un	R$ 35,99	R$ 71,98
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	02	un	R$ 6,59	R$ 13,18
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	02	un	R$ 22,99	45,98
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	04	un	R$ 39,99	R$ 159,96
38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	02	un	R$ 20,99	R$ 41,98
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	05	un	R$ 7,39	R$ 36,95

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 12.003,19 (DOZE MIL E TRÊS REAIS COM DEZENOVE CENTAVOS)

OBSERVAÇÃO: ENTREGA PARCELADA, CONFORME ORDENS DE FORNECIMENTO.

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (trinta) dias.

CNPJ: 27.748.221/0001-07
INSC. EST.: 13.686.113-0
ORANJA & SANTOS LTDA - EPP
Av. Rio Branco, nº 1158
Bairro: Centro - CEP: 78.578-000
IPIRANGA DO NORTE - MT

IPIRANGA DO NORTE – MT, 06 de JUNHO de 2025.

Assinatura do Represente da Empresa

Carimbo com CNPJ da Empresa



Café 3 Corações Extra Forte Emb. Vácuo 500g

Ingredientes: Café torrado e moído. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 34,90 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home › Açúcar › Açúcar cristal doce dia 2kg



Açúcar Cristal Doce Dia 2kg

Cód.: 118228

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 7,79 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home › Cream cracker › Biscoito cream cracker vitarella água e sal 350g



Biscoito Cream Cracker Vitarella Água E Sal 350g

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 7,49 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home › Biscoito doce › Rosquinha marilan 500g coco



Rosquinha Marilan 500g Coco

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 10,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Chá > Cha matte leao original 250g



Cha Matte Leao Original 250g

Ingredientes: Folhas e talos de ervas - mate tostados (Ilex paraguariensis, St. Hil). NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 10,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home › Chá › Chá misto chá leão frutas vermelhas com 10 unid 20g



Chá Misto Chá Leão Frutas Vermelhas Com 10 Unid 20g

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 15,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Bala, chiclete e afins > **Bala florestal menta 500g**



Bala Florestal Menta 500g

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 12,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

sorrisosuper.com.br/produto/737/bala-florestal-frutas-recheadas-500g

Sorriso supermercados

bala de frutas

Retirar na loja
Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Bala, chiclete e afins > Bala florestal frutas recheadas 500g



Bala Florestal Frutas Recheadas 500g

Bala Florestal Dura Sortidas 500g

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 12,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Papel toalha e guardanapo > Papel toalha mili com 02 unidades



Papel Toalha Mili Com 02 Unidades

Toalhas de papel com fibras 100% naturais.

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 6,49 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home › Papel alumínio e filme pvc › Guardanapo maxim 31x30cm 50und



Guardanapo Maxim 31x30cm 50und

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 3,49 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Jarra, pote, copo e afins > Copo descartável copaza água 180ml



Copo Descartável Copaza Água 180ml

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 10,49 /un

+ Adicionar ao carrinho



Pano De Prato Guapex Comum 45x68cm

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 6,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Conservação térmica > Garrafa térmica invicta slim 1,8lt inox



Garrafa Térmica Invicta Slim 1,8lt Inox

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 129,00 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home › Conservação térmica › Garrafa termica sanremol expressa preta



Garrafa Termica Sanremol Expressa Preta

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 99,00 /un

+ Adicionar ao carrinho

-

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Papel higiênico > Papel higiênico mili dual neutro 30m x 10cm 12 unids.



Papel Higiênico Mili Dual Neutro 30m X 10cm 12 Unids.

Conforto nunca é demais, qualidade também. Por isso, a Mili desenvolveu um Papel Higiênico Folha Dupla com nova composição: mais macio, mais resistente, mais branquinho, e com todo o cuidado e proteção que a sua pele merece e precisa. Pois mais do que oferecer o dobro do poder de absorção, a Mili busca constantemente se superar para levar cada vez mais praticidade a toda família.

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 20,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja
Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login
ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Lã de aço e esponja > Lã de aço bombril com 8 unidades



Lã De Aço Bombril Com 8 Unidades

Bombril 1001 utilidades.

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 3,49 /un

+ Adicionar ao carrinho



Esponja Louca Scotch Brite Multi Uso L4 P3un

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 8,99 /un

+ Adicionar ao carrinho



Água Sanitária Q Boa 2l

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 10,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Sabão em barra e líquido > Sabão em pó brilhante limpeza total 800g..... blindagem das cores p/ roupas brancas e coloridas. rende igual a 1kg c/ ativo concentrado



Sabão Em Pó Brilhante Limpeza Total 800g..... Blindagem Das Cores P/ Roupas Brancas E Coloridas. Rende Igual A 1kg C/ Ativo Concentrado

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 12,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Sabão em barra e líquido > Sabão ypê neutro 10% de desconto em barra 900g com 5unids



Sabão Ypê Neutro 10% De Desconto Em Barra 900g Com 5unids

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 13,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Multiuso e limpador > Limpador perfumado ajax 1lt buque de flores



Limpador Perfumado Ajax 1lt Buque De Flores

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 13,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

-

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home › Multiuso e limpador › Limpa pisos removex fr 1l



Limpa Pisos Removex Fr 1l

Sem Informacao Web

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 12,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

saco lixo 15

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home › Saco para lixo › Saco lixo santa maria 15lt



Saco Lixo Santa Maria 15lt

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 5,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Compare

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Saco para lixo > Saco de lixo dajo reciclado 30l com 10 un



Saco De Lixo Dajo Reciclado 30l Com 10 Un

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 7,99 /un

+ Adicionar ao carrinho



Saco De Lixo Dajo Reciclado 50l Com 10 Un

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 7,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Detergente líquido > Detergente líquido ypê neutro 500ml



Detergente Líquido Ypê Neutro 500ml

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 3,15 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Pano, flanela e tapete > Flanela flabom ouro 38x58cm



Flanela Flabom Ouro 38x58cm

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 7,49 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja
Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Pano, flanela e tapete > Super pano de chão alvejado branco alklin 60cm x 90cm



Super Pano De Chão Alvejado Branco Alklin 60cm X 90cm

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 14,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

PÁ LIXO

Retirar na loja
Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Utensílio > Pá para lixo santa maria cabo longo



Pá Para Lixo Santa Maria Cabo Longo

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 25,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Vassoura, rodo e afins > Vassoura florini nylon classic



Vassoura Florini Nylon Classic

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 24,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

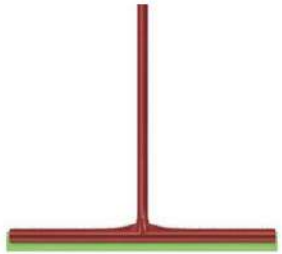
O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Vassoura, rodo e afins > Rodo condor 60cm duplo 1128



Rodo Condor 60cm Duplo 1128

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 49,90 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Vassoura, rodo e afins > Mop alklin refil abrasivo



Mop Alklin Refil Abrasivo

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 22,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

Sorriso supermercados

O que você precisa?

Retirar na loja: Avenida Natalino João Bres...

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Departamentos | Mais Vendidos | Ofertas | Coleções | Receitas

Home > Vassoura, rodo e afins > Escova sanitária santa maria com estojo 862 un



Escova Sanitária Santa Maria Com Estojo 862 Un

-

Compartilhar | Adicionar a lista

R$ 19,99 /un

+ Adicionar ao carrinho

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Café 3 Corações em pó torrado moído Fort a vácuo 500 gramas** vendido por **comercial radar**	15	**R$ 31,85**

entrega

receber | **retirar**

receber 1 item em 78578-000

em até 12 dias úteis | R$ 77,69

código do cupom

Código

subtotal	R$ 477,75
entrega	R$ 77,69
total	**R$ 555,44**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

SITE BLINDADO Quality Digital VTEX

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Café 3 Corações em pó torrado moído Fort a vácuo 500 gramas** vendido por **comercial radar**	10	**R$ 31,85**

entrega

receber | **retirar**

receber 1 item em 78578-000

em até 12 dias úteis | R$ 55,77

código do cupom

Código

subtotal	R$ 318,50
entrega	R$ 55,77
total	**R$ 374,27**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Açúcar Cristal 2kg Alto Alegre** vendido por **cozinhacasa**	50	**R$ 28,41**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 19 dias úteis	R$ 60,00

código do cupom

Código

subtotal	R$ 1.420,50
entrega	R$ 60,00
total	**R$ 1.480,50**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Açúcar Cristal 2kg Alto Alegre** vendido por **cozinhacasa**	10	**R$ 28,41**

entrega

receber | **retirar**

receber 1 item em 78578-000

em até 12 dias úteis | R$ 216,73

código do cupom

Código

subtotal	R$ 284,10
entrega	R$ 216,73
total	**R$ 500,83**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

O valor do frete foi alterado

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Chá Matte Leão Tradicional Leão 250g** vendido por **colin comercio e representacoe**	30	**R$ 15,90**

entrega

receber | **retirar**

receber 1 item em 78578-000

em até 13 dias úteis | R$ 98,48

código do cupom

Código

subtotal	R$ 477,00
entrega	R$ 98,48
total	**R$ 575,48**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

O valor do frete foi alterado

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Chá Leão de Camomila, Cidreira e Maracujá Sachê 16g** vendido por **drogaria araujo**	10	**R$ 15,89**
 **Chá Fuze Morango leão 20g** vendido por **varanda empório**	10	~~R$ 11,86~~ **R$ 9,57**
 **Chá Hortelã Leão 15 Envelopes** vendido por **cozinhacasa**	10	**R$ 17,49**

entrega

receber | **retirar**

receber 3 itens em 78578-000

prazos variados | R$ 178,55

3 pacotes: Em até 13 dias úteis, em até 12 dias úteis e em até 12 dias úteis

código do cupom

Código

subtotal	R$ 429,50
entrega	R$ 178,55
total	**R$ 608,05**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

O valor do frete foi alterado

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Papel Toalha Snob Clássica Multiuso com 2 Unidades** vendido por **drogaria araujo**	20	**R$ 8,99**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 16 dias úteis	R$ 142,26

código do cupom

Código

subtotal	R$ 179,80
entrega	R$ 142,26
total	**R$ 322,06**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

O valor do frete foi alterado

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Guardanapo Maxim 31 X 30cm 50un** vendido por **cozinhacasa**	20	**R$ 12,89**

entrega

receber | **retirar**

receber 1 item em 78578-000

em até 12 dias úteis | R$ 216,47

código do cupom

Código

subtotal	R$ 257,80
entrega	R$ 216,47
total	**R$ 474,27**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

O valor do frete foi alterado

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Coador Filtro Café Permanente Tamanho 103** vendido por **olist**	4	~~R$ 12,11~~ **R$ 10,29**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 10 dias úteis | R$ 25,68

código do cupom

Código

subtotal	R$ 48,44
descontos	R$ -7,28
entrega	R$ 25,68
total	**R$ 66,84**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

O valor do frete foi alterado

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Suporte Marrom para Coador de Café 103** vendido por **mor casa e lazer**	4	~~R$ 13,00~~ **R$ 11,05**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 23 dias úteis	R$ 51,91

código do cupom

Código

subtotal	R$ 44,20
entrega	R$ 51,91
total	**R$ 96,11**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
Copo Descartável 180mL Copobel Com 100 Unidades vendido por **cia das embalagens**	22	~~R$ 6,90~~ **R$ 5,90**

entrega

receber | **retirar**

receber 1 item em 78578-000

em até 13 dias úteis | R$ 115,26

código do cupom

Código

subtotal	R$ 129,80
entrega	R$ 115,26
total	**R$ 245,06**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

SITE BLINDADO Quality Digital VTEX

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
Copo Descartável 180mL Copobel Com 100 Unidades vendido por **cia das embalagens**	1	~~R$ 6,90~~ **R$ 5,90**

entrega

receber | **retirar**

receber 1 item em 78578-000

em até 13 dias úteis | R$ 56,95

código do cupom

Código

subtotal	R$ 5,90
entrega	R$ 56,95
total	**R$ 62,85**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Pano de Prato Estampado** vendido por **webcontinental marketplace**	15	**R$ 3,90**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 23 dias úteis	R$ 56,39

código do cupom

Código

subtotal	R$ 58,50
entrega	R$ 56,39
total	**R$ 114,89**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Garrafa Térmica Lumina Inox 1,8 Litros Termolar** vendido por **multibar**	2	**R$ 139,27**

entrega

receber | **retirar**

receber 1 item em 78578-000

em até 10 dias úteis | Grátis

código do cupom

Código

subtotal	R$ 278,54
entrega	Grátis
total	**R$ 278,54**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

O valor do frete foi alterado

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Garrafa Térmica Termolar Magic Pump 1L Pressão Preta** vendido por **efácil**	2	~~R$ 91,70~~ **R$ 46,83**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 18 dias úteis | R$ 36,13

código do cupom

Código

subtotal	R$ 101,80
descontos	R$ -8,14
entrega	R$ 36,13
total	**R$ 129,79**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Papel Higiênico Cotton Folha Dupla Leve 12 Pague 11** vendido por **drogaria araujo**	10	**R$ 16,59**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 16 dias úteis | R$ 256,35

código do cupom

Código

subtotal	R$ 165,90
entrega	R$ 256,35
total	**R$ 422,25**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

O valor do frete foi alterado

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Esponja de Aço Assolan 45g 8 Unidades** vendido por **farmácia indiana**	5	~~R$ 1,99~~ **R$ 1,89**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 13 dias úteis | R$ 20,38

código do cupom

Código

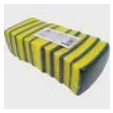
subtotal	R$ 9,45
entrega	R$ 20,38
total	**R$ 29,83**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Esponja de Limpeza Dupla Face scotch Brite 3M pct 10 unds** vendido por **starhouse**	2	**R$ 21,90**

entrega

receber | **retirar**

receber 1 item em 78578-000

em até 12 dias úteis	R$ 24,87

código do cupom

Código

subtotal	R$ 43,80
entrega	R$ 24,87
total	**R$ 68,67**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Agua sanitaria super candida 2L** vendido por **varanda empório**	10	~~R$ 10,10~~ **R$ 9,02**

entrega

receber | **retirar**

receber 1 item em 78578-000

em até 12 dias úteis | R$ 206,54

código do cupom

Código

subtotal	R$ 90,20
entrega	R$ 206,54
total	**R$ 296,74**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Sabao Po Brilhante 800G Cuidado Total** vendido por **olist**	10	~~R$ 28,46~~ **R$ 25,61**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 10 dias úteis	R$ 69,30

código do cupom

Código

subtotal	R$ 284,60
descontos	R$ -28,50
entrega	R$ 69,30
total	**R$ 325,40**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Sabão em Barra ypê Glicerinado com 5 Pedras de 200g Cada** vendido por **cepel**	2	**R$ 13,70**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 19 dias úteis | R$ 150,00

código do cupom

Código

subtotal	R$ 27,40
entrega	R$ 150,00
total	**R$ 177,40**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Limpador Multiuso Veja Gold Multiuso 500ml Original** vendido por **49245143 ademir michel**	5	**R$ 17,99**

entrega

receber | **retirar**

receber 1 item em 78578-000

em até 13 dias úteis R$ 93,64

código do cupom

Código

subtotal	R$ 89,95
entrega	R$ 93,64
total	**R$ 183,59**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Difusor Aromatizador Varetas Lavanda 350ml Premisse** vendido por **olist**	4	~~R$ 24,38~~ **R$ 21,45**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 22 dias úteis	R$ 128,94

código do cupom

Código

subtotal	R$ 97,52
descontos	R$ -11,72
entrega	R$ 128,94
total	**R$ 214,74**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

A quantidade desejada para o item Saco Lixo Preto Super Resistente Reforçado Extraforte Vabene Pacote Plástico 100% reciclado não está disponível

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Saco De Lixo 15 Litros Reforçado Lixeiras Inox Pia Banheiro** vendido por **olist**	5	~~R$ 21,09~~ **R$ 18,98**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 22 dias úteis	R$ 83,55

código do cupom

Código

subtotal	R$ 105,45
descontos	R$ -10,55
entrega	R$ 83,55
total	**R$ 178,45**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

O valor do frete foi alterado

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Saco De Lixo 30L Reforçado Para Cesto De Lixo 100 Unidades** vendido por **olist**	5	~~R$ 26,39~~ **R$ 23,75**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 22 dias úteis	R$ 83,68

código do cupom

Código

subtotal	R$ 131,95
descontos	R$ -13,20
entrega	R$ 83,68
total	**R$ 202,43**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

O valor do frete foi alterado

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço



Saco De Lixo 50 L 63x80 8 Micras Preto/ Fd C/100
vendido por **bidushop**

5

~~R$ 54,68~~
R$ 48,29

entrega

receber | **retirar**

receber 1 item em 78578-000

em até 12 dias úteis | R$ 111,87

código do cupom

Código

subtotal	R$ 241,45
entrega	R$ 111,87
total	**R$ 353,32**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

A quantidade desejada para o item Detergente Lava Louças Ypê Neutro 500ml não está disponível

O valor do frete foi alterado

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Detergente Lava Louças Ypê Neutro 500ml** vendido por **comercial império**	5	**R$ 4,39**

entrega

receber | **retirar**

receber 1 item em 78578-000

em até 12 dias úteis	R$ 34,73

código do cupom

Código

subtotal	R$ 21,95
entrega	R$ 34,73
total	**R$ 56,68**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Kit 10 Panos Flanela De Limpeza Pequena Multiuso - Laranja** vendido por **olist store**	1	~~R$ 50,87~~ **R$ 45,78**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 10 dias úteis | Grátis

código do cupom

Código

subtotal	R$ 50,87
descontos	R$ -5,09
entrega	Grátis
total	**R$ 45,78**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Pano De Chão Saco 100% Algodão/Pe Gal/Marf Ober** vendido por **doural**	5	**R$ 12,90**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 24 dias úteis	R$ 83,60

código do cupom

Código

subtotal	R$ 64,50
entrega	R$ 83,60
total	**R$ 148,10**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

O valor do frete foi alterado

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Pa De Lixo Plastica Cabo Longo Melare** vendido por **webcontinental marketplace**	2	**R$ 15,23**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 19 dias úteis | R$ 210,30

código do cupom

Código

subtotal	R$ 30,46
entrega	R$ 210,30
total	**R$ 240,76**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
Escova Tira Pelos Roupas Sofas Multiso Com Madeira 045 vendido por **olist store**	1	~~R$ 57,22~~ **R$ 48,64**

entrega

receber 1 item em 78578000

em até 12 dias úteis | Grátis

código do cupom

Código

subtotal	R$ 57,22
descontos	R$ -8,58
entrega	Grátis
total	**R$ 48,64**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

O valor do frete foi alterado

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Vassoura Condor Nylon V-35 Com Cabo** vendido por **webcontinental marketplace**	2	**R$ 19,54**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 16 dias úteis	R$ 292,78

código do cupom

Código

subtotal	R$ 39,08
entrega	R$ 292,78
total	**R$ 331,86**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Kit rodo 60cm Borracha Dupla eva Resistente + Cabo de Vassoura Rodo 120cm Condor Metálico...** vendido por **penaverde**	4	~~R$ 23,90~~ **R$ 13,90**

entrega

receber 1 item em 78578-000

em até 17 dias úteis	R$ 140,00

código do cupom

Código

subtotal	R$ 55,60
entrega	R$ 140,00
total	**R$ 195,60**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

ambiente
100% seguro

minha cesta

produto	quantidade	preço
 **Escova Sanitária com Suporte Bold Ou Bege 9,8x34,5cm Vassoura para Vaso Sanitário Banheiro** vendido por **zanline**	5	**R$ 74,47**

entrega

receber | **retirar**

receber 1 item em 78578-000

em até 15 dias úteis R$ 80,27

código do cupom

Código

subtotal	R$ 372,35
entrega	R$ 80,27
total	**R$ 452,62**

Ao continuar com o acesso, você concorda com o nosso Aviso de Privacidade.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas.com. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado. americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

SITE BLINDADO Quality Digital VTEX

atacadao.com.br/cafe-melitta-extraforte-vacuo-caixeta-com-500g-35719-2579/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Mercearia > Cafés, chás e achocolatados > Café torrado e moído > Café Melitta Extraforte Vácuo Caixeta com 500g



Clique na imagem para ampliar

Café Melitta Extraforte Vácuo Caixeta com 500g

Múltiplo de 20 un.

R$ 34,41

Adicionar

atacadao.com.br/acucar-doce-dia-cristal-pacote-com-2kg-20514-1965/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Mercearia > Açúcar e adoçantes > Açúcar > Açúcar Doce Dia Cristal Pacote com 2kg



Clique na imagem para ampliar

Açúcar Doce Dia Cristal Pacote com 2kg

Múltiplo de 10 un.

R$ 6,65

Adicionar

atacadao.com.br/biscoito-cream-cracker-vitarella-tradicional-75658-25458/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Mercearia > Biscoitos > Biscoito salgado > Biscoito Cream Cracker Vitarella Tradicional Pacote com 350g



Clique na imagem para ampliar.

Biscoito Cream Cracker Vitarella Tradicional Pacote com 350g

Múltiplo de 24 un.

R$ 5,57

Adicionar

atacadao.com.br/biscoito-rosquinha-mabel-coco-pacote-com-600g-82189-30357/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Mercearia > Biscoitos > Biscoito doce > Biscoito Rosquinha Mabel Coco Pacote com 600g



Clique na imagem para ampliar

Biscoito Rosquinha Mabel Coco Pacote com 600g

Múltiplo de 18 un.

R$ 6,68

Adicionar

Produtos Sugeridos

atacadao.com.br/cha-matte-leao-caixeta-com-250g-32510-14688/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Mercearia > Cafés, chás e achocolatados > Chá > Chá Matte Leão Caixeta com 250g



Clique na imagem para ampliar.

Chá Matte Leão Caixeta com 250g

Múltiplo de 30 un.

R$ 9,45

Adicionar

atacadao.com.br/cha-leao-camomila--cidreira-e-maracuja-56689-14365/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Mercearia > Cafés, chás e achocolatados > Chá > Chá Leão Camomila, Cidreira e Maracujá Caixeta com 24g



Clique na imagem para ampliar

Chá Leão Camomila, Cidreira e Maracujá Caixeta com 24g

Múltiplo de 6 un.

R$ 13,40

Adicionar

atacadao.com.br/bala-florestal-menta-94175-44282/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Mercearia > Bomboniere > Bala > Bala Florestal Menta Pacote com 500g



Clique na imagem para ampliar.

Bala Florestal Menta Pacote com 500g

Múltiplo de 2 un.

R$ 11,50

Adicionar

atacadao.com.br/toalha-de-papel-snob-classica-86122-30354/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Descartáveis e embalagens › Descartáveis › Papel toalha › Toalha de Papel Snob Clássica 60 folhas Pacote com 2 rolos



Clique na imagem para ampliar.

Toalha de Papel Snob Clássica 60 folhas Pacote com 2 rolos

Múltiplo de 12 un.

R$ 6,62

Adicionar

Descrição do produto

atacadao.com.br/guardanapo-de-papel-coquetel-30x33cm-34452-20942/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP 78578-000

Baixe o app Meu Atacadão

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Descartáveis e embalagens > Descartáveis > Guardanapo > Guardanapo de Papel Coquetel 30x33cm Pacote com 50 unidades



Clique na imagem para ampliar.

Guardanapo de Papel Coquetel 30x33cm
Pacote com 50 unidades

Múltiplo de 54 un.

R$ 4,19

Adicionar

atacadao.com.br/copo-de-plastico-descartavel-cristalcopo-abnt-180ml-branco-43275-23550/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Descartáveis e embalagens > Descartáveis > Copo plástico > Copo de Plástico Descartável Cristalcopo ABNT 180ml Branco Pacote com 100 unidades



Clique na imagem para ampliar

Copo de Plástico Descartável Cristalcopo ABNT 180ml Branco Pacote com 100 unidades

Múltiplo de 25 un.

R$ 4,89

Adicionar

atacadao.com.br/pano-de-copa-kopatex-decorado-unidade-27199-20670/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal
para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo
Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Utilidades domésticas > Organização e limpeza > Pano e toalha de limpeza > Pano de Copa Kopatex Decorado Unidade



Clique na imagem para ampliar.

Pano de Copa Kopatex Decorado Unidade

Múltiplo de 12 un.

R$ 3,98

Adicionar

atacadao.com.br/papel-higienico-max-pure-folha-dupla-30m-64524-25456/p



Clique na imagem para ampliar.

Papel Higiênico Max Pure Folha dupla 30m
Pacote com 12 rolos

Múltiplo de 6 un.

R$ 15,16

Adicionar

atacadao.com.br/la-de-aco-assolan-pacote-com-45g-77021-28583/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Limpeza > Limpeza de cozinha > Esponja e lã de aço > Lã de Aço Assolan Pacote com 45g



Clique na imagem para ampliar.

Lã de Aço Assolan Pacote com 45g

Múltiplo de 20 un.

R$ 1,78

Adicionar

atacadao.com.br/esponja-multiuso-bombril-pacote-com-4-unidades-48076-5467/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Limpeza > Limpeza de cozinha > Esponja e lã de aço > Esponja Multiuso Bombril Pacote com 4 unidades



Clique na imagem para ampliar.

Esponja Multiuso Bombril Pacote com 4 unidades

Múltiplo de 12 un.

R$ 4,93

Adicionar

atacadao.com.br/agua-sanitaria-qboa-21369-5293/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Limpeza > Limpeza de banheiro > Água sanitária e cloro > Água Sanitária Qboa Frasco com 2L



Clique na imagem para ampliar.

Água Sanitária Qboa Frasco com 2L

Múltiplo de 6 un.

R$ 7,74

Adicionar

atacadao.com.br/detergente-em-po-brilhante-limpeza-total-76494-35011/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Limpeza > Limpeza de roupas > Lava roupa em pó > Detergente em Pó Brilhante Limpeza Total Pacote com 800g



Clique na imagem para ampliar.

Detergente em Pó Brilhante Limpeza Total Pacote com 800g

Múltiplo de 16 un.

R$ 9,94

Adicionar

atacadao.com.br/sabao-em-barra-glicerinado-minuano-neutro-75581-9100/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Limpeza > Limpeza de roupas > Sabão em barra > Sabão em Barra Glicerinado Minuano Neutro Pacote com 5x180g



Clique na imagem para ampliar.

Sabão em Barra Glicerinado Minuano Neutro Pacote com 5x180g

Múltiplo de 20 un.

R$ 9,90

Adicionar

atacadao.com.br/limpador-piso-azulejo-azulim-tradicional-33591-33893/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Limpeza > Limpeza de casa > Limpador perfumado e de uso geral > Limpador Piso/Azulejo Azulim Tradicional Frasco com 1L



Clique na imagem para ampliar.

Limpador Piso/Azulejo Azulim Tradicional Frasco com 1L

Múltiplo de 12 un.

R$ 11,45

Adicionar

atacadao.com.br/limpador-multiuso-veja-lavanda-e-alcool-37797-34498/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Limpeza > Limpeza de casa > Limpador perfumado e de uso geral > Limpador Multiuso Veja Lavanda e Álcool Frasco com 500ml



Clique na imagem para ampliar.

Limpador Multiuso Veja Lavanda e Álcool Frasco com 500ml

Múltiplo de 24 un.

R$ 4,30

Adicionar

atacadao.com.br/saco-de-lixo-pack-lixo-super-economico-15l-94040-44342/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Utilidades domésticas > Organização e limpeza > Saco de Lixo > Saco de Lixo Pack Lixo Super Econômico 15L Rolo com 40 unidades



Clique na imagem para ampliar.

Saco de Lixo Pack Lixo Super Econômico 15L Rolo com 40 unidades

Múltiplo de 20 un.

R$ 4,15

Adicionar

atacadao.com.br/saco-para-lixo-jiplast-30l-75811-12983/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Utilidades domésticas > Organização e limpeza > Saco de Lixo > Saco para Lixo Jiplast 30L Pacote com 10 unidades



Clique na imagem para ampliar.

Saco para Lixo Jiplast 30L Pacote com 10 unidades

Múltiplo de 25 un.

R$ 5,15

Adicionar

atacadao.com.br/saco-de-lixo-jiplast-50l-75808-12562/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal
para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo
Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Utilidades domésticas > Organização e limpeza > Saco de Lixo > Saco de Lixo Jiplast 50L Pacote com 10 unidades



Clique na imagem para ampliar.

Saco de Lixo Jiplast 50L Pacote com 10 unidades

Múltiplo de 25 un.

R$ 4,72

Adicionar

atacadao.com.br/detergente-liquido-limpol-neutro-6149-36410/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Limpeza > Limpeza de cozinha > Detergente > Detergente Líquido Limpol Neutro Frasco com 500ml



Clique na imagem para ampliar.

Detergente Líquido Limpol Neutro Frasco com 500ml

Múltiplo de 24 un.

R$ 2,27

Adicionar

atacadao.com.br/sabonete-liquido-tacto-morango-e-damasco-37775-11588/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Higiene e perfumaria > Sabonetes > Sabonete líquido > Sabonete Líquido Tacto Morango e damasco Frasco com 500ml



Clique na imagem para ampliar

Sabonete Líquido Tacto Morango e damasco Frasco com 500ml

Múltiplo de 12 un.

R$ 8,30

Adicionar

atacadao.com.br/cabo-para-vassoura-rodo-condor-madeira-36979-36391/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Utilidades domésticas > Organização e limpeza > Vassoura, rodo e acessório > Cabo para Vassoura/Rodo Condor Madeira Unidade

Clique na imagem para ampliar.

Cabo para Vassoura/Rodo Condor Madeira Unidade

Múltiplo de 24 un.

R$ 4,90

Adicionar

atacadao.com.br/vassoura-limpamania-tropical-sem-cabo-39003-31867/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Utilidades domésticas > Organização e limpeza > Vassoura, rodo e acessório > Vassoura Limpamania Tropical Sem Cabo Unidade



Vassoura Limpamania Tropical Sem Cabo Unidade

Múltiplo de 12 un.

R$ 6,70

Adicionar

atacadao.com.br/escova-sanitaria-alklin-com-suporte-96349-46364/p

App Meu Atacadão | Nossas lojas | Folhetos | Cartão Atacadão | Atendimento | Institucional | Trabalhe Conosco | Atendimento em Libras

Pesquisa por produtos ou marcas

Entregue pela Atacado - Tijucal para o CEP **78578-000**

Baixe o app **Meu Atacadão**

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Compre por categoria | Cervejas | Biscoitos | Limpeza | Chocolates | Higiene | Kit para cabelo | Azeites e óleos | Leites | Cafés | Super ofertas

Utilidades domésticas > Banheiro e lavanderia > Escova sanitária > Escova Sanitária Alklin Com Suporte Unidade



Clique na imagem para ampliar.

Escova Sanitária Alklin Com Suporte Unidade

Múltiplo de 12 un.

R$ 11,58

Adicionar

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 10/06/2025 12:6:01
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 06/05/2025
Descrição/Código do Material: (234930-2) CAFE - ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS 100% PURO E NATURAL\, GRAOS TIPO ARABICA\, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO\, S/AMARGOR EM PO HOMOGENIO\, TORRADO E MOIDO\, EXTRA FORTE\, NAO EXPRESSO\, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO LIVRE DE QUALQUER GOSTO ESTRANHO AO PRODUTO\, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE DE PRIMEIRA QUALIDADE\, TIPO EXPORTACAO\, CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%\, OUTROS PRODUTOS 0%\, UMIDADE ATE 5%\, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA A VACUO\, COM DUPLA EMBALAGEM INDIVIDUAL (TIPO TIJOLINHO)

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$37,99	R$13,62	R$29,39

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2025	234930-2	CAFE	(234930-2) CAFE - ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU..	2350	PACOTE 500 GRAMA	R$ 27,95	08.925.694/0001-80	EDINEIA SOUZA DE OLIVA	24/03/2025
2	CM DE VERA	Dispensa de licitação	00000000002/2025	234930-2	CAFE	(234930-2) CAFE - ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU..	150	PACOTE 500 GRAMA	R$ 28,49	10.209.340/0001-80	HEEMANN SUPERMERCADO EIRELI	17/03/2025
3	PM DE NOVA MUTUM	Dispensa de licitação	00000000032/2025	234930-2	CAFE	(234930-2) CAFE - ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU..	300	QUILOGRAMA	R$ 29,39	07.980.187/0001-86	CASA DE CARNES CHAPECO LTDA	06/05/2025
4	CM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Dispensa de licitação	00000000006/2025	234930-2	CAFE	(234930-2) CAFE - ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU..	90	PACOTE 500 GRAMA	R$ 30,00	37.437.142/0001-20	J J DE LIMA NETO LANCHONETE	26/03/2025
5	PM DE RONDOLANDIA	Dispensa de licitação	00000000010/2025	234930-2	CAFE	(234930-2) CAFE - ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU..	100	PACOTE 500 GRAMA	R$ 37,99	05.128.000/0001-95	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA	11/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 10/06/2025 12:9:42
Quantidade total de registros: 29

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 19 of 2318
Descrição/Código do Material: (00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA CANA DE ACUCAR

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$120,40	R$18,51	R$8,50

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE POXOREU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	3000	PACOTE 2 QUILO	R$ 5,58	29.447.805/0001-60	ARNALDO DA PENHA CORREA JUNIOR 05593618151	23/04/2025
2	CONS. INTER. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	250	PACOTE 2 QUILO	R$ 6,45	10.695.537/0001-77	C L SUPERMERCADO LTDA	28/03/2025
3	PM DE GENERAL CARNEIRO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	2500	CAIXA	R$ 6,49	31.102.900/0001-73	SUPERMERCADO SAO MIGUEL LTDA	30/01/2025
4	CM DE CACERES	Dispensa de licitação	00000000026/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	400	PACOTE 2 QUILO	R$ 7,09	56.011.908/0001-55	56011908000155	17/04/2025
5	CM DE NOVA LACERDA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	130	PACOTE 2 QUILO	R$ 7,09	10.695.537/0001-77	C L SUPERMERCADO LTDA	15/05/2025
6	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	1395	PACOTE 2 QUILO	R$ 7,28	53.251.167/0001-91	53251167000191	12/03/2025

7	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	800	PACOTE 2 QUILO	R$ 7,40	26.954.301/0001-48	JAISSON DA ROSA EIRELI	21/05/2025
8	PM DE PORTO ESPERIDIAO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	550	PACOTE 2 QUILO	R$ 7,45	02.634.363/0001-04	LUSITANO SUPERMERCADO LTDA	08/05/2025
9	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	3350	PACOTE 2 QUILO	R$ 7,49	14.437.315/0001-05	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO	12/03/2025
10	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	1750	PACOTE 2 QUILO	R$ 7,85	36.974.707/0001-46	AURORA STEFENE RODRIGUES EIRELI	12/02/2025
11	CM DE NOVA XAVANTINA	Dispensa de licitação	00000000003/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	50	PACOTE 2 QUILO	R$ 7,99	37.461.977/0001-16	CAETANO & CIA LTDA	05/02/2025
12	PM DE COLIDER	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	2000	PACOTE 2 QUILO	R$ 8,00	50.387.266/0001-07	50387266000107	17/04/2025
13	PM DE CHAPADA DOS GUIMARAES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000006/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	2000	PACOTE 2 QUILO	R$ 8,37	40.812.830/0001-38	40812830000138	03/04/2025
14	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	1250	PACOTE 2 QUILO	R$ 8,45	53.251.167/0001-91	53251167000191	13/02/2025
15	PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	3430	PACOTE 2 QUILO	R$ 8,50	45.083.675/0001-80	45083675000180	16/04/2025
16	CM DE NOVA SANTA HELENA	Dispensa de licitação	00000000003/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	25	GRAMA	R$ 8,59	09.627.008/0001-57	IVAN DIAS LINS	12/03/2025

17	PM DE NOVO SANTO ANTONIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	600	PACOTE 2 QUILO	R$ 8,80	25.023.708/0001-99	JANAINA BELEM MARINHO 05134247170	06/03/2025
18	CM DE SALTO DO CEU	Dispensa de licitação	00000000004/2024	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	48	PACOTE 2 QUILO	R$ 8,85	11.061.423/0001-38	VAGNER L. DOS SANTOS	16/01/2025
19	PM DE CONFRESA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000009/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	2350	PACOTE 2 QUILO	R$ 9,30	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	01/04/2025
20	CM DE ARIPUANA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	100	PACOTE 2 QUILO	R$ 9,39	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	25/04/2025
21	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000023/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	2000	PACOTE 2 QUILO	R$ 9,40	04.435.485/0001-05	SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA	09/04/2025
22	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	900	PACOTE 2 QUILO	R$ 9,65	00.236.070/0001-43	BEGE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07/02/2025
23	PM DE SANTA CRUZ DO XINGU	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	4300	PACOTE 2 QUILO	R$ 9,77	03.889.414/0001-01	SUPERMERCADO AMANDA LTDA	04/02/2025
24	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	320	PACOTE 2 QUILO	R$ 10,14	42.763.283/0001-73	42763283000173	12/02/2025
25	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	600	PACOTE 2 QUILO	R$ 10,59	04.284.149/0001-09	ENXUTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	31/01/2025
26	CM DE TAPURAH	Dispensa de licitação	00000000004/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	50	PACOTE 2 QUILO	R$ 14,29	60.019.687/0001-39	60019687000139	05/05/2025

27	AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Dispensa de licitação	00000000201/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	27	FARDO 30 QUILO	R$ 114,55	27.981.389/0001-50	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	13/02/2025
28	MT PARTICIPACOES E PROJETOS S.A.	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	40	FARDO 30 QUILO	R$ 118,71	01.130.259/0001-10	DANIEL GASPEROTTO	17/02/2025
29	PM DE COLNIZA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2025	00067789	ACUCAR	(00067789) ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA ..	604	FARDO 30 QUILO	R$ 120,40	42.370.090/0001-52	42370090000152	13/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 10/06/2025 12:31:15
Quantidade total de registros: 16

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 14 of 2318
Descrição/Código do Material: (153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER\, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE\, FARINHA DE TRIGO\, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA\, SAL\, COM GLUTEN\, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$79,00	R$14,59	R$6,80

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	747	UNIDADE	R$ 4,69	27.981.389/0001-50	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	31/03/2025
2	PM DE MARCELANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	4066	UNIDADE	R$ 4,90	20.259.103/0001-88	PONTO CERTO ATACADO E VAREJO EIRELI	28/02/2025
3	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	2050	PACOTE 400 GRAMA	R$ 5,20	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	21/02/2025
4	CM DE COLNIZA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	40	UNIDADE	R$ 5,29	17.496.284/0001-51	COLNIZA COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	26/03/2025
5	PM DE CONFRESA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000009/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	1000	PACOTE 400 GRAMA	R$ 6,20	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	01/04/2025
6	PM DE CASTANHEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	590	PACOTE 345 GRAMAS	R$ 6,21	23.504.807/0001-67	CARLOS ANTONIO PROCOPIO EIRELI	20/02/2025
7	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	3247	UNIDADE	R$ 6,40	08.925.694/0001-80	EDINEIA SOUZA DE OLIVA	24/03/2025
8	CM DE NOVA SANTA HELENA	Dispensa de licitação	00000000003/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	45	UNIDADE	R$ 6,59	09.627.008/0001-57	IVAN DIAS LINS	12/03/2025
9	PM DE CONFRESA	Dispensa de licitação	00000000051/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	100	PACOTE 400 GRAMA	R$ 7,00	09.624.766/0001-11	VOLMIR D MENEGAT	23/04/2025

10	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000023/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	100	UNIDADE	R$ 7,14	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	15/05/2025
11	PM DE SORRISO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	2550	UNIDADE	R$ 8,95	14.953.277/0001-43	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	01/04/2025
12	CM DE NOVA GUARITA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	50	UNIDADE	R$ 9,60	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	07/05/2025
13	PM DE NOVO SANTO ANTONIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	600	UNIDADE	R$ 9,94	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	06/03/2025
14	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	1600	PACOTE 800 GRAMA	R$ 10,55	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	21/02/2025
15	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	250	CAIXA 180 SACHE	R$ 60,00	29.349.258/0001-80	SIMONE FRANCISCA DA GUARDA 03137982146	13/02/2025
16	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	153344-4	BISCOITO COM SAL	(153344-4) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, ..	49	CAIXA 180 SACHE	R$ 79,00	29.349.258/0001-80	SIMONE FRANCISCA DA GUARDA 03137982146	12/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 10/06/2025 12:57:55
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 13/01/2025, 22/01/2025, 24/04/2025, 18/03/2025, 07/03/2025
Descrição/Código do Material: (248410-2) BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE DIVERSOS SABORES\, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO\, GORDURA VEGETAL\, SAL.\, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.\, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$99,95	R$26,70	R$8,98

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE FELIZ NATAL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	248410-2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	(248410-2) BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUI..	905	UNIDADE	R$ 5,90	42.763.283/0001-73	42763283000173	05/02/2025
2	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000006/2025	248410-2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	(248410-2) BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUI..	800	PACOTE 300 GRAMA	R$ 6,03	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	10/02/2025
3	PM DE SORRISO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2025	248410-2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	(248410-2) BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUI..	2550	UNIDADE	R$ 8,98	14.953.277/0001-43	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	01/04/2025
4	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000023/2025	248410-2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	(248410-2) BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUI..	1360	UNIDADE	R$ 9,26	33.955.893/0001-88	MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	15/05/2025
5	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2025	248410-2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	(248410-2) BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUI..	20	CAIXA 180 SACHE	R$ 99,95	55.085.960/0001-93	55085960000193	09/04/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 10/06/2025 12:28:54
Quantidade total de registros: 35

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 29 of 2318
Descrição/Código do Material: (157658-5) CHA - MATE\, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS E NOVAS\, DE COR VERDE PARDACENTA\, COM ASPECTO COR\,CHEIRO E SABOR PROPRIOS\, ISENTO DE SUJIDADES\,PARASITAS E LARVAS\, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$12,99	R$6,90	R$7,97

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000023/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	1500	UNIDADE	R$ 2,98	05.930.171/0001-33	M. W. MARCILIO	09/04/2025
2	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	2500	PACOTE 250 GRAMA	R$ 3,68	00.954.305/0001-32	FAVORITO SUPERMERCADO LTDA	04/04/2025
3	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	4000	CAIXA 200 GRAMA	R$ 3,98	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	12/02/2025
4	PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	390	CAIXA 10 UNIDADE	R$ 4,75	54.392.123/0001-44	54392123000144	16/04/2025
5	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	600	PACOTE 250 GRAMA	R$ 4,79	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	21/05/2025
6	PM DE MARCELANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	2900	UNIDADE	R$ 4,80	20.259.103/0001-88	PONTO CERTO ATACADO E VAREJO EIRELI	28/02/2025
7	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	390	CAIXA 200 GRAMA	R$ 4,89	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	30/04/2025
8	CM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	400	SACO 250 GRAMA	R$ 5,00	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	27/02/2025
9	CM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	150	CAIXA 250 GRAMA	R$ 5,12	55.085.960/0001-93	55085960000193	12/05/2025

10	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	1500	UNIDADE	R$ 5,21	05.930.171/0001-33	M. W. MARCILIO	28/03/2025
11	MT PARTICIPACOES E PROJETOS S.A.	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	200	CAIXA 10 GRAMA	R$ 5,41	01.130.259/0001-10	DANIEL GASPEROTTO	17/02/2025
12	PM DE PORTO ESPERIDIAO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	800	CAIXA 200 GRAMA	R$ 5,54	02.634.363/0001-04	LUSITANO SUPERMERCADO LTDA	08/05/2025
13	CM DE BARRA DO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	200	CAIXA 250 GRAMA	R$ 5,65	15.337.028/0001-96	MICHELINE SILVA SIA	07/03/2025
14	CONS. INTER. DE SAUDE DO VALE DO PEIXOTO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	750	CAIXA 250 GRAMA	R$ 5,91	19.201.021/0001-01	CAMBOIM & SANTOS LTDA	07/04/2025
15	PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	714	PACOTE 250 GRAMA	R$ 6,50	45.083.675/0001-80	45083675000180	16/04/2025
16	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	300	PACOTE 250 GRAMA	R$ 6,58	15.872.501/0001-35	VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO	02/04/2025
17	PM DE COLIDER	Dispensa de licitação	00000000002/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	655	CAIXA 250 GRAMA	R$ 7,14	40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	11/03/2025
18	PM DE NOVA MUTUM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000049/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	229	PACOTE 250 GRAMA	R$ 7,97	07.980.187/0001-86	CASA DE CARNES CHAPECO LTDA	15/05/2025
19	SEC. EST. DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	2000	PACOTE 250 GRAMA	R$ 8,00	58.643.068/0001-79	58643068000179	03/04/2025
20	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	300	CAIXA 250 GRAMA	R$ 8,40	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	13/02/2025
21	SEC. EST. DE COMUNICACAO - SECOM	Dispensa de licitação	00000000264/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	230	SACO 250 GRAMA	R$ 8,74	49.751.526/0001-00	49751526000100	26/03/2025
22	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	880	PACOTE 250 GRAMA	R$ 8,89	40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	12/03/2025
23	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	300	CAIXA 250 GRAMA	R$ 8,99	29.349.258/0001-80	SIMONE FRANCISCA DA GUARDA 03137982146	12/03/2025

24	CM DE COLNIZA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	50	PACOTE 250 GRAMA	R$ 9,04	17.496.284/0001-51	COLNIZA COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	26/03/2025
25	PM DE FELIZ NATAL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	1795	UNIDADE	R$ 9,60	42.763.283/0001-73	42763283000173	05/02/2025
26	CONS. INTER. DE SAUDE DO VALE DO PEIXOTO	Dispensa de licitação	00000000002/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	90	CAIXA 250 GRAMA	R$ 10,00	05.121.635/0001-60	R. C. MACCARI	30/01/2025
27	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000023/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	1834	PACOTE 250 GRAMA	R$ 10,60	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	15/05/2025
28	CM DE SALTO DO CEU	Dispensa de licitação	00000000004/2024	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	50	PACOTE 250 GRAMA	R$ 10,95	11.061.423/0001-38	VAGNER L. DOS SANTOS	16/01/2025
29	CM DE VERA	Dispensa de licitação	00000000002/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	100	SACHE 10 GRAMA	R$ 10,99	10.209.340/0001-80	HEEMANN SUPERMERCADO EIRELI	17/03/2025
30	CM DE BRASNORTE	Dispensa de licitação	00000000005/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	60	CAIXA 250 GRAMA	R$ 11,10	33.507.345/0001-95	BOM PRECO SUPERMERCADO LTDA	25/04/2025
31	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000023/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	500	PACOTE 250 GRAMA	R$ 11,49	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	09/04/2025
32	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	1698	CAIXA 250 GRAMA	R$ 11,49	04.284.149/0001-09	ENXUTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	31/01/2025
33	CM DE NOVA GUARITA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	40	UNIDADE	R$ 11,80	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	07/05/2025
34	CM DE NOVA SANTA HELENA	Dispensa de licitação	00000000003/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	5	UNIDADE	R$ 12,78	09.627.008/0001-57	IVAN DIAS LINS	12/03/2025
35	PM DE RONDOLANDIA	Dispensa de licitação	00000000010/2025	157658-5	CHA	(157658-5) CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS..	30	UNIDADE	R$ 12,99	05.128.000/0001-95	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA	11/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 07:47:56
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 17/04/2025
Descrição/Código do Material: (376023-5) SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE CHA COR CLARA DIVERSOS SABORES (ERVA DOCE/ CAMOMILA/ CIDREIRA/ HORTELA)

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$7,10	R$4,61	R$7,10

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE NOVA GUARITA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	376023-5	SERVICO DE ALIMENTACAO	(376023-5) SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO D..	40	UNIDADE	R$ 7,10	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	07/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 07:50:21
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 25/04/2025
Descrição/Código do Material: (417776-2) BALA - DE MENTA\,DURA\,A PARTIR DE MATERIA PRIMA SA E LIMPA\,AUSENTE DE SUJIDADES\, PARASITOS E LARVAS\,COM COR\, ODOR E SABOR PROPRIOS\,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$16,71	R$14,45	R$16,71

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE TAPURAH	Dispensa de licitação	00000000004/2025	417776-2	BALA	(417776-2) BALA - DE MENTA,DURA,A PARTIR DE MATERI..	5	PACOTE 600 GRAMA	R$ 16,71	60.019.687/0001-39	60019687000139	05/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 07:53:08
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 06/05/2025, 07/04/2025, 26/05/2025
Descrição/Código do Material: (157352-7) BALA - DE FRUTA\, DURA\, OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO\, AUSENTES DE SUJIDADES\, PARASITOS E LARVAS\, COM COR\, ODOR E SABOR PROPRIOS\, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA\, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$16,50	R$10,67	R$11,30

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	157352-7	BALA	(157352-7) BALA - DE FRUTA, DURA, OBTIDO DA PASTA ..	50	PACOTE 600 GRAMA	R$ 8,50	55.048.103/0001-13	55048103000113	29/05/2025
2	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	157352-7	BALA	(157352-7) BALA - DE FRUTA, DURA, OBTIDO DA PASTA ..	2213	PACOTE 600 GRAMA	R$ 11,30	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	09/05/2025
3	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000005/2025	157352-7	BALA	(157352-7) BALA - DE FRUTA, DURA, OBTIDO DA PASTA ..	20	UNIDADE	R$ 16,50	36.914.059/0001-32	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	27/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 08:8:44
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 01/04/2025, 13/03/2025
Descrição/Código do Material: (00065427) PAPEL TOALHA - FOLHA DUPLA (ROLO) \, PICOTADO; TEXTURA NO PAPEL; ALTA ABSORCAO DIMENSOES MINIMAS: 22X19 CM COR BRANCO; PACOTE COM 02 UNIDADES (60 FOLHAS POR ROLO)

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$5,99	R$4,79	R$5,49

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação	00000000005/2025	00065427	PAPEL TOALHA	(00065427) PAPEL TOALHA - FOLHA DUPLA (ROLO) , PIC..	110	UNIDADE	R$ 4,99	52.505.574/0001-15	52505574000115	22/04/2025
2	CONS. INTER. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	00065427	PAPEL TOALHA	(00065427) PAPEL TOALHA - FOLHA DUPLA (ROLO) , PIC..	20	UNIDADE	R$ 5,99	10.695.537/0001-77	C L SUPERMERCADO LTDA	28/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 08:20:07
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 24/02/2025, 09/05/2025
Descrição/Código do Material: (373221-5) GUARDANAPO DE PAPEL - MEDIDA MINIMA 30 CM X 30 CM\,PAPEL ABSORVENTE\, COMPOSICAO 100% CELULOSE\, FOLHA SIMPLES\,TIPO GOFRADO\,COR BRANCA\,ALVURA SUPERIOR A 70%\,IMPUREZA MAXIMA 15 MM2/M2

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$4,89	R$2,36	R$3,16

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	373221-5	GUARDANAPO DE PAPEL	(373221-5) GUARDANAPO DE PAPEL - MEDIDA MINIMA 30 ..	950	UNIDADE	R$ 1,43	58.686.636/0001-19	58686636000119	26/03/2025
2	CM DE NOVA LACERDA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	373221-5	GUARDANAPO DE PAPEL	(373221-5) GUARDANAPO DE PAPEL - MEDIDA MINIMA 30 ..	80	UNIDADE	R$ 4,89	09.296.387/0001-40	ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA	15/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 08:32:01
Quantidade total de registros: 15

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 15 of 2330
Descrição/Código do Material: (182323-0) COADOR - DE NYLON\, NO FORMATO CONICO\, NA COR BRANCA\, N-.103\, PARA CAFE

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$15,50	R$4,76	R$5,54

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE QUERENCIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000014/2024	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	300	UNIDADE	R$ 2,91	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	20/05/2024
2	PM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	128	UNIDADE	R$ 3,89	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	26/03/2025
3	PM DE NOVA MUTUM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000130/2024	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	10	UNIDADE	R$ 4,78	46.973.126/0001-43	46973126000143	10/02/2025
4	PM DE NOVO MUNDO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000023/2024	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	218	UNIDADE	R$ 4,82	28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	04/09/2024
5	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	280	UNIDADE	R$ 4,90	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	21/03/2025
6	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2024	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	22	UNIDADE	R$ 4,95	01.046.764/0002-61	CATHARINA BASSANEZI LOSS	01/08/2024
7	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000038/2024	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	300	UNIDADE	R$ 5,30	05.930.171/0001-33	M. W. MARCILIO	18/07/2024
8	PM DE CLAUDIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000042/2024	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	500	UNIDADE	R$ 5,54	11.073.488/0001-01	J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA	14/11/2024
9	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2025	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	15	UNIDADE	R$ 6,15	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	25/02/2025

10	PM DE JUSCIMEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	200	UNIDADE	R$ 6,30	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	01/10/2024
11	PM DE CASTANHEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000020/2024	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	117	UNIDADE	R$ 6,35	14.218.371/0001-59	ALEXANDRE M.DIAS	25/06/2024
12	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000006/2024	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	161	UNIDADE	R$ 6,80	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	12/03/2024
13	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000029/2024	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	30	UNIDADE	R$ 6,93	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	12/04/2024
14	PM DE JACIARA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000023/2024	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	100	UNIDADE	R$ 8,90	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	26/11/2024
15	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000082/2024	182323-0	COADOR	(182323-0) COADOR - DE NYLON, NO FORMATO CONICO, N..	102	UNIDADE	R$ 15,50	45.981.808/0001-35	45981808000135	23/12/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 08:33:49
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 10/01/2025, 06/03/2025, 07/04/2025, 19/05/2025
Descrição/Código do Material: (33511-8) SUPORTE PARA COADOR - DE PLASTICO\, NO FORMATO CONICO\, PARA COADOR REF.103\, NA COR MARRON

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$13,75	R$8,14	R$7,56

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	33511-8	SUPORTE PARA COADOR	(33511-8) SUPORTE PARA COADOR - DE PLASTICO, NO FO..	23	UNIDADE	R$ 4,77	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	26/03/2025
2	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	33511-8	SUPORTE PARA COADOR	(33511-8) SUPORTE PARA COADOR - DE PLASTICO, NO FO..	775	UNIDADE	R$ 5,12	46.973.126/0001-43	46973126000143	09/05/2025
3	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	33511-8	SUPORTE PARA COADOR	(33511-8) SUPORTE PARA COADOR - DE PLASTICO, NO FO..	26	UNIDADE	R$ 10,00	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	17/02/2025
4	CM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Dispensa de licitação	00000000010/2025	33511-8	SUPORTE PARA COADOR	(33511-8) SUPORTE PARA COADOR - DE PLASTICO, NO FO..	10	UNIDADE	R$ 13,75	17.035.744/0001-44	MERCADO FREITAS LTDA	28/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 09:46:19
Quantidade total de registros: 10

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 9 of 2330
Descrição/Código do Material: (373205-3) COPO DESCARTAVEL - MATERIA- PRIMA PLASTICO\, COR BRANCA\, BEGE OU TRANSPARENTE\,PARA LIQUIDO\,CAPACIDADE 180 ML

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$12,16	R$4,02	R$4,99

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000024/2024	373205-3	COPO DESCARTAVEL	(373205-3) COPO DESCARTAVEL - MATERIA- PRIMA PLAST..	10040	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 3,30	46.973.126/0001-43	46973126000143	29/05/2025
2	PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000051/2023	373205-3	COPO DESCARTAVEL	(373205-3) COPO DESCARTAVEL - MATERIA- PRIMA PLAST..	1350	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 3,50	10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	22/02/2024
3	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000090019/2024	373205-3	COPO DESCARTAVEL	(373205-3) COPO DESCARTAVEL - MATERIA- PRIMA PLAST..	10001	PACOTE	R$ 3,64	46.973.126/0001-43	46973126000143	30/09/2024
4	CM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação	00000000005/2025	373205-3	COPO DESCARTAVEL	(373205-3) COPO DESCARTAVEL - MATERIA- PRIMA PLAST..	400	UNIDADE	R$ 3,64	21.058.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	22/04/2025
5	PM DE VERA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000029/2024	373205-3	COPO DESCARTAVEL	(373205-3) COPO DESCARTAVEL - MATERIA- PRIMA PLAST..	13300	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 4,07	35.162.268/0001-04	G. DALPASQUALE EIRELI	07/10/2024
6	CM DE UNIAO DO SUL	Dispensa de licitação	00000000001/2024	373205-3	COPO DESCARTAVEL	(373205-3) COPO DESCARTAVEL - MATERIA- PRIMA PLAST..	25	UNIDADE	R$ 5,90	02.721.137/0001-60	FRANDOLOSO E SCHMITT LTDA	09/04/2024
7	MT PARTICIPACOES E PROJETOS S.A.	Dispensa de licitação	00000216302/2025	373205-3	COPO DESCARTAVEL	(373205-3) COPO DESCARTAVEL - MATERIA- PRIMA PLAST..	200	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 6,10	15.337.202/0001-09	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	05/03/2025
8	CM DE AGUA BOA	Dispensa de licitação	00000000005/2024	373205-3	COPO DESCARTAVEL	(373205-3) COPO DESCARTAVEL - MATERIA- PRIMA PLAST..	300	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 6,28	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	05/03/2024
9	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000004/2024	373205-3	COPO DESCARTAVEL	(373205-3) COPO DESCARTAVEL - MATERIA- PRIMA PLAST..	150	UNIDADE	R$ 6,75	02.272.980/0001-07	ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI	13/06/2024

10	PM DE VERA	Credenciamento	00000000012/2024	373205-3	COPO DESCARTAVEL	(373205-3) COPO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA PLAST..	200	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 12,16	50.515.870/0001-71	50515870000171	13/02/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 09:49:39
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 20/01/2025, 26/02/2025
Descrição/Código do Material: (00075393) PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 100% ALGODAO\,MEDINDO 44X65CM\,PARA PRATO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$15,13	R$6,97	R$13,31

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE NOVA SANTA HELENA	Dispensa de licitação	00000000003/2025	00075393	PANO DE COPA E COZINHA	(00075393) PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 100%..	10	UNIDADE	R$ 11,49	09.627.008/0001-57	IVAN DIAS LINS	12/03/2025
2	CM DE NOVA XAVANTINA	Dispensa de licitação	00000000003/2025	00075393	PANO DE COPA E COZINHA	(00075393) PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 100%..	10	UNIDADE	R$ 15,13	37.461.977/0001-16	CAETANO & CIA LTDA	05/02/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 10:4:58
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 17/04/2024, 12/06/2024, 28/05/2024, 24/02/2025
Descrição/Código do Material: (221649-3) GARRAFA TERMICA - EM ACO INOXIDAVEL\,COMUM\, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO\, TAMPA DE ALCA COM ROSCA\, PARA CAFE\, AGUA\,SUCO\, ETC\, COM CAPACIDADE PARA 1\,8 LITROS

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$135,99	R$94,18	R$135,99

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	221649-3	GARRAFA TERMICA	(221649-3) GARRAFA TERMICA - EM ACO INOXIDAVEL,COM..	185	UNIDADE	R$ 76,99	57.650.919/0001-48	57650919000148	26/03/2025
2	PM DE ARAGUAINHA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000001/2024	221649-3	GARRAFA TERMICA	(221649-3) GARRAFA TERMICA - EM ACO INOXIDAVEL,COM..	2	UNIDADE	R$ 135,99	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	28/12/2023
3	PM DE JAURU	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000002/2024	221649-3	GARRAFA TERMICA	(221649-3) GARRAFA TERMICA - EM ACO INOXIDAVEL,COM..	5	UNIDADE	R$ 135,99	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	28/12/2023
4	PM DE JUSCIMEIRA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000002/2024	221649-3	GARRAFA TERMICA	(221649-3) GARRAFA TERMICA - EM ACO INOXIDAVEL,COM..	2	UNIDADE	R$ 135,99	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	28/12/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 10:8:02
Quantidade total de registros: 17

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 17 of 2330
Descrição/Código do Material: (151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA\, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO\, AMPIDRO TEMPERADO\, COM TAMPA TIPO PRESSAO.\, CAPACIDADE DE 1 LITRO.

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$105,50	R$39,17	R$45,82

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000076/2024	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	64	UNIDADE	R$ 19,41	13.925.997/0001-32	AYRTON JOSE BIANCHI JUNIOR & CIA LTDA	26/08/2024
2	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	20	UNIDADE	R$ 26,77	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	26/03/2025
3	PM DE TORIXOREU	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	99	UNIDADE	R$ 29,00	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	08/04/2025
4	PM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	13	UNIDADE	R$ 29,91	20.847.096/0001-35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	26/03/2025
5	PM DE JURUENA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000020/2024	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	25	UNIDADE	R$ 36,73	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	21/06/2024
6	PM DE NOVO MUNDO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000023/2024	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	95	UNIDADE	R$ 38,99	02.571.596/0001-05	BOM JESUS SUPERMERCADO LTDA	04/09/2024
7	PM DE CARLINDA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000014/2024	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	8	UNIDADE	R$ 39,90	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	06/08/2024

8	CM DE NOVA GUARITA	Dispensa de licitação	00000000003/2024	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	2	UNIDADE	R$ 45,46	18.862.497/0001-12	ELOISE DOS SANTOS ZAMONER 03079199197	05/08/2024
9	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000044/2024	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	37	UNIDADE	R$ 45,82	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	27/12/2024
10	CM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	10	UNIDADE	R$ 48,50	34.997.458/0001-89	34997458000189	23/10/2024
11	PM DE VARZEA GRANDE	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000025/2024	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	36	UNIDADE	R$ 55,00	10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	01/03/2024
12	PM DE ITANHANGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	95	UNIDADE	R$ 58,12	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	30/08/2024
13	CM DE IPIRANGA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000017/2024	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	2	UNIDADE	R$ 69,50	27.748.221/0001-07	GRANJA E GRANJA LTDA	29/10/2024
14	CM DE BRASNORTE	Dispensa de licitação	00000000005/2025	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	2	UNIDADE	R$ 74,70	33.507.345/0001-95	BOM PRECO SUPERMERCADO LTDA	25/04/2025
15	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000082/2024	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	89	UNIDADE	R$ 79,00	45.981.808/0001-35	45981808000135	23/12/2024
16	CM DE BRASNORTE	Dispensa de licitação	00000000006/2024	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	4	UNIDADE	R$ 94,90	33.507.345/0001-95	BOM PRECO SUPERMERCADO LTDA	18/06/2024
17	PM DE JUSCIMEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	151876-3	GARRAFA	(151876-3) GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM..	100	UNIDADE	R$ 105,50	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	01/10/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 10:15:44
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 03/02/2025, 14/04/2025, 09/05/2025
Descrição/Código do Material: (128836-9) PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - FOLHA DUPLA\,GOFRADO\,PICOTADO\, NA COR BRANCA\, MEDINDO 30MX10CM\, NEUTRO\, COM RELEVO\, COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS/NATURAIS\,EXCETO APARAS DE PAPEL\, TUBETE MEDINDO DE 4\,0CM\, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO\, LAUDO MICROBIOLOGICO\, (DENTRO DA VALIDADE)\,PORT.1480\,DE 31/12/90

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$23,20	R$16,12	R$17,99

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2025	128836-9	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE	(128836-9) PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - FOLH..	3500	PACOTE 4 ROLO	R$ 4,04	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	25/02/2025
2	CM DE NOVA LACERDA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	128836-9	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE	(128836-9) PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - FOLH..	40	UNIDADE	R$ 17,99	10.695.537/0001-77	C L SUPERMERCADO LTDA	15/05/2025
3	CM DE BRASNORTE	Dispensa de licitação	00000000005/2025	128836-9	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE	(128836-9) PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - FOLH..	200	UNIDADE	R$ 23,20	33.507.345/0001-95	BOM PRECO SUPERMERCADO LTDA	25/04/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 10:17:50
Quantidade total de registros: 10

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 10 of 2330
Descrição/Código do Material: (133259-7) PAPEL TOALHA - DE ALTA QUALIDADE\, MACIO\, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS\, MEDINDO (23 X 27)CM\, ISENTO DE IMPUREZA\, 100% CELULOSE\, C/ GRAMATURA DE 40/42 GR/M2\, ABSORCAO PROPRIA\, COR BRANCA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$32,00	R$16,91	R$16,77

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	133259-7	PAPEL TOALHA	(133259-7) PAPEL TOALHA - DE ALTA QUALIDADE, MACIO..	2800	PACOTE 1000 FOLHA	R$ 4,60	10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	14/05/2024
2	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000094/2024	133259-7	PAPEL TOALHA	(133259-7) PAPEL TOALHA - DE ALTA QUALIDADE, MACIO..	300	PACOTE 1000 FOLHA	R$ 6,50	11.073.488/0001-01	J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA	29/01/2025
3	PM DE CANABRAVA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000024/2024	133259-7	PAPEL TOALHA	(133259-7) PAPEL TOALHA - DE ALTA QUALIDADE, MACIO..	70	PACOTE 500 UNIDADE	R$ 8,25	09.644.019/0001-45	TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	16/08/2024
4	PM DE PORTO DOS GAUCHOS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	133259-7	PAPEL TOALHA	(133259-7) PAPEL TOALHA - DE ALTA QUALIDADE, MACIO..	1200	UNIDADE	R$ 9,00	09.644.019/0001-45	TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	25/11/2024
5	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000025/2025	133259-7	PAPEL TOALHA	(133259-7) PAPEL TOALHA - DE ALTA QUALIDADE, MACIO..	1000	UNIDADE	R$ 14,55	11.145.401/0001-56	L A DALLA PORTA JUNIOR	28/05/2025
6	PM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação	00000000064/2024	133259-7	PAPEL TOALHA	(133259-7) PAPEL TOALHA - DE ALTA QUALIDADE, MACIO..	900	PACOTE 1000 FOLHA	R$ 18,99	05.135.007/0001-34	V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA	21/06/2024
7	CM DE IPIRANGA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000017/2024	133259-7	PAPEL TOALHA	(133259-7) PAPEL TOALHA - DE ALTA QUALIDADE, MACIO..	40	PACOTE 1000 FOLHA	R$ 20,39	27.748.221/0001-07	GRANJA E GRANJA LTDA	29/10/2024
8	PM DE VERA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000029/2024	133259-7	PAPEL TOALHA	(133259-7) PAPEL TOALHA - DE ALTA QUALIDADE, MACIO..	6215	PACOTE 1000 FOLHA	R$ 21,30	35.162.268/0001-04	G. DALPASQUALE EIRELI	07/10/2024
9	PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000057/2024	133259-7	PAPEL TOALHA	(133259-7) PAPEL TOALHA - DE ALTA QUALIDADE, MACIO..	1560	CAIXA	R$ 30,77	10.199.538/0001-20	D. SBORCHIA & CIA. LTDA	28/01/2025

10	CM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Dispensa de licitação	00000000001/2024	133259-7	PAPEL TOALHA	(133259-7) PAPEL TOALHA - DE ALTA QUALIDADE, MACIO..	8	PACOTE 1000 UNIDADE	R$ 32,00	09.508.576/0001-39	UNICO SUPERMERCADO LTDA	08/04/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 10:24:49
Quantidade total de registros: 15

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 14 of 2330
Descrição/Código do Material: (0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM 08 UNIDADES\, MEDINDO 110X75\, COM FORMATO RETANGULAR\, LA DE ACO CARBONO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$51,60	R$2,79	R$2,09

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA OLIMPIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	484	PACOTE 3 UNIDADE	R$ 1,79	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	15/05/2025
2	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	2300	PACOTE 8 UNIDADE	R$ 1,80	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	14/05/2025
3	PM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	870	PACOTE 8 UNIDADE	R$ 1,82	31.978.758/0001-22	JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	26/03/2025
4	PM DE ALTO PARAGUAI	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	500	UNIDADE	R$ 1,85	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	21/05/2025
5	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	100	PACOTE 8 UNIDADE	R$ 1,88	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	30/04/2025
6	PM DE DIAMANTINO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	2000	PACOTE 8 UNIDADE	R$ 1,91	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25/03/2025

7	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	606	PACOTE 8 UNIDADE	R$ 2,01	52.505.574/0001-15	52505574000115	28/02/2025
8	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	851	PACOTE 8 UNIDADE	R$ 2,09	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	30/05/2025
9	CM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Dispensa de licitação	00000000006/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	36	UNIDADE	R$ 2,11	14.089.328/0001-30	D R TAMBARUSSI & CIA LTDA	26/03/2025
10	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	1984	PACOTE 8 UNIDADE	R$ 2,21	15.337.202/0001-09	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	13/02/2025
11	PM DE LAMBARI DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	710	PACOTE 8 UNIDADE	R$ 3,10	52.955.413/0001-23	52955413000123	03/04/2025
12	CM DE PARANATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	4	PACOTE 8 UNIDADE	R$ 3,14	46.973.126/0001-43	46973126000143	27/02/2025
13	PM DE NOVA OLIMPIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	292	FARDO	R$ 22,90	51.995.377/0003-20	51995377000320	15/05/2025
14	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000027/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	342	UNIDADE	R$ 29,26	51.995.377/0001-69	51995377000169	13/05/2025
15	SEC. EST. DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	0008041	ESPONJA PARA LIMPEZA	(0008041) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM..	135	UNIDADE	R$ 51,60	44.120.619/0001-05	44120619000105	26/02/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 10:27:53
Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 7 of 2330
Descrição/Código do Material: (128281-6) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE\, MEDINDO 102X69X28MM\, COM FORMATO RETANGULAR\, COM BACTERICIDA\, NA COR VERDE/AMARELA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$4,60	R$1,80	R$2,10

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE - MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	128281-6	ESPONJA PARA LIMPEZA	(128281-6) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE,..	300	UNIDADE	R$ 0,65	20.847.096/0001-35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	26/05/2025
2	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	128281-6	ESPONJA PARA LIMPEZA	(128281-6) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE,..	162	UNIDADE	R$ 0,73	46.973.126/0001-43	46973126000143	21/05/2025
3	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	128281-6	ESPONJA PARA LIMPEZA	(128281-6) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE,..	4970	UNIDADE	R$ 0,90	52.505.574/0001-15	52505574000115	28/02/2025
4	PM DE TORIXOREU	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	128281-6	ESPONJA PARA LIMPEZA	(128281-6) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE,..	1774	UNIDADE	R$ 2,10	17.232.345/0001-73	R C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	08/04/2025
5	CM DE PARANATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	128281-6	ESPONJA PARA LIMPEZA	(128281-6) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE,..	25	PACOTE 4 UNIDADE	R$ 2,63	46.973.126/0001-43	46973126000143	27/02/2025
6	CONS. INTER. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	128281-6	ESPONJA PARA LIMPEZA	(128281-6) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE,..	30	UNIDADE	R$ 2,69	10.695.537/0001-77	C L SUPERMERCADO LTDA	28/03/2025
7	PM DE ALTO PARAGUAI	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	128281-6	ESPONJA PARA LIMPEZA	(128281-6) ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE,..	1000	PACOTE 8 UNIDADE	R$ 4,60	20.847.096/0001-35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	21/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 10:32:00
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 16/01/2025, 27/02/2025, 25/03/2025, 17/04/2025, 07/04/2025
Descrição/Código do Material: (00031081) AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA\, CLORO ATIVO\, PRINCIPIO ATIVO DE 2\,0% A 2\,5% P/P\, ESTABILIZANTE E AGUA\, ALVEJA\, DESINFETA E BACTERICIDA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$10,34	R$6,72	R$5,53

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Dispensa de licitação	00000000006/2025	00031081	AGUA SANITARIA	(00031081) AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, CLORO ..	72	FRASCO 1 LITRO	R$ 3,60	14.089.328/0001-30	D R TAMBARUSSI & CIA LTDA	26/03/2025
2	CM DE SALTO DO CEU	Dispensa de licitação	00000000004/2024	00031081	AGUA SANITARIA	(00031081) AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, CLORO ..	28	FRASCO 2 LITRO	R$ 4,95	11.061.423/0001-38	VAGNER L. DOS SANTOS	16/01/2025
3	PM DE MARCELANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	00031081	AGUA SANITARIA	(00031081) AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, CLORO ..	5920	FRASCO 2 LITRO	R$ 5,53	48.447.370/0001-06	48447370000106	05/05/2025
4	CM DE ARIPUANA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	00031081	AGUA SANITARIA	(00031081) AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, CLORO ..	50	UNIDADE	R$ 9,00	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	25/04/2025
5	CM DE NOVA GUARITA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	00031081	AGUA SANITARIA	(00031081) AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, CLORO ..	12	UNIDADE	R$ 10,34	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	07/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 10:37:14
Quantidade total de registros: 20

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 17 of 2330
Descrição/Código do Material: (00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800 GRAMAS

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$15,04	R$12,61	R$7,17

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	SEC. EST. DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	158	CAIXA 1 QUILO	R$ 3,50	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	17/12/2024
2	PM DE DENISE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000020/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	7305	UNIDADE	R$ 4,00	56.901.375/0001-87	56901375000187	04/12/2024
3	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000027/2025	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	7136	UNIDADE	R$ 4,29	52.505.574/0001-15	52505574000115	13/05/2025
4	CM DE NOVA GUARITA	Dispensa de licitação	00000000003/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	8	UNIDADE	R$ 4,49	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	05/08/2024
5	CM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação	00000000005/2025	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	10	CAIXA 800 GRAMA	R$ 4,77	52.505.574/0001-15	52505574000115	22/04/2025
6	CM DE ARIPUANA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	20	UNIDADE	R$ 4,90	21.878.860/0001-00	M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA	25/04/2025
7	PM DE RIBEIRAOZINHO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	4000	CAIXA 800 GRAMA	R$ 5,61	52.505.574/0001-15	52505574000115	27/06/2024

8	CM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	6	CAIXA 800 GRAMA	R$ 5,80	20.307.873/0001-59	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	09/05/2024
9	CONS. INTER. DE SAUDE DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	400	UNIDADE	R$ 5,84	52.951.501/0001-57	52951501000157	06/05/2024
10	PM DE ITANHANGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	4200	UNIDADE	R$ 6,43	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	30/08/2024
11	CM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	24	CAIXA 800 GRAMA	R$ 7,90	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	04/09/2024
12	PM DE ALTO TAQUARI	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000037/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	1740	UNIDADE	R$ 8,27	45.692.796/0001-29	45692796000129	11/10/2024
13	PM DE NOVO SANTO ANTONIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	50	UNIDADE	R$ 9,55	30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	19/06/2024
14	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000044/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	1540	UNIDADE	R$ 10,86	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	27/12/2024
15	PM DE ALTO TAQUARI	Dispensa de licitação	00000000011/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	1480	UNIDADE	R$ 10,96	40.621.125/0001-53	TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA	24/04/2024
16	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000016/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	1700	CAIXA 800 GRAMA	R$ 11,43	03.349.265/0001-98	J. SODRE DOS SANTOS SILVA	18/04/2024
17	CONS. INTER. DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS	Dispensa de licitação	00000000004/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	12	UNIDADE	R$ 11,49	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	21/05/2024
18	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2025	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	1410	CAIXA 800 GRAMA	R$ 11,89	37.152.127/0001-36	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	08/05/2025
19	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000003/2024	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	40	UNIDADE	R$ 13,85	26.590.166/0001-07	NOVA ERA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17/05/2024

20	CM DE NOVA GUARITA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	00065428	SABAO ALVEJANTE	(00065428) SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800..	18	UNIDADE	R$ 15,04	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	07/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 11/06/2025 10:41:05
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 22/01/2025, 12/02/2025, 10/02/2025, 27/02/2025, 01/04/2025
Descrição/Código do Material: (00019594) SABAO EM BARRA - TIPO GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO\, EM BARRA DE 200 GRAMAS\, DE 1º QUALIDADE. COMPOSICAO: SEBO BOVINO\, HIDROXIO DE SODIO\, GLICERINA\, BRANQUEADOR OPTICO\, AGUA\, CARGAS\, SEQUESTRANTES E CORANTES. EMBALAGEM DE PLASTICO\, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO\, MARCA DO FABRICANTE\, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$14,50	R$7,72	R$10,50

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	00019594	SABAO EM BARRA	(00019594) SABAO EM BARRA - TIPO GLICERINADO NEUTR..	1600	PACOTE 5 UNIDADE	R$ 5,85	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	13/02/2025
2	CM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação	00000000005/2025	00019594	SABAO EM BARRA	(00019594) SABAO EM BARRA - TIPO GLICERINADO NEUTR..	6	PACOTE 5 UNIDADE	R$ 7,23	46.973.126/0001-43	46973126000143	22/04/2025
3	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2025	00019594	SABAO EM BARRA	(00019594) SABAO EM BARRA - TIPO GLICERINADO NEUTR..	1500	UNIDADE	R$ 10,50	05.930.171/0001-33	M. W. MARCILIO	28/03/2025
4	CM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Dispensa de licitação	00000000006/2025	00019594	SABAO EM BARRA	(00019594) SABAO EM BARRA - TIPO GLICERINADO NEUTR..	5	PACOTE 5 UNIDADE	R$ 12,68	14.089.328/0001-30	D R TAMBARUSSI & CIA LTDA	26/03/2025
5	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	00019594	SABAO EM BARRA	(00019594) SABAO EM BARRA - TIPO GLICERINADO NEUTR..	305	PACOTE 5 UNIDADE	R$ 14,50	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	02/04/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/06/2025 09:11:31
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 28/06/2024, 13/09/2024, 24/09/2024
Descrição/Código do Material: (57089-3) LIMPADOR DE PISO - EM LIQUIDO\, COMPOSTO DE ETILENO GLICOL MONO BUTIL\, MONOETANOLAMINA\,ALCOOL GRAXO ETOXILADO\, HIDROXIDO DE AMONIO\, PARA MANUTENCAO DO PISO\, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$8,36	R$7,17	R$6,48

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000038/2024	57089-3	LIMPADOR DE PISO	(57089-3) LIMPADOR DE PISO - EM LIQUIDO, COMPOSTO ..	410	FRASCO 1 LITRO	R$ 6,05	48.447.370/0001-06	48447370000106	03/10/2024
2	CM DE IPIRANGA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000017/2024	57089-3	LIMPADOR DE PISO	(57089-3) LIMPADOR DE PISO - EM LIQUIDO, COMPOSTO ..	50	FRASCO 1 LITRO	R$ 6,48	27.748.221/0001-07	GRANJA E GRANJA LTDA	29/10/2024
3	PM DE MATUPA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000032/2024	57089-3	LIMPADOR DE PISO	(57089-3) LIMPADOR DE PISO - EM LIQUIDO, COMPOSTO ..	1088	FRASCO 1 LITRO	R$ 8,36	52.505.574/0001-15	52505574000115	23/07/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/06/2025 09:14:05
Quantidade total de registros: 10

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 9 of 2330
Descrição/Código do Material: (0009608) LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR GERAL CONCENTRADO LIQUIDO\, COMPOSTO DE LINEAR ALQUIL BEZENO SULFONATO DE SODIO\, TENSOATIVO NAO IONICO\, ALCALINIZANTE\, SEQUESTRANTE\, SOLUBILIZANTE\, ETER GLICOLICO\, ALCOOL\, PERFUME E AGUA\, COM CAPACIDADE DE 500 ML \, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$143,76	R$25,81	R$6,72

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE PORTO ESTRELA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2024	0009608	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO	(0009608) LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR G..	1515	FRASCO 500 MILILITRO	R$ 1,95	01.391.036/0001-06	JOAO PELACHIM	11/10/2024
2	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	0009608	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO	(0009608) LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR G..	880	FRASCO 500 MILILITRO	R$ 2,93	15.337.202/0001-09	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	13/02/2025
3	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	0009608	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO	(0009608) LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR G..	3900	UNIDADE	R$ 3,99	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	15/07/2024
4	PM DE CARLINDA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000014/2024	0009608	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO	(0009608) LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR G..	625	FRASCO 500 MILILITRO	R$ 3,99	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	06/08/2024
5	CM DE IPIRANGA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000017/2024	0009608	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO	(0009608) LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR G..	50	FRASCO 500 MILILITRO	R$ 5,19	27.748.221/0001-07	GRANJA E GRANJA LTDA	29/10/2024
6	PM DE CONFRESA	Dispensa de licitação	00000000062/2025	0009608	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO	(0009608) LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR G..	312	FRASCO 500 MILILITRO	R$ 8,25	30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	02/04/2025
7	PM DE SANTA CRUZ DO XINGU	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000007/2024	0009608	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO	(0009608) LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR G..	476	FRASCO 500 MILILITRO	R$ 8,80	30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	15/01/2024
8	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	0009608	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO	(0009608) LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR G..	361	UNIDADE	R$ 9,99	15.337.028/0001-96	MICHELINE SILVA SIA	02/04/2025

9	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000040/2024	0009608	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO	(0009608) LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR G..	60	FRASCO 5 LITRO	R$ 89,99	46.973.126/0001-43	46973126000143	24/07/2024
10	CM DE NOVA XAVANTINA	Dispensa de licitação	00000000003/2025	0009608	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO	(0009608) LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR G..	3	CAIXA 24 UNIDADE	R$ 143,76	37.461.977/0001-16	CAETANO & CIA LTDA	05/02/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/06/2025 09:16:09
Quantidade total de registros: 13

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 11 of 2330
Descrição/Código do Material: (00065559) DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR DE AMBIENTES DE 200 ML\, COM VARETAS E FRAGRANCIAS DIVERSAS

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$44,00	R$14,00	R$15,03

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE PARANATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	00065559	DESODORIZADOR AMBIENTAL	(00065559) DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR ..	25	FRASCO 240 MILILITRO	R$ 3,60	52.505.574/0001-15	52505574000115	27/02/2025
2	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000038/2024	00065559	DESODORIZADOR AMBIENTAL	(00065559) DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR ..	357	UNIDADE	R$ 7,90	01.046.764/0002-61	CATHARINA BASSANEZI LOSS	03/10/2024
3	PM DE ALTO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000022/2024	00065559	DESODORIZADOR AMBIENTAL	(00065559) DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR ..	1500	FRASCO 360 MILILITRO	R$ 8,12	48.447.370/0001-06	48447370000106	14/11/2024
4	PM DE ALTO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000022/2024	00065559	DESODORIZADOR AMBIENTAL	(00065559) DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR ..	300	UNIDADE	R$ 9,44	42.462.216/0001-19	42462216000119	14/11/2024
5	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2025	00065559	DESODORIZADOR AMBIENTAL	(00065559) DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR ..	460	UNIDADE	R$ 10,00	07.731.241/0001-50	HARLEI NEANDER KAPTEINAT	08/05/2025
6	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000094/2024	00065559	DESODORIZADOR AMBIENTAL	(00065559) DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR ..	600	UNIDADE	R$ 10,79	39.591.725/0001-37	39591725000137	29/01/2025
7	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Credenciamento	00000000007/2024	00065559	DESODORIZADOR AMBIENTAL	(00065559) DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR ..	2791	UNIDADE	R$ 15,03	21.850.126/0001-25	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA	19/11/2024
8	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Credenciamento	00000000007/2024	00065559	DESODORIZADOR AMBIENTAL	(00065559) DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR ..	2791	UNIDADE	R$ 15,03	46.698.012/0001-32	46698012000132	19/11/2024
9	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000082/2024	00065559	DESODORIZADOR AMBIENTAL	(00065559) DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR ..	65	UNIDADE	R$ 15,99	45.981.808/0001-35	45981808000135	23/12/2024

10	CM DE IPIRANGA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000017/2024	00065559	DESODORIZADOR AMBIENTAL	(00065559) DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR ..	20	UNIDADE	R$ 16,99	50.716.813/0001-50	50716813000150	29/10/2024
11	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000044/2024	00065559	DESODORIZADOR AMBIENTAL	(00065559) DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR ..	550	UNIDADE	R$ 19,99	07.422.160/0001-78	E. G. DE OLIVEIRA	27/12/2024
12	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	00065559	DESODORIZADOR AMBIENTAL	(00065559) DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR ..	300	UNIDADE	R$ 20,12	15.872.501/0001-35	VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO	26/02/2025
13	CM DE PARANATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	00065559	DESODORIZADOR AMBIENTAL	(00065559) DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR ..	5	UNIDADE	R$ 44,00	29.532.668/0001-61	VINICIUS PINHEIRO DOS SANTOS 95875948191	23/04/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/06/2025 09:18:54
Quantidade total de registros: 78

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 66 of 2330
Descrição/Código do Material: (130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO\, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS\, MEDINDO (LARG.39CMXALT.58CMXESP.0\,05MM)\, NA COR PRETA\, PESANDO 850GRAMAS\, NBR 9190\, NBR 9191

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$20,83	R$4,97	R$3,76

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	19255	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 0,17	23.345.837/0001-78	EDSON MARIANO OLIVEIRA	21/08/2024
2	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000026/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	5030	UNIDADE	R$ 0,39	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	30/10/2024
3	PM DE NOVA MARILANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	300	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 0,60	36.838.236/0001-49	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	17/03/2025
4	PM DE NOVA MARINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000022/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	22800	UNIDADE	R$ 0,71	46.973.126/0001-43	46973126000143	26/02/2025
5	PM DE AGUA BOA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000082/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	1340	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 0,72	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	27/01/2025
6	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	3450	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 0,75	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	13/02/2025
7	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000027/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	2410	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 0,79	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	13/09/2024

8	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000010/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	8000	UNIDADE	R$ 0,79	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	08/05/2025
9	PM DE POCONE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000014/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	1130	UNIDADE	R$ 0,85	48.447.370/0001-06	48447370000106	11/11/2024
10	PM DE ITANHANGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	1530	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 0,88	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	30/08/2024
11	PM DE ALTO BOA VISTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	11000	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 0,90	48.447.370/0001-06	48447370000106	09/12/2024
12	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	7225	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 0,90	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	21/03/2025
13	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000083/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	400	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 0,99	48.447.370/0001-06	48447370000106	26/09/2024
14	PM DE PORTO ESTRELA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	2657	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 1,00	01.391.036/0001-06	JOAO PELACHIM	11/10/2024
15	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	2840	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 1,14	50.869.455/0001-16	50869455000116	30/05/2025
16	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	500	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 1,14	50.869.455/0001-16	50869455000116	25/02/2025
17	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000030/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	7850	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 1,22	48.447.370/0001-06	48447370000106	23/09/2024
18	PM DE CONQUISTA DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	1830	UNIDADE	R$ 1,25	48.447.370/0001-06	48447370000106	09/09/2024
19	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	1500	UNIDADE	R$ 1,30	52.505.574/0001-15	52505574000115	15/07/2024

20	CM DE NOVA GUARITA	Dispensa de licitação	00000000003/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	70	UNIDADE	R$ 1,30	52.505.574/0001-15	52505574000115	05/08/2024
21	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	500	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 1,30	15.337.202/0001-09	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	21/10/2024
22	PM DE VERA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000029/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	10270	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 1,37	10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	07/10/2024
23	PM DE NORTELANDIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000008/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	580	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 1,39	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	26/09/2024
24	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	4000	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 1,79	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	10/07/2024
25	PM DE ALTO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000022/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	5000	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 1,89	48.447.370/0001-06	48447370000106	14/11/2024
26	CM DE NOVA OLIMPIA	Dispensa de licitação	00000000015/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	150	FARDO	R$ 1,95	52.505.574/0001-15	52505574000115	12/07/2024
27	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	830	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 2,19	15.872.501/0001-35	VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO	26/02/2025
28	PM DE FELIZ NATAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	1210	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 2,20	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	06/11/2024
29	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	2870	UNIDADE	R$ 2,30	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	19/09/2024
30	PM DE BRASNORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	2302	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 2,50	36.838.236/0001-49	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	01/08/2024
31	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000026/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	2440	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 2,50	30.163.535/0001-44	DUARTE E FREITAS LTDA	16/08/2024

32	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000055/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	8161	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 2,50	52.505.574/0001-15	52505574000115	07/11/2024
33	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	300	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 2,60	52.505.574/0001-15	52505574000115	15/07/2024
34	PM DE CARLINDA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000014/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	1090	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 2,63	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	06/08/2024
35	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000034/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	3045	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 2,86	10.199.538/0001-20	D. SBORCHIA & CIA. LTDA	29/08/2024
36	CM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	150	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 2,90	34.997.458/0001-89	34997458000189	23/10/2024
37	PM DE CANABRAVA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000024/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	595	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 2,94	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	16/08/2024
38	PM DE JACIARA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000023/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	600	PACOTE 50 UNIDADE	R$ 2,94	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	26/11/2024
39	CM DE ALTO GARCAS	Dispensa de licitação	00000000009/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	30	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 3,65	03.490.157/0001-30	SUPERMERCADO JDGM LTDA	27/05/2025
40	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAUBA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	1500	PACOTE 50 UNIDADE	R$ 3,86	47.190.313/0001-13	47190313000113	30/08/2024
41	PM DE PEDRA PRETA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	1580	PACOTE 50 UNIDADE	R$ 4,50	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	18/11/2024
42	PM DE CANARANA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000029/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	5000	UNIDADE	R$ 4,79	54.122.744/0001-08	54122744000108	14/10/2024
43	PM DE ARAGUAIANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	10	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 4,80	11.457.922/0001-49	LUCIANE AURORA TORRES RIBEIRO - ME	28/04/2025

44	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA GUARITA	Dispensa de licitação	00000000003/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	10	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 4,85	08.157.652/0001-46	A. LEWINSKI & CIA LTDA	19/11/2024
45	PM DE ALTO TAQUARI	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000037/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	2980	UNIDADE	R$ 4,99	04.926.894/0001-04	ADARI BARBOSA DE QUEIROZ	11/10/2024
46	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000034/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	6915	UNIDADE	R$ 5,00	05.930.171/0001-33	M. W. MARCILIO	02/07/2024
47	PM DE SALTO DO CEU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000033/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	2500	UNIDADE	R$ 5,35	05.164.291/0001-77	GLEICE M.B.TAVARES	31/12/2024
48	CM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	100	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 5,39	04.284.149/0001-09	ENXUTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	13/09/2024
49	PM DE ALTO PARAGUAI	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	200	UNIDADE	R$ 5,47	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	21/05/2025
50	CM DE NOVA GUARITA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	120	UNIDADE	R$ 5,60	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	07/05/2025
51	CM DE SALTO DO CEU	Dispensa de licitação	00000000004/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	50	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 5,70	11.061.423/0001-38	VAGNER L. DOS SANTOS	16/01/2025
52	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	500	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 5,88	50.869.455/0001-16	50869455000116	12/02/2025
53	PM DE TORIXOREU	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	1417	UNIDADE	R$ 5,95	29.854.967/0001-12	CEZAR MARTINS M. FILHO	08/04/2025
54	CM DE JUSCIMEIRA	Dispensa de licitação	00000000004/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	30	UNIDADE	R$ 6,30	03.939.469/0013-12	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA	13/11/2024
55	PM DE NOVA OLIMPIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	593	UNIDADE	R$ 6,54	46.973.126/0001-43	46973126000143	15/05/2025

56	CM DE RONDOLANDIA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	150	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 6,99	05.128.000/0001-95	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA	06/03/2025
57	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	409	PACOTE 5 UNIDADE	R$ 7,39	15.337.028/0001-96	MICHELINE SILVA SIA	02/04/2025
58	PM DE MATUPA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000032/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	1548	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 7,54	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	23/07/2024
59	PM DE RONDOLANDIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	1865	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 7,99	05.128.000/0001-95	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA	10/12/2024
60	PM DE ARAPUTANGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000044/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	1025	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 8,49	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	17/12/2024
61	PM DE MARCELANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	658	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 8,99	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	05/05/2025
62	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000084/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	600	UNIDADE	R$ 9,00	48.447.370/0001-06	48447370000106	19/09/2024
63	PM DE NOVA MUTUM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000130/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	168	UNIDADE	R$ 9,00	36.838.236/0001-49	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	10/02/2025
64	FUNDACAO NOVA CHANCE	Dispensa de licitação	00000000032/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	100	PACOTE 5 UNIDADE	R$ 9,12	30.985.777/0003-85	30985777000385	10/12/2024
65	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Credenciamento	00000000007/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	7124	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 9,99	21.850.126/0001-25	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA	19/11/2024
66	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Credenciamento	00000000007/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	7124	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 9,99	46.698.012/0001-32	46698012000132	19/11/2024
67	PM DE NOVO MUNDO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000023/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	965	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 10,11	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	04/09/2024

68	PM DE ARAGUAIANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	1000	UNIDADE	R$ 11,95	11.457.922/0001-49	LUCIANE AURORA TORRES RIBEIRO - ME	28/04/2025
69	CM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação	00000000005/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	25	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 12,22	46.973.126/0001-43	46973126000143	22/04/2025
70	DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	10	PACOTE 1000 UNIDADE	R$ 12,31	52.505.574/0001-15	52505574000115	18/12/2024
71	CM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	40	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 12,35	51.995.377/0001-69	51995377000169	20/02/2025
72	PM DE ARIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000042/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	2420	UNIDADE	R$ 13,50	21.058.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	21/10/2024
73	CM DE ARIPUANA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	100	UNIDADE	R$ 14,89	46.973.126/0001-43	46973126000143	25/04/2025
74	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000082/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	3764	ROLO	R$ 14,90	45.981.808/0001-35	45981808000135	23/12/2024
75	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	30	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 16,85	33.105.231/0001-19	N CARRER EIRELI	31/03/2025
76	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	15	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 20,02	46.973.126/0001-43	46973126000143	21/05/2025
77	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000042/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	11	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 20,47	36.838.236/0001-49	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	31/01/2025
78	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000042/2024	130548-4	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(130548-4) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	34	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 20,83	46.973.126/0001-43	46973126000143	31/01/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/06/2025 09:23:02
Quantidade total de registros: 9

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 8 of 2330
Descrição/Código do Material: (00017202) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO\, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS\, MEDINDO (LARG.59CMXALT.62CMXESP.0\,08MM)\, NA COR PRETA\, NORMAS TECNICAS NBR 9190 E 9191

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$18,00	R$6,91	R$6,99

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CONS. INTER. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	00017202	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(00017202) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	50	UNIDADE	R$ 2,94	52.505.574/0001-15	52505574000115	28/03/2025
2	PM DE TORIXOREU	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	00017202	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(00017202) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	2208	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 5,15	28.326.913/0001-11	EUQUENIA GOUVEIA PEREIRA 01350736180	08/04/2025
3	CM DE NOVA GUARITA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	00017202	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(00017202) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	80	UNIDADE	R$ 5,59	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	07/05/2025
4	CM DE SALTO DO CEU	Dispensa de licitação	00000000004/2024	00017202	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(00017202) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	50	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 6,60	11.061.423/0001-38	VAGNER L. DOS SANTOS	16/01/2025
5	CM DE RONDOLANDIA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	00017202	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(00017202) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	150	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 6,99	05.128.000/0001-95	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA	06/03/2025
6	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	00017202	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(00017202) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	403	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 8,69	15.337.028/0001-96	MICHELINE SILVA SIA	02/04/2025
7	CM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Dispensa de licitação	00000000006/2025	00017202	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(00017202) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	120	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 10,40	32.935.181/0001-34	LIMA & COLARINO LTDA	26/03/2025

8	CM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	00017202	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(00017202) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	30	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 14,00	21.878.860/0001-00	M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA	12/05/2025
9	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2025	00017202	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(00017202) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILE..	4545	UNIDADE	R$ 18,00	58.686.636/0001-19	58686636000119	15/04/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/06/2025 09:59:27
Quantidade total de registros: 13

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 13 of 2330
Descrição/Código do Material: (0009605) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO\, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS\, MEDINDO (63CMX0\,80CM)\, NA COR PRETA\, CONTENDO 10 UNIDADES.

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$44,00	R$6,56	R$7,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	0009605	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(0009605) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILEN..	9440	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 0,90	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	21/03/2025
2	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2025	0009605	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(0009605) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILEN..	1000	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 2,09	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	30/04/2025
3	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	0009605	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(0009605) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILEN..	2425	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 2,40	52.505.574/0001-15	52505574000115	30/05/2025
4	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2025	0009605	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(0009605) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILEN..	770	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 3,89	52.505.574/0001-15	52505574000115	08/05/2025
5	CM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Dispensa de licitação	00000000006/2025	0009605	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(0009605) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILEN..	100	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 5,30	32.935.181/0001-34	LIMA & COLARINO LTDA	26/03/2025
6	CM DE NOVA GUARITA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	0009605	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(0009605) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILEN..	30	UNIDADE	R$ 6,60	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	07/05/2025
7	PM DE TORIXOREU	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	0009605	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(0009605) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILEN..	2728	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 7,00	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	08/04/2025

8	CM DE SALTO DO CEU	Dispensa de licitação	00000000004/2024	0009605	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(0009605) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILEN..	48	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 8,95	11.061.423/0001-38	VAGNER L. DOS SANTOS	16/01/2025
9	CM DE NOVA XAVANTINA	Dispensa de licitação	00000000003/2025	0009605	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(0009605) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILEN..	50	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 11,59	37.461.977/0001-16	CAETANO & CIA LTDA	05/02/2025
10	PM DE LAMBARI DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	0009605	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(0009605) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILEN..	2750	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 12,00	23.552.091/0001-73	MEDEIRO DA SILVA & SILVA LTDA	03/04/2025
11	CM DE TAPURAH	Dispensa de licitação	00000000004/2025	0009605	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(0009605) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILEN..	50	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 12,47	52.505.574/0001-15	52505574000115	05/05/2025
12	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2025	0009605	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(0009605) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILEN..	60	PACOTE 100 UNIDADE	R$ 22,24	46.973.126/0001-43	46973126000143	13/05/2025
13	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	0009605	SACO PARA LIXO DOMESTICO	(0009605) SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILEN..	384	PACOTE 20 UNIDADE	R$ 44,00	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	02/04/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/06/2025 10:8:18
Quantidade total de registros: 14

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2834710950, 2834762965, 2834851540
Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 16 of 2330
Descrição/Código do Material: (334978-0) DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA - COMPOSTO POR AGENTES ALCANILIZANTES\, SEQUESTRANTES\, ESTABILIZANTES\,NEUTRO\,LIQUIDO\,APARENCIA TRANSLUCIDA. INCOLOR, (407769-5) DETERGENTE - TENSOATIVO ANIONICO\, NEUTRALIZANTE\, ETER SULFATO DE SODIO E AGUA COMPONENTE ATIVOS LINEAR AQUIL BENZENO\,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA\,ROTULO COM NUMERO DO LOTE\, DATA DA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$12,24	R$16,83	R$2,30

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	407769-5	DETERGENTE	(407769-5) DETERGENTE - TENSOATIVO ANIONICO, NEUTR..	7780	FRASCO 500 MILILITRO	R$ 1,40	45.692.796/0001-29	45692796000129	26/03/2025
2	PM DE ARAPUTANGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000044/2024	334978-0	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA	(334978-0) DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E..	6150	FRASCO 500 MILILITRO	R$ 1,47	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	17/12/2024
3	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000027/2024	334978-0	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA	(334978-0) DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E..	6155	FRASCO 500 MILILITRO	R$ 1,57	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	13/09/2024
4	PM DE ALTO BOA VISTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2024	334978-0	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA	(334978-0) DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E..	17200	UNIDADE	R$ 1,60	48.447.370/0001-06	48447370000106	09/12/2024
5	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2024	334978-0	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA	(334978-0) DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E..	4350	FRASCO 500 MILILITRO	R$ 1,68	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	21/10/2024
6	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	334978-0	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA	(334978-0) DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E..	4500	CAIXA	R$ 1,99	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	15/07/2024
7	CM DE IPIRANGA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000017/2024	407769-5	DETERGENTE	(407769-5) DETERGENTE - TENSOATIVO ANIONICO, NEUTR..	30	FRASCO 500 MILILITRO	R$ 2,25	27.748.221/0001-07	GRANJA E GRANJA LTDA	29/10/2024

8	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000034/2024	334978-0	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA	(334978-0) DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E..	8930	FRASCO 500 MILILITRO	R$ 2,35	05.930.171/0001-33	M. W. MARCILIO	02/07/2024
9	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000034/2024	334978-0	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA	(334978-0) DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E..	5550	UNIDADE	R$ 2,50	08.925.694/0001-80	EDINEIA SOUZA DE OLIVA	29/08/2024
10	CM DE SANTA CARMEM	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000005/2024	334978-0	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA	(334978-0) DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E..	160	UNIDADE	R$ 2,50	08.925.694/0001-80	EDINEIA SOUZA DE OLIVA	29/08/2024
11	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA GUARITA	Dispensa de licitação	00000000003/2024	334978-0	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA	(334978-0) DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E..	30	FRASCO 500 MILILITRO	R$ 2,85	08.157.652/0001-46	A. LEWINSKI & CIA LTDA	19/11/2024
12	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2025	334978-0	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA	(334978-0) DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E..	1000	FRASCO 500 MILILITRO	R$ 3,04	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	30/04/2025
13	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000055/2024	334978-0	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA	(334978-0) DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E..	6423	UNIDADE	R$ 8,39	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	07/11/2024
14	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000084/2024	334978-0	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA	(334978-0) DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E..	786	UNIDADE	R$ 12,24	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	19/09/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/06/2025 11:31:54
Quantidade total de registros: 11

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 10 of 2330
Descrição/Código do Material: (35891-6) SABONETE - LIQUIDO CREMOSO\, NEUTRO\, ANTISSEPTICO\, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$37,93	R$16,65	R$16,49

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000010/2025	35891-6	SABONETE	(35891-6) SABONETE - LIQUIDO CREMOSO, NEUTRO, ANTI..	1200	UNIDADE	R$ 6,30	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	08/05/2025
2	CM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação	00000000005/2025	35891-6	SABONETE	(35891-6) SABONETE - LIQUIDO CREMOSO, NEUTRO, ANTI..	100	UNIDADE	R$ 6,99	52.505.574/0001-15	52505574000115	22/04/2025
3	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	35891-6	SABONETE	(35891-6) SABONETE - LIQUIDO CREMOSO, NEUTRO, ANTI..	400	UNIDADE	R$ 7,99	15.872.501/0001-35	VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO	26/02/2025
4	PM DE LAMBARI DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	35891-6	SABONETE	(35891-6) SABONETE - LIQUIDO CREMOSO, NEUTRO, ANTI..	90	UNIDADE	R$ 10,86	52.955.413/0001-23	52955413000123	03/04/2025
5	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	35891-6	SABONETE	(35891-6) SABONETE - LIQUIDO CREMOSO, NEUTRO, ANTI..	1186	UNIDADE	R$ 12,70	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	30/05/2025
6	CM DE VERA	Dispensa de licitação	00000000002/2025	35891-6	SABONETE	(35891-6) SABONETE - LIQUIDO CREMOSO, NEUTRO, ANTI..	15	FRASCO 600 MILILITRO	R$ 16,49	10.209.340/0001-80	HEEMANN SUPERMERCADO EIRELI	17/03/2025
7	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	35891-6	SABONETE	(35891-6) SABONETE - LIQUIDO CREMOSO, NEUTRO, ANTI..	620	GALAO 5 LITRO	R$ 16,60	48.447.370/0001-06	48447370000106	26/03/2025
8	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2025	35891-6	SABONETE	(35891-6) SABONETE - LIQUIDO CREMOSO, NEUTRO, ANTI..	500	LITRO	R$ 20,00	47.078.704/0001-40	MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA.	02/06/2025
9	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000025/2025	35891-6	SABONETE	(35891-6) SABONETE - LIQUIDO CREMOSO, NEUTRO, ANTI..	40	UNIDADE	R$ 25,63	26.457.348/0001-04	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28/05/2025

10	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	35891-6	SABONETE	(35891-6) SABONETE - LIQUIDO CREMOSO, NEUTRO, ANTI..	754	FRASCO 600 MILILITRO	R$ 27,50	51.484.397/0001-75	51484397000175	30/05/2025
11	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2025	35891-6	SABONETE	(35891-6) SABONETE - LIQUIDO CREMOSO, NEUTRO, ANTI..	160	UNIDADE	R$ 37,93	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	08/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/06/2025 10:44:43
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 20/09/2024, 24/09/2024, 06/08/2024
Descrição/Código do Material: (167062-0) FLANELA - 100% ALGODAO\, MEDINDO 65X40CM.\, NA COR LARANJA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$4,50	R$2,42	R$4,30

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE FELIZ NATAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	167062-0	FLANELA	(167062-0) FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 65X40CM..	565	UNIDADE	R$ 2,10	48.447.370/0001-06	48447370000106	06/11/2024
2	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000034/2024	167062-0	FLANELA	(167062-0) FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 65X40CM..	676	UNIDADE	R$ 4,30	13.338.773/0001-24	MARTINS & MARTINS NETO LTDA	29/08/2024
3	CM DE IPIRANGA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000017/2024	167062-0	FLANELA	(167062-0) FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 65X40CM..	10	UNIDADE	R$ 4,50	50.716.813/0001-50	50716813000150	29/10/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/06/2025 10:48:24
Quantidade total de registros: 18

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 14 of 2330
Descrição/Código do Material: (0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO DE USO DIARIO\, 100% ALGODAO ALVEJADO\, MEDINDO 80 X 55.

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$10,50	R$5,82	R$6,05

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000083/2024	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	315	UNIDADE	R$ 2,75	46.973.126/0001-43	46973126000143	26/09/2024
2	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	500	UNIDADE	R$ 3,64	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	15/07/2024
3	PM DE NOVA MARILANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	250	UNIDADE	R$ 3,89	14.301.827/0001-40	MERCANTIL COMERCIO DE ALIMENTO MARILANDIA LTDA	17/03/2025
4	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	2260	UNIDADE	R$ 3,95	33.105.231/0001-19	N CARRER EIRELI	21/03/2025
5	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000036/2024	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	2635	UNIDADE	R$ 4,45	20.855.868/0001-80	CARLOS ANDRE MINETTO	07/08/2024
6	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000055/2024	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	1417	UNIDADE	R$ 4,66	46.973.126/0001-43	46973126000143	07/11/2024
7	CM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2025	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	100	UNIDADE	R$ 5,51	57.699.252/0001-78	57699252000178	07/05/2025

8	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	800	UNIDADE	R$ 6,00	52.505.574/0001-15	52505574000115	12/02/2025
9	PM DE CANABRAVA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000024/2024	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	354	UNIDADE	R$ 6,04	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	16/08/2024
10	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	600	UNIDADE	R$ 6,05	46.973.126/0001-43	46973126000143	12/02/2025
11	PM DE CLAUDIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000042/2024	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	1497	UNIDADE	R$ 6,40	48.447.370/0001-06	48447370000106	14/11/2024
12	CM DE DIAMANTINO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	60	UNIDADE	R$ 7,25	52.505.574/0001-15	52505574000115	27/01/2025
13	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000025/2024	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	150	UNIDADE	R$ 7,99	11.513.849/0001-85	LAZZERI & LAZZERI LTDA	27/08/2024
14	PM DE SALTO DO CEU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000033/2024	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	750	UNIDADE	R$ 8,01	05.164.291/0001-77	GLEICE M.B.TAVARES	31/12/2024
15	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAUBA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	1100	UNIDADE	R$ 8,97	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	30/08/2024
16	RPPS DE SINOP	Dispensa de licitação	00000000013/2024	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	6	UNIDADE	R$ 9,00	20.847.096/0001-35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15/07/2024
17	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	497	UNIDADE	R$ 9,49	50.869.455/0001-16	50869455000116	30/05/2025
18	CM DE IPIRANGA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000017/2024	0001568	PANO DE LIMPEZA	(0001568) PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO D..	5	UNIDADE	R$ 10,50	50.716.813/0001-50	50716813000150	29/10/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/06/2025 11:12:08
Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 7 of 2330
Descrição/Código do Material: (00012299) PA DE LIXO - PA PLASTICA COLETORA DE LIXO 23X26CM\, COM CABO DE MADEIRA LONGO (APROXIMADAMENTE 80 CM)\, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO\, MARCA DO FABRICANTE

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$13,50	R$7,37	R$7,24

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	00012299	PA DE LIXO	(00012299) PA DE LIXO - PA PLASTICA COLETORA DE LI..	105	UNIDADE	R$ 5,50	46.973.126/0001-43	46973126000143	28/02/2025
2	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000010/2025	00012299	PA DE LIXO	(00012299) PA DE LIXO - PA PLASTICA COLETORA DE LI..	200	UNIDADE	R$ 5,90	21.058.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	08/05/2025
3	CM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	00012299	PA DE LIXO	(00012299) PA DE LIXO - PA PLASTICA COLETORA DE LI..	4	UNIDADE	R$ 6,79	46.973.126/0001-43	46973126000143	12/05/2025
4	CM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	00012299	PA DE LIXO	(00012299) PA DE LIXO - PA PLASTICA COLETORA DE LI..	6	UNIDADE	R$ 7,24	46.973.126/0001-43	46973126000143	20/02/2025
5	CM DE TAPURAH	Dispensa de licitação	00000000004/2025	00012299	PA DE LIXO	(00012299) PA DE LIXO - PA PLASTICA COLETORA DE LI..	2	UNIDADE	R$ 8,99	52.505.574/0001-15	52505574000115	05/05/2025
6	CM DE NOVA XAVANTINA	Dispensa de licitação	00000000004/2025	00012299	PA DE LIXO	(00012299) PA DE LIXO - PA PLASTICA COLETORA DE LI..	2	UNIDADE	R$ 10,00	43.690.384/0001-24	43690384000124	21/03/2025
7	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	00012299	PA DE LIXO	(00012299) PA DE LIXO - PA PLASTICA COLETORA DE LI..	55	UNIDADE	R$ 13,50	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	30/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/06/2025 11:31:16
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 15/08/2024, 21/11/2024
Descrição/Código do Material: (144753-0) ESCOVA - MADEIRA\, NATURAL OU PINTADO OU COLORIDO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$4,99	R$3,69	R$4,99

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000082/2024	144753-0	ESCOVA	(144753-0) ESCOVA - MADEIRA, NATURAL OU PINTADO OU..	522	UNIDADE	R$ 4,90	45.981.808/0001-35	45981808000135	23/12/2024
2	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Credenciamento	00000000007/2024	144753-0	ESCOVA	(144753-0) ESCOVA - MADEIRA, NATURAL OU PINTADO OU..	125	UNIDADE	R$ 4,99	21.850.126/0001-25	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA	19/11/2024
3	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Credenciamento	00000000007/2024	144753-0	ESCOVA	(144753-0) ESCOVA - MADEIRA, NATURAL OU PINTADO OU..	125	UNIDADE	R$ 4,99	46.698.012/0001-32	46698012000132	19/11/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/06/2025 11:35:16
Quantidade total de registros: 12

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 9 of 2330
Descrição/Código do Material: (150524-6) VASSOURA - DE NYLON\, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLASTICA\,C/ROS-CA\, MEDIDA DA BASE 30 CM\, COM BASE DE PLASTICO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$86,60	R$9,94	R$13,75

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE ALTO PARAGUAI	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	150524-6	VASSOURA	(150524-6) VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA RE..	100	UNIDADE	R$ 6,51	55.085.960/0001-93	55085960000193	21/05/2025
2	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2025	150524-6	VASSOURA	(150524-6) VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA RE..	492	UNIDADE	R$ 7,96	52.996.455/0001-02	52996455000102	15/04/2025
3	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2025	150524-6	VASSOURA	(150524-6) VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA RE..	1336	UNIDADE	R$ 8,67	19.743.549/0001-02	GMO LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI	14/05/2025
4	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	150524-6	VASSOURA	(150524-6) VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA RE..	978	UNIDADE	R$ 9,20	15.337.202/0001-09	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28/02/2025
5	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	150524-6	VASSOURA	(150524-6) VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA RE..	34	UNIDADE	R$ 9,48	46.973.126/0001-43	46973126000143	21/05/2025
6	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	150524-6	VASSOURA	(150524-6) VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA RE..	176	UNIDADE	R$ 12,50	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	30/05/2025
7	CM DE NOVA XAVANTINA	Dispensa de licitação	00000000004/2025	150524-6	VASSOURA	(150524-6) VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA RE..	2	UNIDADE	R$ 14,99	43.690.384/0001-24	43690384000124	21/03/2025
8	CM DE BRASNORTE	Dispensa de licitação	00000000005/2025	150524-6	VASSOURA	(150524-6) VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA RE..	12	UNIDADE	R$ 17,25	33.507.345/0001-95	BOM PRECO SUPERMERCADO LTDA	25/04/2025
9	PM DE LAMBARI DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	150524-6	VASSOURA	(150524-6) VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA RE..	295	UNIDADE	R$ 19,19	23.552.091/0001-73	MEDEIRO DA SILVA & SILVA LTDA	03/04/2025

10	PM DE CHAPADA DOS GUIMARAES	Dispensa de licitação	00000000013/2025	150524-6	VASSOURA	(150524-6) VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA RE..	20	UNIDADE	R$ 23,50	19.464.396/0001-56	JANE S B BALDUINO	25/03/2025
11	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	150524-6	VASSOURA	(150524-6) VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA RE..	210	UNIDADE	R$ 24,99	15.872.501/0001-35	VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO	26/02/2025
12	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2025	150524-6	VASSOURA	(150524-6) VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA RE..	75	UNIDADE	R$ 86,60	52.505.574/0001-15	52505574000115	31/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/06/2025 11:42:48
Quantidade total de registros: 16

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2025
Período de Compra Pesquisado: 13 of 2330
Descrição/Código do Material: (129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA\, BASE MEDINDO 60CM\, BASE DE MADEIRA\, COM 2 LAMINAS DE BORRACHA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$21,99	R$10,64	R$11,34

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	709	UNIDADE	R$ 7,00	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	14/05/2025
2	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	542	UNIDADE	R$ 7,19	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	28/02/2025
3	PM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	605	UNIDADE	R$ 7,26	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	26/03/2025
4	PM DE TORIXOREU	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	1035	UNIDADE	R$ 8,70	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	08/04/2025
5	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	15	UNIDADE	R$ 8,90	01.046.764/0002-61	CATHARINA BASSANEZI LOSS	30/04/2025
6	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	400	UNIDADE	R$ 9,60	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	12/02/2025
7	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	220	UNIDADE	R$ 10,09	15.872.501/0001-35	VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO	26/02/2025
8	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	160	UNIDADE	R$ 10,90	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	21/03/2025
9	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	207	UNIDADE	R$ 11,77	52.505.574/0001-15	52505574000115	30/05/2025

10	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	128	UNIDADE	R$ 12,92	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	15/04/2025
11	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	125	UNIDADE	R$ 12,99	52.996.455/0001-02	52996455000102	15/04/2025
12	CM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Dispensa de licitação	00000000012/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	10	UNIDADE	R$ 14,49	17.035.744/0001-44	MERCADO FREITAS LTDA	28/05/2025
13	CM DE RONDOLANDIA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	5	UNIDADE	R$ 17,99	05.128.000/0001-95	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA	06/03/2025
14	CM DE NOVA LACERDA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	10	UNIDADE	R$ 18,19	10.695.537/0001-77	C L SUPERMERCADO LTDA	15/05/2025
15	CM DE VERA	Dispensa de licitação	00000000002/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	5	UNIDADE	R$ 19,99	10.209.340/0001-80	HEEMANN SUPERMERCADO EIRELI	17/03/2025
16	CM DE NOVA LACERDA	Dispensa de licitação	00000000001/2025	129907-7	RODO(PUXA E SECA)	(129907-7) RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BA..	10	UNIDADE	R$ 21,99	09.296.387/0001-40	ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA	15/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/06/2025 09:43:16
Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 8 of 2330
Descrição/Código do Material: (0002022) RODO(PUXA E SECA) - COM CABO DE MADEIRA E ESPUMA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$42,00	R$12,32	R$12,39

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CONQUISTA DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2024	0002022	RODO(PUXA E SECA)	(0002022) RODO(PUXA E SECA) - COM CABO DE MADEIRA ..	156	UNIDADE	R$ 8,07	46.973.126/0001-43	46973126000143	09/09/2024
2	PM DE NOVA OLIMPIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2025	0002022	RODO(PUXA E SECA)	(0002022) RODO(PUXA E SECA) - COM CABO DE MADEIRA ..	347	UNIDADE	R$ 8,29	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	15/05/2025
3	PM DE AGUA BOA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000082/2024	0002022	RODO(PUXA E SECA)	(0002022) RODO(PUXA E SECA) - COM CABO DE MADEIRA ..	78	UNIDADE	R$ 8,71	48.447.370/0001-06	48447370000106	27/01/2025
4	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000044/2024	0002022	RODO(PUXA E SECA)	(0002022) RODO(PUXA E SECA) - COM CABO DE MADEIRA ..	25	UNIDADE	R$ 10,01	21.058.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	27/12/2024
5	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2025	0002022	RODO(PUXA E SECA)	(0002022) RODO(PUXA E SECA) - COM CABO DE MADEIRA ..	72	UNIDADE	R$ 14,76	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	08/05/2025
6	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000084/2024	0002022	RODO(PUXA E SECA)	(0002022) RODO(PUXA E SECA) - COM CABO DE MADEIRA ..	34	UNIDADE	R$ 25,00	46.215.988/0001-07	46215988000107	19/09/2024
7	PM DE SANTA CRUZ DO XINGU	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000007/2024	0002022	RODO(PUXA E SECA)	(0002022) RODO(PUXA E SECA) - COM CABO DE MADEIRA ..	22	UNIDADE	R$ 27,90	30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	15/01/2024
8	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000082/2024	0002022	RODO(PUXA E SECA)	(0002022) RODO(PUXA E SECA) - COM CABO DE MADEIRA ..	11	UNIDADE	R$ 42,00	45.981.808/0001-35	45981808000135	23/12/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 13/06/2025 12:9:50
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 14/04/2025
Descrição/Código do Material: (152263-9) VASSOURA - DE NYLON\,TIPO BOLA\,PARA SANITARIO\, CABO DE PLASTICO\, MEDIDA DA BASE 10 CM\, COM BASE DE PLASTICO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$22,70	R$8,03	R$5,04

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2024	152263-9	VASSOURA	(152263-9) VASSOURA - DE NYLON,TIPO BOLA,PARA SANI..	56	UNIDADE	R$ 2,94	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	01/08/2024
2	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2024	152263-9	VASSOURA	(152263-9) VASSOURA - DE NYLON,TIPO BOLA,PARA SANI..	82	UNIDADE	R$ 3,16	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	19/09/2024
3	CM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	152263-9	VASSOURA	(152263-9) VASSOURA - DE NYLON,TIPO BOLA,PARA SANI..	4	UNIDADE	R$ 5,04	21.878.860/0001-00	M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA	12/05/2025
4	PM DE SALTO DO CEU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000033/2024	152263-9	VASSOURA	(152263-9) VASSOURA - DE NYLON,TIPO BOLA,PARA SANI..	490	UNIDADE	R$ 19,89	02.995.633/0001-02	A. ALVES DE SOUZA-SUPERMERCADO	31/12/2024
5	CM DE BRASNORTE	Dispensa de licitação	00000000005/2025	152263-9	VASSOURA	(152263-9) VASSOURA - DE NYLON,TIPO BOLA,PARA SANI..	12	UNIDADE	R$ 22,70	33.507.345/0001-95	BOM PRECO SUPERMERCADO LTDA	25/04/2025

Tabela Comparativa de Preços - Formação de Preço de Mercado													
Item	**ESPECIFICAÇÃO:** Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte	**RADAR - TCE/MT**	**GRANJA SUPERMERCADO - RG GRANJA LTDA - CNPJ nº: 27.748.221/0001-07**	**SUPERMERCADO AVENIDA - AVENIDA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ nº: 02.272.980/0001-07**	**DEL MORO & DEL MORO LTDA - CNPJ nº 00.877.761/0012-89**	**AMERICANAS S.A. - CNPJ nº 00.776.574/0006-60**	**ATACADÃO S.A. - CNPJ nº 75.315.333/0001-09**	**SORRISO SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ nº 14.953.277/0001-43**	**SUPERMERCADO CASA AURORA LTDA - CNPJ nº 26.777.276/0005-06**	**MÉDIA**	**MEDIANA**	**Quantidade estimada**	**Valor Total Estimado**
1	CAFÉ – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – PACOTE DE 500 G.	R$ 29,39	R$ 39,99	R$ 34,25	R$ 31,79	R$ 37,09	R$ 34,41	R$ 34,90	R$ 32,90	R$ 34,34	**R$ 34,33**	70	R$ 2.403,10
2	AÇÚCAR – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – PACOTE COM 2 KG.	R$ 8,50	R$ 9,79	R$ 11,15	R$ 6,59	R$ 33,02	R$ 6,65	R$ 7,79	R$ 7,89	R$ 11,42	**R$ 8,20**	60	R$ 491,70
3	BISCOITO DE SAL - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – PACOTES DE 350G À 400G.	R$ 6,80	R$ 5,99	R$ 6,89	R$ 5,79	-	R$ 5,57	R$ 7,49	R$ 5,99	R$ 6,36	**R$ 5,99**	50	R$ 299,50
4	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - PACOTE COM 500G.	R$ 8,98	R$ 9,99	R$ 18,39	R$ 5,49	-	R$ 6,68	R$ 10,99	R$ 10,79	R$ 10,19	**R$ 9,99**	60	R$ 599,40
5	CHÁ MATTE NATURAL - fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – CAIXA COM 250G	R$ 7,97	R$ 8,99	R$ 13,79	R$ 10,89	R$ 19,18	R$ 9,45	R$ 10,99	R$ 9,99	R$ 11,41	**R$ 10,44**	30	R$ 313,20
6	CHA EM VARIADOS SABORES, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS	R$ 7,10	R$ 5,76	R$ 16,45	R$ 5,09	R$ 20,27	R$ 13,40	R$ 15,99	R$ 5,49	R$ 11,19	**R$ 10,25**	30	R$ 307,50
7	BALA DE MENTA - dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – PACOTE COM 500G.	R$ 16,71	R$ 12,99	R$ 18,65	R$ 7,99	-	R$ 11,50	R$ 12,99	R$ 21,79	R$ 14,66	**R$ 12,99**	30	R$ 389,70

8	BALA DE FRUTAS - sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – PACOTE COM 500G.	R$ 11,30	R$ 12,99	R$ 18,09	R$ 7,99	-	-	R$ 12,99	R$ 18,99	R$ 13,73	**R$ 12,99**	30	R$ 389,70
9	PAPEL TOALHA – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – PACOTE COM 02 UNIDADES.	R$ 5,49	R$ 6,99	R$ 9,65	R$ 5,49	R$ 16,10	R$ 6,62	R$ 6,49	R$ 6,49	R$ 7,92	**R$ 6,56**	20	R$ 131,10
10	GUARDANAPOS DE PAPEL - cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - PACOTE COM 50 UNIDADES.	R$ 3,16	R$ 3,59	R$ 4,85	R$ 3,59	R$ 23,71	R$ 4,19	R$ 3,49	R$ 7,99	R$ 6,82	**R$ 3,89**	20	R$ 77,80
11	COADOR DE CAFÉ - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	R$ 5,54	R$ 7,19	R$ 7,15	-	R$ 16,71	-	-	R$ 6,49	R$ 8,62	**R$ 7,15**	4	R$ 28,60
12	SUPORTE PARA COADOR - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	R$ 7,56	R$ 14,99	R$ 9,79	-	R$ 24,03	-	-	-	R$ 14,09	**R$ 12,39**	4	R$ 49,56
13	COPO DESCARTÁVEL - confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 4,99	R$ 5,99	R$ 7,79	R$ 6,49	R$ 12,29	R$ 4,89	R$ 10,49	R$ 6,49	R$ 7,43	**R$ 6,49**	45	R$ 292,05
14	PANO DE PRATO – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	R$ 13,31	R$ 11,99	R$ 12,55	R$ 8,99	R$ 7,66	R$ 3,98	R$ 6,99	R$ 9,99	R$ 9,43	**R$ 9,49**	15	R$ 142,35
15	GARRAFA TÉRMICA – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, capacidade para 1,8L.	R$ 135,99	R$ 184,99	R$ 202,25	R$ 126,99	R$ 139,27	-	R$ 129,00	R$ 149,90	R$ 152,63	**R$ 139,27**	2	R$ 278,54
16	GARRAFA TÉRMICA – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, capacidade para 1L, na cor preta.	R$ 45,82	R$ 69,99	R$ 57,39	R$ 69,90	R$ 64,90	-	R$ 99,00	R$ 89,99	R$ 71,00	**R$ 69,90**	2	R$ 139,80
17	PAPEL HIGIÊNICO - de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – PACOTE COM 12 UNIDADES.	R$ 17,99	R$ 22,99	R$ 27,49	R$ 70,00	R$ 42,23	R$ 15,16	R$ 20,99	R$ 20,98	R$ 29,73	**R$ 21,99**	70	R$ 1.539,30
18	PAPEL TOALHA – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m2, isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – PACOTE COM 1000 FOLHAS.	R$ 16,77	R$ 22,99	R$ 28,19	-	-	-	-	-	R$ 22,65	**R$ 22,99**	40	R$ 919,60
19	ESPONJA DE AÇO - composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – PACOTE COM 08 UNIDADES.	R$ 2,09	R$ 4,59	R$ 3,99	R$ 2,99	R$ 5,97	R$ 1,78	R$ 3,49	R$ 2,69	R$ 3,45	**R$ 3,24**	5	R$ 16,20

20	ESPONJA PARA LIMPEZA – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – PACOTE COM 04 UNIDADES.	R$ 2,10	R$ 5,19	R$ 2,05	R$ 3,99	R$ 3,43	R$ 4,93	R$ 8,99	R$ 3,99	R$ 4,33	**R$ 3,99**	20	R$ 79,80
21	AGUA SANITARIA - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – FRASCO COM 02 LITROS.	R$ 5,53	R$ 7,99	R$ 13,09	R$ 5,49	R$ 29,67	R$ 7,74	R$ 10,99	R$ 8,48	R$ 11,12	**R$ 8,24**	20	R$ 164,70
22	SABÃO ALVEJANTE - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – PACOTE COM 800G.	R$ 7,17	R$ 9,99	R$ 16,09	R$ 8,99	R$ 32,54	R$ 9,94	R$ 12,99	-	R$ 13,96	**R$ 9,99**	20	R$ 199,80
23	SABAO EM BARRA – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – PACOTE COM 05 UNIDADES.	R$ 10,50	R$ 10,99	R$ 16,79	R$ 14,99	R$ 88,70	R$ 9,90	R$ 13,99	R$ 19,90	R$ 23,22	**R$ 14,49**	2	R$ 28,98
24	LIMPADOR DE PISO – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – FRASCO COM 01 LITRO.	R$ 6,48	R$ 10,49	R$ 12,99	R$ 7,99	-	R$ 11,45	R$ 12,99	R$ 9,99	R$ 10,34	**R$ 10,49**	50	R$ 524,50
25	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – FRASCO COM 500ML.	R$ 6,72	R$ 6,59	R$ 7,99	R$ 5,89	R$ 36,72	R$ 4,30	R$ 7,29	R$ 5,39	R$ 10,11	**R$ 6,66**	50	R$ 332,75
26	AROMATIZADOR DE AMBIENTE - com varetas e fragrâncias diversas – FRASCO COM 200ML.	R$ 15,03	-	R$ 31,69	R$ 22,90	R$ 53,69	-	-	R$ 22,90	R$ 29,24	**R$ 22,90**	40	R$ 916,00
27	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	R$ 3,76	R$ 3,99	R$ 7,19	R$ 6,99	R$ 35,69	R$ 4,15	R$ 5,99	R$ 6,99	R$ 9,34	**R$ 6,49**	50	R$ 324,50
28	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	R$ 6,99	R$ 4,49	R$ 8,29	R$ 6,79	R$ 40,49	R$ 5,15	R$ 7,99	R$ 6,79	R$ 10,87	**R$ 6,89**	50	R$ 344,50
29	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	R$ 7,00	R$ 4,99	R$ 18,96	R$ 6,99	R$ 70,66	R$ 4,72	R$ 7,99	R$ 6,99	R$ 16,04	**R$ 7,00**	50	R$ 349,75

30	DETERGENTE - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – FRASCO COM 500ML	R$ 2,30	R$ 2,59	R$ 3,85	R$ 2,09	R$ 11,34	R$ 2,27	R$ 3,15	R$ 2,78	R$ 3,80	**R$ 2,69**	30	R$ 80,55
31	SABONETE LIQUIDO – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – FRASCO COM 500ML.	R$ 16,49	R$ 14,99	R$ 17,15	R$ 12,49	-	R$ 8,30	-	-	R$ 13,88	**R$ 14,99**	10	R$ 149,90
32	FLANELA – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	R$ 4,30	-	R$ 11,49	-	R$ 4,5780	-	R$ 7,49	-	R$ 6,96	**R$ 6,03**	10	R$ 60,34
33	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO - para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	R$ 6,05	R$ 16,99	R$ 8,89	R$ 17,99	R$ 29,62	-	R$ 14,99	-	R$ 15,76	**R$ 15,99**	5	R$ 79,95
34	PA PARA LIXO DE PLASTICO - resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	R$ 7,24	R$ 35,99	R$ 16,89	R$ 30,79	R$ 120,38	-	R$ 25,99	R$ 30,79	R$ 38,30	**R$ 30,79**	2	R$ 61,58
35	ESCOVA TIRA PELOS, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	R$ 4,99	R$ 6,59	R$ 5,19	-	R$ 48,64	-	-	-	R$ 16,35	**R$ 5,89**	2	R$ 11,78
36	VASSOURA – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	R$ 13,75	R$ 22,99	R$ 16,69	R$ 18,99	R$ 165,93	R$ 11,60	R$ 24,99	R$ 18,99	R$ 36,74	**R$ 18,99**	2	R$ 37,98
37	RODO PARA LIMPEZA – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	R$ 11,34	R$ 39,99	R$ 28,59	R$ 31,49	R$ 48,90	-	R$ 49,90	R$ 45,29	R$ 36,50	**R$ 39,99**	4	R$ 159,96
38	RODO DUPLA FACE – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	R$ 12,39	R$ 20,99	R$ 22,19	R$ 32,90	-	-	R$ 22,99	-	R$ 22,29	**R$ 22,19**	2	R$ 44,38
39	VASSOURA SANITÁRIA – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	R$ 5,04	R$ 7,39	R$ 13,79	R$ 22,49	R$ 90,52	R$ 11,58	R$ 19,99	R$ 24,99	R$ 24,47	**R$ 16,89**	5	R$ 84,45
Valor Total Estimado													**R$ 12.844,85**

Ipiranga do Norte-MT, 02 de Julho de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.07.04 11:42:08 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

MINUTA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00X/2024
Processo Administrativo N° 00X/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.221.699/0001-69, sediada na Avenida Rio Branco, n° 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP n° 78.578-000, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará processo de **Dispensa presencial**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 002/2023 - CMIN, e demais normas aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
INÍCIO: Do dia XX/07/2025
FIM: Até o dia XX/07/2025 até as 23h:59m (**Horário de Brasília – DF)**
E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a **Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos:

Gênero: Alimentação

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**	234930-2	70	un	R$ 34,33	R$ 2.403,10
02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	00067789	60	un	R$ 8,20	R$ 491,70
03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de	153344-4	50	un	R$ 5,99	R$ 299,50

	trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 350G À 400G.**					
04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO -** tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - **PACOTE COM 500G**.	248410-2	60	un	R$ 9,99	R$ 599,40
05	**CHÁ MATTE NATURAL -** fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	157658-5	30	un	R$ 10,44	R$ 313,20
06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	376023-5	30	un	R$ 10,25	R$ 307,50
07	**BALA DE MENTA -** dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	417776-2	30	un	R$ 12,99	R$ 389,70
08	**BALA DE FRUTAS -** sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	157352-7	30	un	R$ 12,99	R$ 389,70

Gênero: Material de copa e cozinha

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto	00065427	20	un	R$ 6,56	R$ 131,10

	poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**					
10	**GUARDANAPOS DE PAPEL -** cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	373221-5	20	un	R$ 3,89	R$ 77,80
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	182323-0	04	un	R$ 7,15	R$ 28,60
12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	33511-8	04	un	R$ 12,39	R$ 49,56
13	**COPO DESCARTÁVEL -** confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	373205-3	45	un	R$6,49	R$ 292,05
14	**PANO DE PRATO** – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	00075393	15	un	R$ 9,49	R$ 142,35
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	221649-3	02	un	R$ 139,27	R$ 278,54
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	151876-3	02	un	R$ 69,90	R$ 139,80

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
17	**PAPEL HIGIÊNICO -** de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	128836-9	70	un	R$ 21,99	R$ 1.539,30

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m^2, isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**	133259-7	40	un	R$ 22,99	R$ 919,60
19	**ESPONJA DE AÇO -** composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	0008041	05	un	R$ 3,24	R$ 16,20
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	128281-6	20	un	R$ 3,99	R$ 79,80
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	00031081	20	un	R$ 8,24	R$ 164,70
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	00065428	20	un	R$ 9,99	R$ 199,80
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**	00019594	02	un	R$ 14,49	R$ 28,98
24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool,	57089-3	50	un	R$ 10,49	R$ 524,50

	graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**					
25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**	0009608	50	un	R$ 6,66	R$ 332,75
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE -** com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML**.	00065559	40	un	R$ 22,90	R$ 916,00
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	130548-4	50	un	R$ 6,49	R$ 324,50
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	00017202	50	un	R$ 6,89	R$ 344,50
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	0009605	50	un	R$ 7,00	R$ 349,75
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML.**	334978-0	30	un	R$ 2,69	R$ 80,55
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	35891-6	10	un	R$ 14,99	R$ 149,90

32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	167062-0	10	un	R$ 6,03	R$ 60,34
33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO -** para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	0001568	05	un	R$ 15,99	R$ 79,95
34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO -** resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	00012299	02	un	R$ 30,79	R$ 61,58
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	149098-2	02	un	R$ 5,89	R$ 11,78
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	150524-6	02	un	R$ 18,99	R$ 37,98
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	129907-7	04	un	R$ 39,99	R$ 159,96
38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	0002022	02	un	R$ 22,19	R$ 44,38
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	152263-9	05	un	R$ 16,89	R$ 84,45
Valor Total Estimado R$ 12.844,85 (Doze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)						

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1.A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preço através do seguinte e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;
2.2.Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de contratação direta;
2.3.Ficam impedidos de participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições previstas nesta contratação direta e seus anexos e demais previsões conforme Art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021, como:
2.3.1.Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3. DO ENVIO DA PROPOSTA

3.1.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, materiais necessários, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
3.2.Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.3.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3.4.Uma vez enviada a proposta, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

4.DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E PREÇO

4.1.Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;
4.2.O critério de julgamento será o de menor preço ofertado;
4.3.No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, conforme Art. 61 da Lei 14.133/2021;
4.4.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
4.5.Serão desclassificadas as propostas, conforme Art. 59 da Lei 14.133/2021.

5.DA HABILITAÇÃO

5.1.Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;
5.2.Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes documentos:

5.2.1.**Habilitação Jurídica**
5.2.1.1. Pessoa física: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
5.2.1.2. Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
5.2.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
5.2.1.4. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5.2.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
5.2.1.6. Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
5.2.1.8. Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
5.2.1.9. CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica;

5.2.2. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**
5.2.2.1. Conforme Art. 98, § 2º da Resolução n° 002/2023 – CMIN, os documentos de habilitação exigidos nesta contratação serão:

I - se pessoa física:
a) apenas a certidão de regularidade fiscal municipal, estadual e federal;
II - se pessoa jurídica, apenas:
a) certidões de regularidade fiscal municipal, estadual e federal (incluída regularidade social);
b) certidão de regularidade trabalhista;
c) certidão de regularidade com FGTS;
III - prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Estado onde tiver sede o particular e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, será verificado pelo Órgão.

5.2.3.**Habilitação econômico-financeira:**
5.2.3.1. Será dispensada a apresentação de comprovação econômico-financeira, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n° 002/2023 – CMIN.

5.2.4. Habilitação técnica:

5.2.4.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n° 002/2023 – CMIN.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a autorização e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;
6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste;
6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Estão dispostas no Termo de Referência, Anexo I deste aviso de contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.4. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.5. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone ou pelo e-mail contidos neste aviso de contratação.

8.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.6.1. ANEXO I - Termo de Referência;

8.6.2. ANEXO II – Minuta Do Contrato;

8.6.3. ANEXO III – Modelo de Proposta.

Agradecemos pela atenção e participação.

Ipiranga do Norte/MT, XX de Julho de 2025.

_____

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte
CONTRATANTE

_____

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA N° 026/2025 – CMIN

1. DA IDENTIFICAÇÃO, DO RESPONSÁVEL E DO OBJETO

1.1. O presente Processo, é de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, inscrita sob o CNPJ n° 07.221.699/0001-69, neste ato representada pela subscritora mencionada, visando a **Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, conforme condições e exigências estabelecidas nesse instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, vem justificada através dos DFDs (Documento de Formalização da Demanda) juntados aos autos.
2.2. A Câmara Municipal necessita de insumos contínuos e indispensáveis ao bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas.
2.3. A divisão por natureza de item (gêneros alimentícios, copa e cozinha, limpeza e higienização) visa garantir maior transparência, controle e eficiência no processo licitatório, facilitando a cotação de preços, a especialização dos fornecedores e a gestão orçamentária interna.
2.4. Além disso, A opção pelo fornecimento parcelado se justifica por diversos fatores:
2.4.1. **Evitar perdas e desperdícios**: A entrega em parcelas permite o controle do estoque, evitando a deterioração, vencimento ou extravio de materiais;
2.4.2. **Atendimento à demanda real e atualizada**: Permite maior precisão na adequação das quantidades às demandas efetivas e periódicas da instituição, otimizando os recursos públicos; e
2.4.3. **Facilidade na gestão do contrato**: Entregas programadas possibilitam o acompanhamento mais eficaz do cumprimento contratual e da qualidade dos produtos fornecidos.
2.5. Dessa forma, a contratação com fornecimento parcelado dos itens descritos se revela indispensável, eficiente e vantajosa à Administração, garantindo o pleno funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com controle de gastos, economia, qualidade no serviço público e respeito ao princípio da eficiência administrativa.
2.6. A presente dispensa de licitação para materiais de consumo, é fundamentada nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e nos Art. 97 e Art. 98 da Resolução n° 002/2023 – CMIN.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. As especificações detalhadas do objeto seguem abaixo, assim como os dados técnicos do Órgão de Controle (TCE/MT):

Gênero: Alimentação

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos	234930-2	70	un	R$ 34,33	R$ 2.403,10

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**					
02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	00067789	60	un	R$ 8,20	R$ 491,70
03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 350G À 400G.**	153344-4	50	un	R$ 5,99	R$ 299,50
04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO -** tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - **PACOTE COM 500G**.	248410-2	60	un	R$ 9,99	R$ 599,40
05	**CHÁ MATTE NATURAL -** fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	157658-5	30	un	R$ 10,44	R$ 313,20
06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	376023-5	30	un	R$ 10,25	R$ 307,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

07	**BALA DE MENTA -** dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	417776-2	30	un	R$ 12,99	R$ 389,70
08	**BALA DE FRUTAS -** sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	157352-7	30	un	R$ 12,99	R$ 389,70

Gênero: Material de copa e cozinha

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**	00065427	20	un	R$ 6,56	R$ 131,10
10	**GUARDANAPOS DE PAPEL -** cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	373221-5	20	un	R$ 3,89	R$ 77,80
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	182323-0	04	un	R$ 7,15	R$ 28,60
12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	33511-8	04	un	R$ 12,39	R$ 49,56

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

13	**COPO DESCARTÁVEL -** confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	373205-3	45	un	R$6,49	R$ 292,05
14	**PANO DE PRATO** – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	00075393	15	un	R$ 9,49	R$ 142,35
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	221649-3	02	un	R$ 139,27	R$ 278,54
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	151876-3	02	un	R$ 69,90	R$ 139,80

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
17	**PAPEL HIGIÊNICO -** de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	128836-9	70	un	R$ 21,99	R$ 1.539,30
18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de	133259-7	40	un	R$ 22,99	R$ 919,60

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	40/42 gramas/m^2, isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**					
19	**ESPONJA DE AÇO -** composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	0008041	05	un	R$ 3,24	R$ 16,20
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	128281-6	20	un	R$ 3,99	R$ 79,80
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	00031081	20	un	R$ 8,24	R$ 164,70
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	00065428	20	un	R$ 9,99	R$ 199,80
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e	00019594	02	un	R$ 14,49	R$ 28,98

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**					
24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**	57089-3	50	un	R$ 10,49	R$ 524,50
25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**	0009608	50	un	R$ 6,66	R$ 332,75
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE -** com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML**.	00065559	40	un	R$ 22,90	R$ 916,00
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	130548-4	50	un	R$ 6,49	R$ 324,50
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	00017202	50	un	R$ 6,89	R$ 344,50
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	0009605	50	un	R$ 7,00	R$ 349,75
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo	334978-0	30	un	R$ 2,69	R$ 80,55

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML.**					
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	35891-6	10	un	R$ 14,99	R$ 149,90
32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	167062-0	10	un	R$ 6,03	R$ 60,34
33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO -** para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	0001568	05	un	R$ 15,99	R$ 79,95
34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO -** resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	00012299	02	un	R$ 30,79	R$ 61,58
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	149098-2	02	un	R$ 5,89	R$ 11,78
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	150524-6	02	un	R$ 18,99	R$ 37,98
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	129907-7	04	un	R$ 39,99	R$ 159,96

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	0002022	02	un	R$ 22,19	R$ 44,38
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	152263-9	05	un	R$ 16,89	R$ 84,45
Valor Total Estimado R$ 12.844,85 (Doze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)						

3.2. A escolha e definição das características dos itens é de inteira e total responsabilidade da área demandante, porém foram ajustadas as unidades de medida, acrescendo o texto que estava disposto, na descrição do item, esta alteração pode ser comparada com o Documento de Formalização da Demanda, juntada aos autos, assim este setor restou necessário a alteração visando melhor definir as características dos produtos, para facilitar o cadastro no sistema de gestão e para melhor visualização pelos fornecedores.

4. DA ESTIMATIVA DO VALOR, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODALIDADE LICITATÓRIA

4.1. Tendo como base pesquisa de preços realizada em empresas do ramo, sites oficiais e através de pesquisas realizadas no Sistema Radar – TCE/MT, se estima a despesa total em **12.844,85 (Doze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**
4.2. O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos comuns, assim entendido, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade esteja objetivamente definido, utilizando-se de especificações usuais no mercado.
4.3. O Fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a forma presencial, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
4.4. De acordo com a Lei Federal 14.133/2021 a realização dos procedimentos licitatórios deverão ocorrer preferencialmente de forma eletrônica, inclusive nas dispensas, no entanto há situações em que a realização de uma dispensa de forma presencial se torna mais eficiente, vez que foram realizadas as consultas com potenciais fornecedores através dos orçamentos solicitados, o que melhor norteou a decisão pela realização na forma presencial, fomentando a participação e competitividade, refletindo-se em melhores condições para a contratação.
4.5. Reitera-se o compromisso com os princípios norteadores da Lei n° 14.133/2021, garantindo que todas as etapas do processo de dispensa sejam conduzidas com rigor e transparência, inclusive a publicação da abertura do procedimento, para que haja recebimento de propostas adicionais, assim proporcionando o melhor resultado possível para a Administração pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO – VIGÊNCIA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, podendo ser prorrogado e alterado na forma da legislação aplicável, através de termo aditivo.
5.2.O prazo da entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;
5.3. **O local da entrega dos bens adquirido será na Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, Avenida Rio Branco, n.º 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, de segunda à sexta-feira das 07h00 às 13h00.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

5.4. Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis.
5.5. Na nota fiscal deverá ser informado os dados bancários da Contratada, a descrição detalhada com as devidas quantidades dos produtos fornecidos, também a indicação dos números de empenho e ordem de fornecimento que serão encaminhados.
5.6. O (A) Contratado (a) será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Contrato;
5.7. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento;
5.8. **O Fornecimento do objeto se dará de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, através de Ordem de Fornecimento na quantidade solicitada, sendo que a contratante não está obrigada a adquirir a integralidade de itens do objeto contratado;**
5.9. O (A) Contratado (a) deverá fornecer os itens na data da entrega com validade mínima de 06 (seis) meses.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2.As comunicações entre o Órgão ou Entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.3.A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados pela Administração.
6.4.O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas nesse instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.5. Sendo que esse anotará no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e emitirá Notificações com prazo determinado, tanto para a Administração quanto para a Empresa Contratada, para que se proceda as devidas correções de falhas, irregularidades ou inexatidões contratuais.
6.6. O Fiscal do Contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato.
6.8. O Fiscal do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, acerca da proximidade do término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
6.9. O Fiscal do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, se caso for necessário.
6.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.11. O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento desse, a exemplo da Ordem de Serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.
6.12. O Gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.13. O Gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelos Fiscais do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à Autoridade Superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14. O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseando-se nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do Cadastro de Atesto de Cumprimento de Obrigações.
6.15. O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de Processo Administrativo de Responsabilização para fins apuração e de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão de que trata o artigo n.º 158 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, ou pelo Agente ou pelo Setor com competência para tal, conforme o caso.
6.16. A execução do objeto será supervisionada, fiscalizada e atestada pelo Fiscal do Contrato, nomeado pela Portaria nº 044/2025, designado pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.
6.17. A fiscalização pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços contratados.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO: PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1.Os serviços serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.2.Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos nos prazos estabelecidos, a contar da Notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao caso.
7.3.O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.5.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo n.º 143, da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, comunicando-se à Empresa Contratada para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de Liquidação e Pagamento.
7.6. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à Liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a Administração terá o prazo de até dez dias úteis para fins de Liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
8.2. Para fins de Liquidação, o Setor Competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a)O prazo de validade;
b)A data da emissão;
c)Os dados do contrato e do órgão contratante;
d)O valor a pagar discriminando o cálculo do preço, unitário e total;
e)Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; **e**
f)Os números do Empenho e Ordem de Fornecimento.

8.3. A fatura, incluindo-se seu detalhamento, deverá conter todas as informações necessárias à conferência dos produtos fornecidos e em conformidade com os preços contratados.

8.4. Os produtos cujo detalhamento não contiver as informações mínimas que permitam a sua correta identificação serão considerados como cobranças indevidas e não serão pagos.
8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a Liquidação da Despesa, está ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
8.6. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. n.º 68 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133, de 2021.
8.7. A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de Habilitação exigidas no Edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em Licitação, no âmbito do Órgão ou Entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público.

8.8. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos Órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.10. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO
9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da Liquidação da Despesa, conforme seção anterior.
9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
9.3. O Pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária, para crédito em Banco, Agência e Conta Corrente indicados pelo Contratado.
9.4. Será considerada data do Pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.
9.5. Quando do Pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na Legislação aplicável.
9.6. Independentemente do percentual de Tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na Legislação vigente.
9.7. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
10.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
10.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitado de acordo com termo de referência;
10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
10.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom desempenho;
10.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos fornecidos;
10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse Projeto e proposta apresentada;

10.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;
10.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
10.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;
10.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;
10.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
10.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
10.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
10.1.13.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
10.1.14.Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
10.1.15.Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
10.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
10.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
10.1.18.Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
10.1.19.Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;
11.1. Entre as obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
11.1.1. Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido no presente termo e proposta apresentada;
11.1.2. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar falha, defeito ou que estejam incompletos, no prazo elencado no presente;
11.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021);
11.1.4. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;
11.1.5. Responder por todos os danos e prejuízos causados, decorrentes de falhas na execução e funcionamento dos materiais utilizados no fornecimento à Administração;
11.1.6. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
11.1.7. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

11.1.8. Remeter Nota Fiscal dos produtos fornecidos, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;
11.1.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante;
11.1.10. Cumprir todas as especificações aqui previstas.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1. As despesas decorrentes do objeto da presente Dispensa de Licitação, correrão a cargo da dotação orçamentária, cujo saldo atual para uso e detalhamento será auferido em momento oportuno pelo setor competente.

13. DA HABILITAÇÃO
13.1. Habilitação Jurídica
13.1.1. Pessoa física: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
13.1.2. Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
13.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
13.1.4. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
13.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
13.1.6. Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
13.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
13.1.8. Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
13.1.9. CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica;

13.2. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista
13.2.1. Conforme Art. 98, § 2º da Resolução n° 002/2023 – CMIN, os documentos de habilitação exigidos nesta contratação serão:
I - **se pessoa física**:
a) apenas a certidão de regularidade fiscal municipal, estadual e federal;
II - **se pessoa jurídica, apenas**:
a) certidões de regularidade fiscal municipal, estadual e federal (incluída regularidade social);
b) certidão de regularidade trabalhista;
c) certidão de regularidade com FGTS;
III - prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas

do Estado de Mato Grosso e do Estado onde tiver sede o particular e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, será verificado pelo Órgão.

13.3. Habilitação Econômico-Financeira

13.3.1. Será dispensada a apresentação de comprovação econômico-financeira, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n° 002/2023 – CMIN.

13.4. Habilitação Técnica

13.4.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n° 002/2023 – CMIN.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a)der causa à inexecução parcial do contrato;

b)der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c)der causa à inexecução total do contrato;

d)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e)apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II)Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III)Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV)Multa Compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

a)a natureza e a gravidade da infração cometida;
b)as peculiaridades do caso concreto;
c)as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d)os danos que dela provierem para o Contratante;
e)a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

14.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O presente Termo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, assim como em suas respectivas alterações.

Ipiranga do Norte/MT, 02 de Julho de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.07.02 11:09:20 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00X/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00X/2025
CONTRATO N° 0XX/2025 - CMIN

CONTRATO N° 0XX/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAL DE CONSUMO SEPARADOS POR NATUREZA EM ITENS: GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.699/0001-69, sediada em Ipiranga do Norte - MT, à Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Sra. **Karine Inês Berna de Souza**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2152883-7, inscrita no CPF n° 028.054.779-01, residente e domiciliada na Estrada Rural, Sítio Cebola, S/N, Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº 01.415.982/0001-45, com endereço na Rua XXXXX, nº XX, Bairro XXXXXXX, Cidade XXXXXXX, CEP nº XX.XXX-XXX, representada neste ato, por XXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXX, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00X/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 00X/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, nas condições estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência.

1.2. **Objeto da contratação:**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Gênero: Alimentação

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**	234930-2	70	un	R$	R$
02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	00067789	60	un	R$	R$
03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 350G À 400G.**	153344-4	50	un	R$	R$
04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO -** tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - **PACOTE COM 500G**.	248410-2	60	un	R$	R$
05	**CHÁ MATTE NATURAL -** fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	157658-5	30	un	R$	R$

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	376023-5	30	un	R$	R$
07	**BALA DE MENTA -** dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	417776-2	30	un	R$	R$
08	**BALA DE FRUTAS -** sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	157352-7	30	un	R$	R$

Gênero: Material de copa e cozinha

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**	00065427	20	un	R$	R$
10	**GUARDANAPOS DE PAPEL -** cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	373221-5	20	un	R$	R$
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	182323-0	04	un	R$	R$

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	33511-8	04	un	R$	R$
13	**COPO DESCARTÁVEL** - confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	373205-3	45	un	R$	R$
14	**PANO DE PRATO** – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	00075393	15	un	R$	R$
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	221649-3	02	un	R$	R$
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	151876-3	02	un	R$	R$

Material de limpeza e produção de higienização

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
17	**PAPEL HIGIÊNICO -** de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	128836-9	70	un	R$	R$
18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de	133259-7	40	un	R$	R$

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	40/42 gramas/m², isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**					
19	**ESPONJA DE AÇO -** composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	0008041	05	un	R$	R$
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	128281-6	20	un	R$	R$
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	00031081	20	un	R$	R$
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	00065428	20	un	R$	R$
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**	00019594	02	un	R$	R$

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**	57089-3	50	un	R$	R$
25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**	0009608	50	un	R$	R$
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE -** com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML**.	00065559	40	un	R$	R$
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	130548-4	50	un	R$	R$
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	00017202	50	un	R$	R$
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	0009605	50	un	R$	R$
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre	334978-0	30	un	R$	R$

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML.**					
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	35891-6	10	un	R$	R$
32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	167062-0	10	un	R$	R$
33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO -** para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	0001568	05	un	R$	R$
34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO -** resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	00012299	02	un	R$	R$
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	149098-2	02	un	R$	R$
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	150524-6	02	un	R$	R$
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	129907-7	04	un	R$	R$
38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	0002022	02	un	R$	R$
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	152263-9	05	un	R$	R$
Valor Total Estimado R$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXX)						

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e o Edital de Dispensa de Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, podendo ser prorrogado e alterado na forma da legislação aplicável através de termo aditivo.

2.2. Os reajustes serão concedidos na forma do Art. 136, Inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, quando devidamente comprovados, por simples apostila, respeitando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. A execução contratual, o modelo de fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação é de **R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXX)**;

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
8.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitados de acordo com termo de referência;
8.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
8.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom estado e validade;
8.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos entregues;
8.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse contrato e proposta apresentada;
8.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;
8.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
8.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;
8.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
8.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
8.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.13. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.14. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.15. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

8.1.18. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
8.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.1.20. Previamente à expedição da ordem de fornecimento, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
8.1.21. Indicar os e-mails e horários em que deverão ser entregues os produtos.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Contrato e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;
9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.3. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
9.4. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
9.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 2021);
9.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.7. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;
9.8. Remeter Nota Fiscal dos Produtos entregues, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;
9.9. Cumprir todas as especificações aqui previstas.;
9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
9.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.14. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
9.15. **Remeter Nota Fiscal dos Serviços prestados, com identificação da conta bancária, número de empenho, retenções e as especificações citadas anteriormente, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados neste instrumento;**
9.16. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV) Multa Compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a formalização através de aditivo, conforme termos da legislação aplicável.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.
13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada do ano exercício de 2025 e demais exercícios financeiros subquentes:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO
17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO
18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso-MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Ipiranga do Norte-MT, XX de XXXXXXX de 2024.

_____

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69
KARINE INÊS BERNA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ N.° XX.XXX.XXX/XXXX-XX
XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

ANEXO III - MODELO PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo Simples (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:

OBJETO: Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme tabelas abaixo:

Gênero: Alimentação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**	70	un			
02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	60	un			
03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 350G À 400G.**	50	un			

04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO -** tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - **PACOTE COM 500G**.	60	un			
05	**CHÁ MATTE NATURAL -** fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	30	un			
06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	30	un			
07	**BALA DE MENTA -** dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	30	un			
08	**BALA DE FRUTAS -** sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	30	un			

Gênero: Material de copa e cozinha

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**	20	un			

10	**GUARDANAPOS DE PAPEL -** cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	20	un			
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	04	un			
12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	04	un			
13	**COPO DESCARTÁVEL -** confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	45	un			
14	**PANO DE PRATO** – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	15	un			
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	02	un			
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	02	un			

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	**PAPEL HIGIÊNICO -** de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	70	un			

18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m^2, isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**	40	un			
19	**ESPONJA DE AÇO -** composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	05	un			
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	20	un			
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	20	un			
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	20	un			
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação	02	un			

	e prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**					
24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**	50	un			
25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**	50	un			
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE -** com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML**.	40	un			
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un			
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un			
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un			
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua	30	un			

	composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML**					
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	10	un			
32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	10	un			
33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO** - para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	05	un			
34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO** - resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	02	un			
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	02	un			
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	02	un			
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	04	un			
38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	02	un			
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	05	un			

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXX)

OBSERVAÇÃO: ENTREGA PARCELADA, CONFORME ORDENS DE FORNECIMENTO.

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (trinta) dias.

(local), _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Represente da Empresa

Carimbo com CNPJ da Empresa

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

Solicitação

De: Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para: Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Senhora Presidente,

Em cumprimento a Lei Ordinária Federal n.º Lei 14.133/2021, Art. 75, II, venho através desta, solicitar a Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo Administrativo que visará a **"Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT"**, conforme Edital de Dispensa de licitação e seus anexos.

Ipiranga do Norte - MT, 02 de Julho de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.07.02 11:09:39 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

Comunicação Interna

De:
Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Para:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Prezada Senhora Taiz,

Em resposta à demanda efetuada, venho por meio desta, **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo referente a "**Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**", de acordo com o Edital e Termo de Referência, conforme solicitado, ressalvando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Ipiranga do Norte-MT, 02 de Julho de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.07.02 11:21:44 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

Processo Administrativo nº 035/2025
Dispensa de Licitação n° 016/2025

Comunicação Interna

De:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:
Larissa Zielinski
Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicito a Vossa Senhoria informações quanto a disponibilidade de Recursos Orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para atender as despesas com a "**Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**", para o exercício financeiro de 2025, conforme relação de itens abaixo:

Gênero: Alimentação

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**	234930-2	70	un	R$ 34,33	R$ 2.403,10
02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	00067789	60	un	R$ 8,20	R$ 491,70

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 350G À 400G.**	153344-4	50	un	R$ 5,99	R$ 299,50
04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO -** tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - **PACOTE COM 500G**.	248410-2	60	un	R$ 9,99	R$ 599,40
05	**CHÁ MATTE NATURAL -** fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	157658-5	30	un	R$ 10,44	R$ 313,20
06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	376023-5	30	un	R$ 10,25	R$ 307,50
07	**BALA DE MENTA -** dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	417776-2	30	un	R$ 12,99	R$ 389,70
08	**BALA DE FRUTAS -** sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	157352-7	30	un	R$ 12,99	R$ 389,70

Gênero: Material de copa e cozinha

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho	00065427	20	un	R$ 6,56	R$ 131,10

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

	de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**					
10	**GUARDANAPOS DE PAPEL -** cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	373221-5	20	un	R$ 3,89	R$ 77,80
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	182323-0	04	un	R$ 7,15	R$ 28,60
12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	33511-8	04	un	R$ 12,39	R$ 49,56
13	**COPO DESCARTÁVEL -** confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	373205-3	45	un	R$6,49	R$ 292,05
14	**PANO DE PRATO** – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	00075393	15	un	R$ 9,49	R$ 142,35
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	221649-3	02	un	R$ 139,27	R$ 278,54
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	151876-3	02	un	R$ 69,90	R$ 139,80

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
17	**PAPEL HIGIÊNICO -** de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	128836-9	70	un	R$ 21,99	R$ 1.539,30

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m², isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**	133259-7	40	un	R$ 22,99	R$ 919,60
19	**ESPONJA DE AÇO -** composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	0008041	05	un	R$ 3,24	R$ 16,20
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	128281-6	20	un	R$ 3,99	R$ 79,80
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	00031081	20	un	R$ 8,24	R$ 164,70
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	00065428	20	un	R$ 9,99	R$ 199,80
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**	00019594	02	un	R$ 14,49	R$ 28,98
24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado	57089-3	50	un	R$ 10,49	R$ 524,50

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

	em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**					
25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**	0009608	50	un	R$ 6,66	R$ 332,75
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE -** com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML**.	00065559	40	un	R$ 22,90	R$ 916,00
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	130548-4	50	un	R$ 6,49	R$ 324,50
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	00017202	50	un	R$ 6,89	R$ 344,50
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	0009605	50	un	R$ 7,00	R$ 349,75
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML.**	334978-0	30	un	R$ 2,69	R$ 80,55
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	35891-6	10	un	R$ 14,99	R$ 149,90
32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	167062-0	10	un	R$ 6,03	R$ 60,34
33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO -** para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	0001568	05	un	R$ 15,99	R$ 79,95

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO -** resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	00012299	02	un	R$ 30,79	R$ 61,58
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	149098-2	02	un	R$ 5,89	R$ 11,78
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	150524-6	02	un	R$ 18,99	R$ 37,98
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	129907-7	04	un	R$ 39,99	R$ 159,96
38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	0002022	02	un	R$ 22,19	R$ 44,38
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	152263-9	05	un	R$ 16,89	R$ 84,45
Valor Total Estimado R$ 12.844,85 (Doze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)						

Ipiranga do Norte-MT, 02 de Julho de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.07.02 11:25:30 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 005/2024

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº. 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte - MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 9 9227-0891

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 026/2025

Processo Administrativo nº 035/2025
Dispensa de Licitação n° 016/2025

De:
Larissa Zielinski
Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

Para:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte– MT

Confirmo a existência de Dotação Orçamentária suficiente na rubrica a seguir especificada referente a "Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT"

Dotação Orçamentária:
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 001 – Câmara Municipal
Função: 01 – LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001- PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza de Despesa: ESPECIFICADA POR GRUPO
Valor: R$ 59.602,21
Cód. red.: 10 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.1.500.0000000

Gênero: Alimentação (07- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO)

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Natureza de Despesa:
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre	234930-2	70	un	R$ 34,33	R$ 2.403,10	07

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº. 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte - MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 9 9227-0891

	de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**						
02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	00067789	60	un	R$ 8,20	R$ 491,70	07
03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 350G À 400G.**	153344-4	50	un	R$ 5,99	R$ 299,50	07
04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO -** tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - **PACOTE COM 500G**.	248410-2	60	un	R$ 9,99	R$ 599,40	07
05	**CHÁ MATTE NATURAL -** fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	157658-5	30	un	R$ 10,44	R$ 313,20	07
06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	376023-5	30	un	R$ 10,25	R$ 307,50	07
07	**BALA DE MENTA -** dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	417776-2	30	un	R$ 12,99	R$ 389,70	07

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº. 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte - MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 9 9227-0891

08	**BALA DE FRUTAS -** sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	157352-7	30	un	R$ 12,99	R$ 389,70	

Gênero: Material de copa e cozinha (21 - Material de Copa e Cozinha)

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Natureza de Despesa:
09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**	00065427	20	un	R$ 6,56	R$ 131,10	21
10	**GUARDANAPOS DE PAPEL -** cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	373221-5	20	un	R$ 3,89	R$ 77,80	21
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	182323-0	04	un	R$ 7,15	R$ 28,60	21
12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	33511-8	04	un	R$ 12,39	R$ 49,56	21
13	**COPO DESCARTÁVEL -** confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	373205-3	45	un	R$6,49	R$ 292,05	21
14	**PANO DE PRATO** – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	00075393	15	un	R$ 9,49	R$ 142,35	21

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº. 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte - MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 9 9227-0891

15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	221649-3	02	un	R$ 139,27	R$ 278,54	21
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	151876-3	02	un	R$ 69,90	R$ 139,80	21

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização (22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização)

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Natureza de Despesa:
17	**PAPEL HIGIÊNICO -** de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	128836-9	70	un	R$ 21,99	R$ 1.539,30	22
18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m^2, isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**	133259-7	40	un	R$ 22,99	R$ 919,60	22
19	**ESPONJA DE AÇO -** composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	0008041	05	un	R$ 3,24	R$ 16,20	22
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	128281-6	20	un	R$ 3,99	R$ 79,80	22
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM**	00031081	20	un	R$ 8,24	R$ 164,70	22

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº. 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte - MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 9 9227-0891

	02 LITROS.						
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	00065428	20	un	R$ 9,99	R$ 199,80	22
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**	00019594	02	un	R$ 14,49	R$ 28,98	22
24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**	57089-3	50	un	R$ 10,49	R$ 524,50	22
25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**	0009608	50	un	R$ 6,66	R$ 332,75	22
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE** - com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML**.	00065559	40	un	R$ 22,90	R$ 916,00	22
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	130548-4	50	un	R$ 6,49	R$ 324,50	22
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	00017202	50	un	R$ 6,89	R$ 344,50	22
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	0009605	50	un	R$ 7,00	R$ 349,75	22
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes,	334978-0	30	un	R$ 2,69	R$ 80,55	22

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº. 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte - MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 9 9227-0891

	conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML.**						
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	35891-6	10	un	R$ 14,99	R$ 149,90	22
32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	167062-0	10	un	R$ 6,03	R$ 60,34	22
33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO -** para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	0001568	05	un	R$ 15,99	R$ 79,95	22
34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO -** resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	00012299	02	un	R$ 30,79	R$ 61,58	22
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	149098-2	02	un	R$ 5,89	R$ 11,78	22
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	150524-6	02	un	R$ 18,99	R$ 37,98	22
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	129907-7	04	un	R$ 39,99	R$ 159,96	22
38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	0002022	02	un	R$ 22,19	R$ 44,38	22
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	152263-9	05	un	R$ 16,89	R$ 84,45	22
Valor Total Estimado R$ 12.844,85 (Doze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)							

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº. 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte - MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 9 9227-0891

Ipiranga do Norte – MT, 03 de julho de 2025.

LARISSA ZIELINSKI:04204272100

Assinado digitalmente por LARISSA ZIELINSKI:04204272100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=18819852000170, OU=videoconferencia, CN=LARISSA ZIELINSKI:04204272100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.03 11:03:05-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Larissa Zielinski
Contadora CRC MT 018886/O-1
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

Processo Administrativo nº 035/2025
Dispensa de Licitação n° 016/2025

Comunicação Interna

De:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:
Marcos Winicius Paludo
Advogado da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicito a Vossa Senhoria Parecer Jurídico sobre o Processo Administrativo nº 035/2025, Dispensa n° 016/2025, referente a "**Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**", bem como da minuta de Aviso de Contratação direta e seus anexos.

Ipiranga do Norte-MT, 03 de Julho de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.07.03 11:26:06 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE.

PARECER JURÍDICO Nº 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
DISPENSA Nº 016/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO SEPARADOS POR NATUREZA EM ITENS: GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT.

RELATÓRIO

1. O Setor de Compras e Licitação encaminha a este Departamento Jurídico, consulta sobre a contratação por dispensa de licitação do objeto supramencionado, para parecer jurídico nos termos do art. 53, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. O processo foi encaminhado junto ao endereço eletrônico juridicocm@ipirangadonorte.mt.leg.br, no dia 3 de julho de 2025, contendo 278 (duzentos e setenta e oito) páginas.

3. O processo administrativo foi devidamente autuado e veio instruído com os seguintes documentos:
   a) Documento de formalização da demanda (DFD);
   b) Pesquisa de preços para formação de preço de referência;
   c) Minuta de Edital de Dispensa de Licitação com os respectivos anexos, incluindo o Termo de Referência e Minuta Contratual;
   d) Solicitação de abertura do Processo Administrativo e a respectiva autorização;
   e) Demonstração de disponibilidade financeira para cobrimento da despesa.

4. É o sucinto relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destaco competir a esta Consultoria Jurídica, nos termos do art. 53, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, reservados a esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Tampouco cabe a esta consultoria examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira afetas a outros departamentos.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

Ademais, nos termos do artigo 53, §4º, o órgão de assessoramento jurídico deverá realizar o controle prévio de legalidade inclusive de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos, motivo pelo qual o presente processo foi submetido a avaliação.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa para celebração da contratação. Nesses termos, o artigo 72, da Nova Legislação, elenca os documentos necessários para a instrução do processo administrativo, colaciono:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Não obstante, a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte também possui regulamento próprio acerca da matéria, se trata da Resolução nº 02, de 6 de março de 2023, a qual também institui parâmetros e procedimentos necessários para formalização das contratações diretas, nos termos do seu artigo 84 e seguintes.

A normativa local também instituiu a figura da Dispensa Simplificada, notadamente para aqueles processos de contratação direta que se destinam às aquisições de bens e prestação de serviços cujo valor não seja superior à 30% (trinta por cento) daquele previsto nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevendo rito simplificado para as contratações que se enquadrem na característica. Colaciono:

> Art. 97. Os processos de contratação direta poderão ser realizados em rito simplificado, os quais destinam-se às aquisições de bens e prestação de serviços cujo valor não seja superior à 30% (trinta por cento) daquele previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.
>
> Parágrafo único. O enquadramento do objeto nos valores de que trata o caput não impede a adoção do processo de contratação direta pela dispensa eletrônica.
>
> Art. 98. Os processos de contratação direta formalizados pelo rito simplificado serão instruídos com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda,
> II - estimativa de preços, na forma deste regulamento;
> IV - demonstração de compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido;
> V - autorização da autoridade competente;
> VI - Documentos de habilitação e proposta ofertada pelo fornecedor;
> VII - ato de ratificação do procedimento pela autoridade competente;
> VIII - publicação oficial do ato de ratificação;
>
> § 1º Nas contratações pelo rito simplificado o Estudo Técnico Preliminar, a Análise de Riscos e o Termo de Referência e o Parecer Jurídico poderão ser dispensados.

No caso em comento, busca-se a aquisição materiais de consumo, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo setor demandante. Conforme consta nos autos, foram elaborados o termo de referência para contratação, e ainda, a pesquisa de preços a fim de se formar a estimativa da despesa.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

O preço máximo total estimado para a contratação foi de R$ 12.844,85 (doze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), e se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente contratação tomou por referência as propostas apresentadas por empresas do ramo, bem como extrato de consulta junto ao sistema RADAR do TCE/MT, conforme se extrai do Mapa Comparativo de Preços elaborado pelo setor correspondente (pág.22~216), s.m.j, se mostrando satisfatória.

Por oportuno, ressalta-se que a planilha de quantitativos e valores deve ser a consolidação da consulta de mercado realizada, extraindo-se a média dos orçamentos colhidos, com o fim de fazer refletir o real preço de mercado, devendo ser devidamente assinada pelo servidor público responsável.

Conforme entendimento exarado pelo TCU no acórdão 2.943/2013-Plenário: "*não se deve considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado*", o que deve ser avaliado pela área técnica e, por fim, pela Autoridade Competente.

Quanto à necessidade de ampla pesquisa de mercado, a jurisprudência do TCU sinaliza no sentido de que a realização de pesquisa de preços de mercado é uma exigência legal para todos os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade. Nesse sentido estão os Acórdãos 4549/2014 - Segunda Câmara, 1422/2014- Segunda Câmara e 522/2014 - Plenário. A Jurisprudência do TCU aponta também para a necessidade de realizar pesquisa de preços da maneira mais ampla possível, de modo a verificar a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado.

Caso não observados esses preceitos, pode-se gerar uma série de consequências e problemas, inclusive, pode resultar em apontamentos e penalizações de agentes públicos por parte dos órgãos de controle.

Ademais, ainda que se possa compreender que o mercado costuma ofertar preços, para o fim de estimativa, superiores aos que pratica, cabe ao gestor público e à Área Técnica, o exame crítico disso, bem como escolher o parâmetro de pesquisa que melhor se adeque ao objeto e à realidade da Administração.

Nesse sentido, também se presume que as especificações técnicas contidas no presente certame, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e do bem adquirido, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente com base em parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público.

Quanto ao critério de julgamento adotado no processo administrativo em epígrafe, do tipo menor preço por item, pertinente tecer algumas considerações. Nesse sentido, é importante consignar a Resolução de Consulta do Tribunal de Contas do Estado e demais julgados:

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

> Resolução de Consulta n.º 21/2011. (...) 1. **O parcelamento do objeto da contratação é uma determinação e não uma mera faculdade. Para não realizá-lo é preciso que se demonstre que a opção não é vantajosa ou viável naquela situação específica, por meio de estudos de viabilidade técnica e econômica, nos termos do §1° do art. 23 da Lei n° 8.666/93**.
>
> (...)
>
> 11.94) **Licitação. Parcelamento. Objeto licitatório divisível. Licitação por itens. Licitação por lotes. 1. O parcelamento em itens, de objeto licitatório divisível, é medida que se impõe como regra geral**, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado, nem perda da economia de escala, **sendo que o agrupamento dos itens em lotes deve ser visto como alternativa excepcional, acompanhada de justificativa da vantagem da escolha, devidamente fundamentada**. 2. Na licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, **o que aumenta a competitividade do certame por possibilitar a participação de vários fornecedores**. Na licitação por lote, há o agrupamento de diversos itens que o formarão, e, para a definição do lote, a Administração Pública deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que o integrarão, uma vez que os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si. (Tomada de Contas Ordinária. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Acórdão n.º 56/2018-SC. Julgado em 26/09/2018. Publicado no DOC/TCEMT em 17/10/2018. Processo n.º 11.625-4/2016). (Destaquei)

Portanto, a regra é que os produtos a serem adquiridos pela Administração Pública sejam parcelados em itens para proporcionar maior concorrência na disputa, e tornar efetiva a melhor contratação possível para a Administração.

Superado tal ponto, pelo que se verifica, os autos até o momento contêm toda a documentação necessária para a viabilização do procedimento, nos termos do artigo 72, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

Ademais, pelo que se depreende, a princípio o termo de referência estabelece o rol de documentos mínimos necessários aptos a viabilizarem a regularidade da contratação e execução do objeto pretendido.

Não obstante as considerações exaradas, atente-se o setor correspondente acerca dos documentos necessários a fim da comprovação da regularidade da empresa pretensa contratada, previstos no instrumento convocatório.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

Feitas essas considerações, quanto a minuta contratual apresentada, não vislumbra-se óbice legal, cumprindo com os requisitos mínimos previstos na Lei 14.133 e necessários na presente contratação, notadamente o objeto e seus elementos, a vinculação a proposta, a legislação aplicável, o regime de execução, o preço pactuado, os prazos estabelecidos, o crédito da despesa, procedimento de repactuação e reequilíbrio, os direitos e responsabilidades, as sanções aplicáveis, modelo de gestão, e os casos de extinção, além da eleição do foro competente.

Ante todo o exposto, nos termos do art. 53, caput e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor entendimento, o qual submeto a apreciação.

Ipiranga do Norte/MT, 3 de julho de 2025.

Marcos W. Paludo
Marcos Winícius Paludo
Advogado - OAB/MT 22333/O

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
Processo Administrativo N° 035/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.221.699/0001-69, sediada na Avenida Rio Branco, n° 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP n° 78.578-000, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará processo de **Dispensa presencial**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 002/2023 - CMIN, e demais normas aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
INÍCIO: Do dia 07/07/2025
FIM: Até o dia 10/07/2025 até as 23h:59m (**Horário de Brasília – DF)**
E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a **Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos:

Gênero: Alimentação

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**	234930-2	70	un	R$ 34,33	R$ 2.403,10
02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	00067789	60	un	R$ 8,20	R$ 491,70
03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de	153344-4	50	un	R$ 5,99	R$ 299,50

	trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 350G À 400G.**					
04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO -** tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - **PACOTE COM 500G**.	248410-2	60	un	R$ 9,99	R$ 599,40
05	**CHÁ MATTE NATURAL -** fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	157658-5	30	un	R$ 10,44	R$ 313,20
06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	376023-5	30	un	R$ 10,25	R$ 307,50
07	**BALA DE MENTA -** dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	417776-2	30	un	R$ 12,99	R$ 389,70
08	**BALA DE FRUTAS -** sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	157352-7	30	un	R$ 12,99	R$ 389,70

Gênero: Material de copa e cozinha

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto	00065427	20	un	R$ 6,56	R$ 131,10

	poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**					
10	**GUARDANAPOS DE PAPEL -** cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	373221-5	20	un	R$ 3,89	R$ 77,80
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	182323-0	04	un	R$ 7,15	R$ 28,60
12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	33511-8	04	un	R$ 12,39	R$ 49,56
13	**COPO DESCARTÁVEL -** confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	373205-3	45	un	R$6,49	R$ 292,05
14	**PANO DE PRATO** – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	00075393	15	un	R$ 9,49	R$ 142,35
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	221649-3	02	un	R$ 139,27	R$ 278,54
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	151876-3	02	un	R$ 69,90	R$ 139,80

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
17	**PAPEL HIGIÊNICO -** de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	128836-9	70	un	R$ 21,99	R$ 1.539,30

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m^2, isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**	133259-7	40	un	R$ 22,99	R$ 919,60
19	**ESPONJA DE AÇO -** composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	0008041	05	un	R$ 3,24	R$ 16,20
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	128281-6	20	un	R$ 3,99	R$ 79,80
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	00031081	20	un	R$ 8,24	R$ 164,70
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	00065428	20	un	R$ 9,99	R$ 199,80
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**	00019594	02	un	R$ 14,49	R$ 28,98
24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool,	57089-3	50	un	R$ 10,49	R$ 524,50

	graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**					
25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**	0009608	50	un	R$ 6,66	R$ 332,75
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE -** com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML**.	00065559	40	un	R$ 22,90	R$ 916,00
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	130548-4	50	un	R$ 6,49	R$ 324,50
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	00017202	50	un	R$ 6,89	R$ 344,50
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	0009605	50	un	R$ 7,00	R$ 349,75
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML.**	334978-0	30	un	R$ 2,69	R$ 80,55
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	35891-6	10	un	R$ 14,99	R$ 149,90

32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	167062-0	10	un	R$ 6,03	R$ 60,34
33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO -** para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	0001568	05	un	R$ 15,99	R$ 79,95
34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO -** resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	00012299	02	un	R$ 30,79	R$ 61,58
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	149098-2	02	un	R$ 5,89	R$ 11,78
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	150524-6	02	un	R$ 18,99	R$ 37,98
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	129907-7	04	un	R$ 39,99	R$ 159,96
38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	0002022	02	un	R$ 22,19	R$ 44,38
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	152263-9	05	un	R$ 16,89	R$ 84,45
Valor Total Estimado R$ 12.844,85 (Doze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)						

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1.A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preço através do seguinte e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;
2.2.Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de contratação direta;
2.3.Ficam impedidos de participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições previstas nesta contratação direta e seus anexos e demais previsões conforme Art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021, como:
2.3.1.Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3. DO ENVIO DA PROPOSTA

3.1.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, materiais necessários, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
3.2.Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.3.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3.4.Uma vez enviada a proposta, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E PREÇO

4.1.Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;
4.2.O critério de julgamento será o de menor preço ofertado;
4.3.No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, conforme Art. 61 da Lei 14.133/2021;
4.4.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
4.5.Serão desclassificadas as propostas, conforme Art. 59 da Lei 14.133/2021.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1.Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;
5.2.Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes documentos:

5.2.1.**Habilitação Jurídica**
5.2.1.1. Pessoa física: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
5.2.1.2. Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
5.2.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
5.2.1.4. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5.2.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
5.2.1.6. Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
5.2.1.8. Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
5.2.1.9. CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica;

5.2.2. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**
5.2.2.1. Conforme Art. 98, § 2º da Resolução n° 002/2023 – CMIN, os documentos de habilitação exigidos nesta contratação serão:

I - se pessoa física:
a) apenas a certidão de regularidade fiscal municipal, estadual e federal;
II - se pessoa jurídica, apenas:
a) certidões de regularidade fiscal municipal, estadual e federal (incluída regularidade social);
b) certidão de regularidade trabalhista;
c) certidão de regularidade com FGTS;
III - prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Estado onde tiver sede o particular e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, será verificado pelo Órgão.

5.2.3. **Habilitação econômico-financeira:**
5.2.3.1. Será dispensada a apresentação de comprovação econômico-financeira, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n° 002/2023 – CMIN.

5.2.4. Habilitação técnica:

5.2.4.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n° 002/2023 – CMIN.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a autorização e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;
6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste;
   6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
   6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
   6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
   6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Estão dispostas no Termo de Referência, Anexo I deste aviso de contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.4. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.5. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone ou pelo e-mail contidos neste aviso de contratação.

8.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.6.1. ANEXO I - Termo de Referência;

8.6.2. ANEXO II – Minuta Do Contrato;

8.6.3. ANEXO III – Modelo de Proposta.

Agradecemos pela atenção e participação.

Ipiranga do Norte/MT, 07 de Julho de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.07.07 08:05:38 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte
CONTRATANTE

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.07.07 08:19:17 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA N° 026/2025 – CMIN

1. DA IDENTIFICAÇÃO, DO RESPONSÁVEL E DO OBJETO

1.1. O presente Processo, é de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, inscrita sob o CNPJ n° 07.221.699/0001-69, neste ato representada pela subscritora mencionada, visando a **Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, conforme condições e exigências estabelecidas nesse instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, vem justificada através dos DFDs (Documento de Formalização da Demanda) juntados aos autos.
2.2. A Câmara Municipal necessita de insumos contínuos e indispensáveis ao bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas.
2.3. A divisão por natureza de item (gêneros alimentícios, copa e cozinha, limpeza e higienização) visa garantir maior transparência, controle e eficiência no processo licitatório, facilitando a cotação de preços, a especialização dos fornecedores e a gestão orçamentária interna.
2.4. Além disso, A opção pelo fornecimento parcelado se justifica por diversos fatores:
2.4.1. **Evitar perdas e desperdícios**: A entrega em parcelas permite o controle do estoque, evitando a deterioração, vencimento ou extravio de materiais;
2.4.2. **Atendimento à demanda real e atualizada**: Permite maior precisão na adequação das quantidades às demandas efetivas e periódicas da instituição, otimizando os recursos públicos; e
2.4.3. **Facilidade na gestão do contrato**: Entregas programadas possibilitam o acompanhamento mais eficaz do cumprimento contratual e da qualidade dos produtos fornecidos.
2.5. Dessa forma, a contratação com fornecimento parcelado dos itens descritos se revela indispensável, eficiente e vantajosa à Administração, garantindo o pleno funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com controle de gastos, economia, qualidade no serviço público e respeito ao princípio da eficiência administrativa.
2.6. A presente dispensa de licitação para materiais de consumo, é fundamentada nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e nos Art. 97 e Art. 98 da Resolução n° 002/2023 – CMIN.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. As especificações detalhadas do objeto seguem abaixo, assim como os dados técnicos do Órgão de Controle (TCE/MT):

Gênero: Alimentação

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos	234930-2	70	un	R$ 34,33	R$ 2.403,10

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**					
02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	00067789	60	un	R$ 8,20	R$ 491,70
03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 350G À 400G.**	153344-4	50	un	R$ 5,99	R$ 299,50
04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO -** tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - **PACOTE COM 500G**.	248410-2	60	un	R$ 9,99	R$ 599,40
05	**CHÁ MATTE NATURAL -** fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	157658-5	30	un	R$ 10,44	R$ 313,20
06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	376023-5	30	un	R$ 10,25	R$ 307,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

07	**BALA DE MENTA -** dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	417776-2	30	un	R$ 12,99	R$ 389,70
08	**BALA DE FRUTAS -** sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	157352-7	30	un	R$ 12,99	R$ 389,70

Gênero: Material de copa e cozinha

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**	00065427	20	un	R$ 6,56	R$ 131,10
10	**GUARDANAPOS DE PAPEL -** cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	373221-5	20	un	R$ 3,89	R$ 77,80
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	182323-0	04	un	R$ 7,15	R$ 28,60
12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	33511-8	04	un	R$ 12,39	R$ 49,56

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

13	**COPO DESCARTÁVEL -** confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	373205-3	45	un	R$6,49	R$ 292,05
14	**PANO DE PRATO** – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	00075393	15	un	R$ 9,49	R$ 142,35
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	221649-3	02	un	R$ 139,27	R$ 278,54
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	151876-3	02	un	R$ 69,90	R$ 139,80

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
17	**PAPEL HIGIÊNICO -** de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	128836-9	70	un	R$ 21,99	R$ 1.539,30
18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de	133259-7	40	un	R$ 22,99	R$ 919,60

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	40/42 gramas/m², isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**					
19	**ESPONJA DE AÇO -** composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	0008041	05	un	R$ 3,24	R$ 16,20
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	128281-6	20	un	R$ 3,99	R$ 79,80
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	00031081	20	un	R$ 8,24	R$ 164,70
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	00065428	20	un	R$ 9,99	R$ 199,80
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e	00019594	02	un	R$ 14,49	R$ 28,98

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**					
24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**	57089-3	50	un	R$ 10,49	R$ 524,50
25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**	0009608	50	un	R$ 6,66	R$ 332,75
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE -** com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML**.	00065559	40	un	R$ 22,90	R$ 916,00
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	130548-4	50	un	R$ 6,49	R$ 324,50
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	00017202	50	un	R$ 6,89	R$ 344,50
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	0009605	50	un	R$ 7,00	R$ 349,75
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo	334978-0	30	un	R$ 2,69	R$ 80,55

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML.**					
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	35891-6	10	un	R$ 14,99	R$ 149,90
32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	167062-0	10	un	R$ 6,03	R$ 60,34
33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO -** para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	0001568	05	un	R$ 15,99	R$ 79,95
34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO -** resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	00012299	02	un	R$ 30,79	R$ 61,58
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	149098-2	02	un	R$ 5,89	R$ 11,78
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	150524-6	02	un	R$ 18,99	R$ 37,98
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	129907-7	04	un	R$ 39,99	R$ 159,96

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	0002022	02	un	R$ 22,19	R$ 44,38
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	152263-9	05	un	R$ 16,89	R$ 84,45
Valor Total Estimado R$ 12.844,85 (Doze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)						

3.2. A escolha e definição das características dos itens é de inteira e total responsabilidade da área demandante, porém foram ajustadas as unidades de medida, acrescendo o texto que estava disposto, na descrição do item, esta alteração pode ser comparada com o Documento de Formalização da Demanda, juntada aos autos, assim este setor restou necessário a alteração visando melhor definir as características dos produtos, para facilitar o cadastro no sistema de gestão e para melhor visualização pelos fornecedores.

4. DA ESTIMATIVA DO VALOR, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODALIDADE LICITATÓRIA

4.1. Tendo como base pesquisa de preços realizada em empresas do ramo, sites oficiais e através de pesquisas realizadas no Sistema Radar – TCE/MT, se estima a despesa total em **12.844,85 (Doze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**
4.2. O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos comuns, assim entendido, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade esteja objetivamente definido, utilizando-se de especificações usuais no mercado.
4.3. O Fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a forma presencial, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
4.4. De acordo com a Lei Federal 14.133/2021 a realização dos procedimentos licitatórios deverão ocorrer preferencialmente de forma eletrônica, inclusive nas dispensas, no entanto há situações em que a realização de uma dispensa de forma presencial se torna mais eficiente, vez que foram realizadas as consultas com potenciais fornecedores através dos orçamentos solicitados, o que melhor norteou a decisão pela realização na forma presencial, fomentando a participação e competitividade, refletindo-se em melhores condições para a contratação.
4.5. Reitera-se o compromisso com os princípios norteadores da Lei n° 14.133/2021, garantindo que todas as etapas do processo de dispensa sejam conduzidas com rigor e transparência, inclusive a publicação da abertura do procedimento, para que haja recebimento de propostas adicionais, assim proporcionando o melhor resultado possível para a Administração pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO – VIGÊNCIA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, podendo ser prorrogado e alterado na forma da legislação aplicável, através de termo aditivo.
5.2.O prazo da entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;
5.3. **O local da entrega dos bens adquirido será na Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, Avenida Rio Branco, n.º 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, de segunda à sexta-feira das 07h00 às 13h00.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

5.4. Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis.
5.5. Na nota fiscal deverá ser informado os dados bancários da Contratada, a descrição detalhada com as devidas quantidades dos produtos fornecidos, também a indicação dos números de empenho e ordem de fornecimento que serão encaminhados.
5.6. O (A) Contratado (a) será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Contrato;
5.7. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento;
5.8. **O Fornecimento do objeto se dará de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, através de Ordem de Fornecimento na quantidade solicitada, sendo que a contratante não está obrigada a adquirir a integralidade de itens do objeto contratado;**
5.9. O (A) Contratado (a) deverá fornecer os itens na data da entrega com validade mínima de 06 (seis) meses.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2.As comunicações entre o Órgão ou Entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.3.A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados pela Administração.
6.4.O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas nesse instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.5. Sendo que esse anotará no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e emitirá Notificações com prazo determinado, tanto para a Administração quanto para a Empresa Contratada, para que se proceda as devidas correções de falhas, irregularidades ou inexatidões contratuais.
6.6. O Fiscal do Contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato.
6.8. O Fiscal do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, acerca da proximidade do término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
6.9. O Fiscal do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, se caso for necessário.
6.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.11. O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento desse, a exemplo da Ordem de Serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.
6.12. O Gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.13. O Gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelos Fiscais do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à Autoridade Superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14. O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseando-se nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do Cadastro de Atesto de Cumprimento de Obrigações.
6.15. O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de Processo Administrativo de Responsabilização para fins apuração e de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão de que trata o artigo n.º 158 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, ou pelo Agente ou pelo Setor com competência para tal, conforme o caso.
6.16. A execução do objeto será supervisionada, fiscalizada e atestada pelo Fiscal do Contrato, nomeado pela Portaria nº 044/2025, designado pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.
6.17. A fiscalização pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços contratados.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO: PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1.Os serviços serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.2.Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos nos prazos estabelecidos, a contar da Notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao caso.
7.3.O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.5.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo n.º 143, da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, comunicando-se à Empresa Contratada para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de Liquidação e Pagamento.
7.6. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à Liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a Administração terá o prazo de até dez dias úteis para fins de Liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
8.2. Para fins de Liquidação, o Setor Competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a)O prazo de validade;
b)A data da emissão;
c)Os dados do contrato e do órgão contratante;
d)O valor a pagar discriminando o cálculo do preço, unitário e total;
e)Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; **e**
f)Os números do Empenho e Ordem de Fornecimento.

8.3. A fatura, incluindo-se seu detalhamento, deverá conter todas as informações necessárias à conferência dos produtos fornecidos e em conformidade com os preços contratados.

8.4. Os produtos cujo detalhamento não contiver as informações mínimas que permitam a sua correta identificação serão considerados como cobranças indevidas e não serão pagos.
8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a Liquidação da Despesa, está ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
8.6. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. n.º 68 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133, de 2021.
8.7. A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de Habilitação exigidas no Edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em Licitação, no âmbito do Órgão ou Entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público.

8.8. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos Órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.10. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO
9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da Liquidação da Despesa, conforme seção anterior.
9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
9.3. O Pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária, para crédito em Banco, Agência e Conta Corrente indicados pelo Contratado.
9.4. Será considerada data do Pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.
9.5. Quando do Pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na Legislação aplicável.
9.6. Independentemente do percentual de Tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na Legislação vigente.
9.7. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
10.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
10.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitado de acordo com termo de referência;
10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
10.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom desempenho;
10.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos fornecidos;
10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse Projeto e proposta apresentada;

10.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;
10.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
10.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;
10.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;
10.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
10.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
10.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
10.1.13.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
10.1.14.Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
10.1.15.Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
10.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
10.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
10.1.18.Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
10.1.19.Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;
11.1. Entre as obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
11.1.1. Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido no presente termo e proposta apresentada;
11.1.2. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar falha, defeito ou que estejam incompletos, no prazo elencado no presente;
11.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021);
11.1.4. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;
11.1.5. Responder por todos os danos e prejuízos causados, decorrentes de falhas na execução e funcionamento dos materiais utilizados no fornecimento à Administração;
11.1.6. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
11.1.7. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

11.1.8. Remeter Nota Fiscal dos produtos fornecidos, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;
11.1.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante;
11.1.10. Cumprir todas as especificações aqui previstas.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1. As despesas decorrentes do objeto da presente Dispensa de Licitação, correrão a cargo da dotação orçamentária, cujo saldo atual para uso e detalhamento será auferido em momento oportuno pelo setor competente.

13. DA HABILITAÇÃO
13.1. Habilitação Jurídica
13.1.1. Pessoa física: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
13.1.2. Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
13.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
13.1.4. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
13.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
13.1.6. Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
13.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
13.1.8. Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
13.1.9. CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica;

13.2. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista
13.2.1. Conforme Art. 98, § 2º da Resolução n° 002/2023 – CMIN, os documentos de habilitação exigidos nesta contratação serão:
I - **se pessoa física**:
a) apenas a certidão de regularidade fiscal municipal, estadual e federal;
II - **se pessoa jurídica, apenas**:
a) certidões de regularidade fiscal municipal, estadual e federal (incluída regularidade social);
b) certidão de regularidade trabalhista;
c) certidão de regularidade com FGTS;
III - prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas

do Estado de Mato Grosso e do Estado onde tiver sede o particular e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, será verificado pelo Órgão.

13.3. Habilitação Econômico-Financeira

13.3.1. Será dispensada a apresentação de comprovação econômico-financeira, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n° 002/2023 – CMIN.

13.4. Habilitação Técnica

13.4.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n° 002/2023 – CMIN.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a)der causa à inexecução parcial do contrato;

b)der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c)der causa à inexecução total do contrato;

d)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e)apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II)Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III)Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV)Multa Compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

a)a natureza e a gravidade da infração cometida;
b)as peculiaridades do caso concreto;
c)as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d)os danos que dela provierem para o Contratante;
e)a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

14.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O presente Termo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, assim como em suas respectivas alterações.

Ipiranga do Norte/MT, 02 de Julho de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.07.02 11:09:20 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00X/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00X/2025
CONTRATO N° 0XX/2025 - CMIN

CONTRATO N° 0XX/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAL DE CONSUMO SEPARADOS POR NATUREZA EM ITENS: GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.699/0001-69, sediada em Ipiranga do Norte - MT, à Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Sra. **Karine Inês Berna de Souza**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2152883-7, inscrita no CPF n° 028.054.779-01, residente e domiciliada na Estrada Rural, Sítio Cebola, S/N, Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº 01.415.982/0001-45, com endereço na Rua XXXXX, nº XX, Bairro XXXXXXX, Cidade XXXXXXX, CEP nº XX.XXX-XXX, representada neste ato, por XXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXX, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00X/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 00X/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, nas condições estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência.

1.2. **Objeto da contratação:**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Gênero: Alimentação

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**	234930-2	70	un	R$	R$
02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	00067789	60	un	R$	R$
03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 350G À 400G.**	153344-4	50	un	R$	R$
04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO -** tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - **PACOTE COM 500G**.	248410-2	60	un	R$	R$
05	**CHÁ MATTE NATURAL -** fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	157658-5	30	un	R$	R$

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	376023-5	30	un	R$	R$
07	**BALA DE MENTA -** dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	417776-2	30	un	R$	R$
08	**BALA DE FRUTAS -** sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	157352-7	30	un	R$	R$

Gênero: Material de copa e cozinha

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**	00065427	20	un	R$	R$
10	**GUARDANAPOS DE PAPEL -** cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	373221-5	20	un	R$	R$
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	182323-0	04	un	R$	R$

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	33511-8	04	un	R$	R$
13	**COPO DESCARTÁVEL** - confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	373205-3	45	un	R$	R$
14	**PANO DE PRATO** – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	00075393	15	un	R$	R$
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	221649-3	02	un	R$	R$
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	151876-3	02	un	R$	R$

Material de limpeza e produção de higienização

Item	Descrição	Código TCE/MT	Quant. Estimada	UND.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
17	**PAPEL HIGIÊNICO -** de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	128836-9	70	un	R$	R$
18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de	133259-7	40	un	R$	R$

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	40/42 gramas/m², isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**					
19	**ESPONJA DE AÇO -** composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	0008041	05	un	R$	R$
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	128281-6	20	un	R$	R$
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	00031081	20	un	R$	R$
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	00065428	20	un	R$	R$
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**	00019594	02	un	R$	R$

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**	57089-3	50	un	R$	R$
25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**	0009608	50	un	R$	R$
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE -** com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML**.	00065559	40	un	R$	R$
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	130548-4	50	un	R$	R$
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	00017202	50	un	R$	R$
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	0009605	50	un	R$	R$
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre	334978-0	30	un	R$	R$

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML.**					
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	35891-6	10	un	R$	R$
32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	167062-0	10	un	R$	R$
33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO -** para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	0001568	05	un	R$	R$
34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO -** resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	00012299	02	un	R$	R$
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	149098-2	02	un	R$	R$
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	150524-6	02	un	R$	R$
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	129907-7	04	un	R$	R$
38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	0002022	02	un	R$	R$
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	152263-9	05	un	R$	R$
Valor Total Estimado R$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXX)						

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e o Edital de Dispensa de Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, podendo ser prorrogado e alterado na forma da legislação aplicável através de termo aditivo.

2.2. Os reajustes serão concedidos na forma do Art. 136, Inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, quando devidamente comprovados, por simples apostila, respeitando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. A execução contratual, o modelo de fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação é de **R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXX)**;

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
8.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitados de acordo com termo de referência;
8.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
8.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom estado e validade;
8.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos entregues;
8.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse contrato e proposta apresentada;
8.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;
8.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
8.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;
8.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
8.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
8.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.13. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.14. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.15. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

8.1.18. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
8.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.1.20. Previamente à expedição da ordem de fornecimento, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
8.1.21. Indicar os e-mails e horários em que deverão ser entregues os produtos.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Contrato e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;
9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.3. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
9.4. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
9.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 2021);
9.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.7. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;
9.8. Remeter Nota Fiscal dos Produtos entregues, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;
9.9. Cumprir todas as especificações aqui previstas.;
9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
9.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.14. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
9.15. **Remeter Nota Fiscal dos Serviços prestados, com identificação da conta bancária, número de empenho, retenções e as especificações citadas anteriormente, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados neste instrumento;**
9.16. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV) Multa Compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a formalização através de aditivo, conforme termos da legislação aplicável.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.
13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada do ano exercício de 2025 e demais exercícios financeiros subquentes:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO
17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO
18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso-MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Ipiranga do Norte-MT, XX de XXXXXXX de 2024.

_____

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69
KARINE INÊS BERNA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ N.° XX.XXX.XXX/XXXX-XX
XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

ANEXO III - MODELO PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo Simples (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:

OBJETO: Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme tabelas abaixo:

Gênero: Alimentação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**	70	un			
02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	60	un			
03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 350G À 400G.**	50	un			

04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO -** tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - **PACOTE COM 500G**.	60	un			
05	**CHÁ MATTE NATURAL -** fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	30	un			
06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	30	un			
07	**BALA DE MENTA -** dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	30	un			
08	**BALA DE FRUTAS -** sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	30	un			

Gênero: Material de copa e cozinha

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**	20	un			

10	**GUARDANAPOS DE PAPEL -** cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	20	un			
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	04	un			
12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	04	un			
13	**COPO DESCARTÁVEL -** confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	45	un			
14	**PANO DE PRATO** – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	15	un			
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	02	un			
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	02	un			

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	**PAPEL HIGIÊNICO -** de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	70	un			

18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m^2, isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**	40	un			
19	**ESPONJA DE AÇO -** composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	05	un			
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	20	un			
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	20	un			
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	20	un			
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação	02	un			

	e prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**					
24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**	50	un			
25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**	50	un			
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE -** com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML**.	40	un			
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un			
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un			
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un			
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua	30	un			

	composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML**					
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	10	un			
32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	10	un			
33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO** - para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	05	un			
34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO** - resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	02	un			
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	02	un			
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	02	un			
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	04	un			
38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	02	un			
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	05	un			

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXX)

OBSERVAÇÃO: ENTREGA PARCELADA, CONFORME ORDENS DE FORNECIMENTO.

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (trinta) dias.

(local), _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Represente da Empresa

Carimbo com CNPJ da Empresa

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
CNPJ: 07.221.699/0001-69
Fone: (66) 99224-9739

Extrato do Edital de Dispensa de Licitação n° 016/2025 - Presencial

Processo n°: 035/2025 - CMIN
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 07/07/2025
Data de início de recebimento de propostas: 07/07/2025
Data fim de recebimento de propostas: 10/07/2025 até as 23h:59m (Horário de Brasília – DF)
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000026/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07221699000169/2025/26
Objeto: Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de Julho de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.07.07 09:00:49 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 Nº 3651 | Página 26
Divulgação terça-feira, 08 de julho de 2025 | Publicação quarta-feira, 09 de julho de 2025

realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TELHADO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17:00 HORAS DO DIA 11 DE JULHO JDE 2025
O Aviso de Licitação e o Projeto Básico, poderão ser obtidos pelos interessados no mesmo endereço da Câmara Municipal, situada a Avenida Xanxerê, 132D Centro, CEP: 78.885-000 Feliz Natal - MT, das 12:00 horas às 18:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.feliznatal.mt.leg.br, ou maiores informações pelo telefone (66) 9 9607-3023.

NADIA AUGUSTA KORB DA CRUZ
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 - PRESENCIAL

Processo nº: 035/2025 - CMIN

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/07/2025

Data de início de recebimento de propostas: 07/07/2025

Data fim de recebimento de propostas: 10/07/2025 até as 23h:59m (Horário de Brasília – DF)

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000026/2025

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07221699000169/2025/26

Objeto: Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de Julho de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Portarias nº 45/2025 e nº 046/2025 do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Portarias nº 45/2025 e nº 46/2025, acrescentando parágrafo único em seus artigos 2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º-.....

Parágrafo único. Durante o período de afastamento legal da servidora, titular da Função Gratificada - FG-01, prevista pela Lei Complementar nº 064 de 24 de maio de 2022, fica concedida a gratificação com valor proporcional aos dias de afastamento da titular, ao suplente da Ouvidoria, Sr. Marcos Winícius Paludo, nos termos do artigo 45, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 7 de julho de 2025.

Karine Inês Berna de Souza
Presidente

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 16/2025

Acessar Contratação

Última atualização 07/07/2025

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000026/2025 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

Objeto:

Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 12.844,85

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1412	VASSOURA SANITÁRIA – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	5	R$ 16,89
1413	RODO DUPLA FACE – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	2	R$ 22,19
1414	RODO PARA LIMPEZA – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	4	R$ 39,99
1415	VASSOURA – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	2	R$ 18,99
1416	ESCOVA TIRA PELOS, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	2	R$ 5,89

Exibir: 5 | 1-5 de 39 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ANEXO III - MODELO PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: **AVENIDA SUPERMERCADO**	
Razão Social:**AVENIDA SUPERMERCADO LTDA**	
CNPJ:**02.272.980/0001-07**	Optante pelo Simples (Sim/Não**NÃO**
Inscrição Estadual:**13.181.660-8**	Inscrição Municipal:
Endereço:**AVENIDA RIO BRANCO 844**	
Bairro: **CENTRO**	Cidade: **IPIRANGA DO NORTE**
CEP:**78578-000**	E-mail: superavenidaipi@gmail.com
Telefone **GALO**	Fax:

OBJETO: Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme tabelas abaixo:

Gênero: Alimentação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**	70	un	CABLOCO	34,30	2.401,00
02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	60	un	Doce dia	8,19	491,40

03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 350G À 400G.**	50	un	GALO	5,99	299,50
04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO** - tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - **PACOTE COM 500G**.	60	un	RENATA	9,99	599,40
05	**CHÁ MATTE NATURAL** - fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	30	un	Happy Life	10,40	312,00
06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	30	un	Mate Verde	10,20	306
07	**BALA DE MENTA** - dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	30	un	-	-	-
08	**BALA DE FRUTAS** - sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	30	un	-	-	-

Gênero: Material de copa e cozinha

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**	20	un	Maxim	6,55	131,00
10	**GUARDANAPOS DE PAPEL** - cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	20	un	Maxim	3,85	77,20
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	04	un	Brigitta	7,15	28,60
12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	04	un	SAIO	9,79	39,19
13	**COPO DESCARTÁVEL** - confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	45	un	Happy	6,45	290,25
14	**PANO DE PRATO** – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	15	un	Panosul	9,45	141,75
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	02	un	VERONA	202,25	404,50
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	02	un	Termolar	69,85	139,70

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

17	**PAPEL HIGIÊNICO** - de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	70	un	Dueto	**21,95**	**1.536,50**
18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m², isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**	40	un	**Ibopel**	22,95	918,00
19	**ESPONJA DE AÇO** - composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	05	un	Assolan	3,20	16,00
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	20	un	wish	3,95	79,00
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	20	un	Girando sol	8,20	164,00
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	20	un	COQUEL	9,99	199,80
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra,	02	un	Alpes	14,49	28,98

	de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**					
24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**	50	un	ZUPP	10,49	524,50
25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**	50	un	veja	6,65	332,50
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE** - com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML**.	40	un	SECAR	22,90	916,00
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	SÃO MATHEUS	6,49	324,50
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	SÃO MATHEUS	6,89	344,50
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	SÃO MATHEUS	7,00	350,00
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes,	30	un	YPE	2,69	80,70

	corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML**					
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	10	un	NATIVA	14,99	149,99
32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	10	un	CRISTAL	6,03	60,30
33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO** - para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	05	un	GUAPEX	15,95	79,75
34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO** - resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	02	un	FLORINI	30,49	60,98
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	02	un	-	-	-
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	02	un	FLORINI	18,95	37,90
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	04	un	FLORINI	39,49	157,96
38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa	02	un	FLORINI	22,10	44,20

	plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.					
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	05	un	DALCIN	16,79	83,95

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXX)

OBSERVAÇÃO: ENTREGA PARCELADA, CONFORME ORDENS DE FORNECIMENTO.

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (trinta) dias.

(local), 09 de Julho de 2025.

Assinatura do Represente da Empresa

Carimbo com CNPJ da Empresa

AVENIDA
SUPERMERCADO
02.272.980/0001-07

GRANJA SUPERMERCADO
Preço baixo é o nosso forte.
RG GRANJA LTDA CNPJ: 27.748.221/0001-07

ANEXO III - MODELO PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: GRANJA SUPERMERCADO	
Razão Social: R G GRANJA LTDA	
CNPJ: 27.748.221/0001-07	Optante pelo Simples (Sim/Não) NÃO
Inscrição Estadual: 136861130	Inscrição Municipal:
Endereço: AV RIO BRANCO	
Bairro: CENTRO	Cidade: IPIRANGA DO NORTE - MT
CEP: 78578-000	E-mail: granjasupermercados@gmail.com
Telefone: (66) 9 9233-9957	Celular2: (66) 9 9995-5589

OBJETO: Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme tabelas abaixo:

Gênero: Alimentação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**	70	un	CAFÉ BRASILEIRO EXTRA FORTE	R$ 39,99	2.799,30

02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	60	un			
03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 350G À 400G.**	50	un	ADORALLE	R$ 5,99	R$ 299,50
04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO** - tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP – **PACOTE COM 500G**	60	un	NINFA COCO	R$ 9,99	R$ 599,40
05	**CHÁ MATTE NATURAL** fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 a 20 litros – **CAIXA COM 250G**	30	un	MATTE BARÃO	R$ 8,99	269,70
06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	30	un	MATTE LEÃO	R$ 5,39	161,70
07	**BALA DE MENTA** - dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G.**	30	un	ICEKISS	R$ 12,99	R$ 389,70
08	**BALA DE FRUTAS** - sortidas, dura,	30	un			

	composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G.**			ICEKISS	R$ 12,99	R$389,70

Gênero: Material de copa e cozinha

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**	20	un	MAXIM 20,5X19CM	R$ 6,56	R$131,20
10	**GUARDANAPOS DE PAPEL** - cor branco, 100% celulose, folhas simples, não gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	20	un	MAXIM	R$ 8,59	R$ 171,80
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	04	un			
12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	04	un	MELLITA	R$ 14,99	R$ 59,96
13	**COPO DESCARTÁVEL** - confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	45	un	HAPPY	R$ 5,99	R$269,55
14	**PANO DE PRATO** – liso ou	15	un			

	estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.			48X88CM I S SILVA	R$ 11,99	R$179,85
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	02	un	TERMOLAR	R$ 138,99	R$277,98
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	02	un	TERMOLAR	R$ 69,90	R$139,80

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	**PAPEL HIGIÊNICO** - de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	70	un	PALOMA F/DUP AZUL	R$ 21,99	R$1.539,30
18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m², isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**	40	un	IBOPEL	R$22,99	R$ 919,60
19	**ESPONJA DE AÇO** - composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	05	un	ASSOLAN	R$ 3,24	R$ 16,20
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies	20	un	ASSOLAN	R$ 3,99	R$79,80

TARANJA SUPERMERCADO

	delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**					
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	20	un	POLITRIZ	R$ 7,99	R$159,80
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	20	un	GIRANDO SOL	R$ 9,99	R$199,80
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvantes, glicerina, agente antiaderecipiente e água; embalagem de plástico com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação	02	un	OESTE	R$ 10,99	R$21,98
	e prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**					
24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**	50	un	UAU	R$ 10,49	R$524,50
25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO**	50	un	UAU PERFUMES-FLORAL INTENSE	R$ 6,59	R$329,50

GRANJA SUPERMERCADO Preço baixo é o nosso forte

COM 500ML.

26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE** - com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML.**	40	un			
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	BIOPOL C/20	R$3,99	R$199,50
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	BIOPOL	R$4,49	R$224,50
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	BIOPOL	R$4,99	R$249,50
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua	30	un	OESTE	R$2,59	R$ 77,70
	composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML**					
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	10	un	FARNESE (PITAYA)	R$13,99	R$139,90
32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo	10	un	GUAPEX	R$5,99	R$59,90

GRANJA SUPERMERCADO Preço baixo é nosso forte

no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.

33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO** - para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	05	un	ALKIN	R$15,99	R$79,95
34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO** - resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	02	un	ODIM	R$30,79	R$61,58
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	02	un	LOREZON	R$21,99	R$43,98
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	02	un	FLORINI	R$18,99	R$37,98
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	04	un	SANTA MARIA	R$39,99	R$159,96
38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	02	un	LIMPA FACIL FLORINI	R$20,99	R$41,98
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	05	un	ORIGINAL	R$7,39	R$36,95

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 11.243,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS.)

OBSERVAÇÃO: ENTREGA PARCELADA, CONFORME ORDENS DE FORNECIMENTO.

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (trinta) dias.

(local), 08 de JULHO de 2025.

Carimbo com CNPJ da Empresa Assinatura

do Represente da Empresa

CNPJ: 27.748.221/0001-07
INSC. EST.: 13[illegible]150
ORANJA & [illegible] LTDA - EPP
Av. Rio Branco, nº 11[illegible]
Bairro: Centro - CEP: 7[illegible]78-000
LUCIARA DO NORTE - MT

ORANJA
SUPERMERCADO
Preço baixo é o nosso forte.

Tabela de apuração								
Item	**ESPECIFICAÇÃO:** Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT	**Quantidade Estimada**	**GRANJA SUPERMERCADO - RG GRANJA LTDA - CNPJ nº: 27.748.221/0001-07**		**SUPERMERCADO AVENIDA - AVENIDA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ nº: 02.272.980/0001-07**		**MEDIANA**	
			Valor unitário	**Valor Total**	**Valor unitário**	**Valor Total**	**Valor unitário**	**Valor Total**
1	CAFÉ – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – PACOTE DE 500 G.	70	R$ 39,99	R$ 2.799,30	R$ 34,30	R$ 2.401,00	**R$ 34,33**	**R$ 2.403,10**
2	AÇÚCAR – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – PACOTE COM 2 KG.	60	-		R$ 8,19	R$ 491,40	**R$ 8,20**	**R$ 491,70**
3	BISCOITO DE SAL - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – PACOTES DE 350G À 400G.	50	R$ 5,99	R$ 299,50	R$ 5,99	R$ 299,50	**R$ 5,99**	**R$ 299,50**

4	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - PACOTE COM 500G.	60	R$ 9,99	R$ 599,40	R$ 9,99	R$ 599,40	**R$ 9,99**	**R$ 599,40**
5	CHÁ MATTE NATURAL - fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – CAIXA COM 250G	30	R$ 8,99	R$ 269,70	R$ 10,40	R$ 312,00	**R$ 10,44**	**R$ 313,20**
6	CHÁ EM VARIADOS SABORES, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS	30	R$ 5,39	R$ 161,70	R$ 10,20	R$ 306,00	**R$ 10,25**	**R$ 307,50**
7	BALA DE MENTA - dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – PACOTE COM 500G.	30	R$ 12,99	R$ 389,70	-	-	**R$ 12,99**	**R$ 389,70**
8	BALA DE FRUTAS - sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – PACOTE COM 500G.	30	R$ 12,99	R$ 389,70	-	-	**R$ 12,99**	**R$ 389,70**
9	PAPEL TOALHA – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – PACOTE COM 02 UNIDADES.	20	R$ 6,56	R$ 131,20	R$ 6,55	R$ 131,00	**R$ 6,56**	**R$ 131,10**

10	GUARDANAPOS DE PAPEL - cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - PACOTE COM 50 UNIDADES.	20	R$ 3,59	R$ 71,80	R$ 3,85	R$ 77,00	**R$ 3,89**	**R$ 77,80**
11	COADOR DE CAFÉ - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	4	-	-	R$ 7,15	R$ 28,60	**R$ 7,15**	**R$ 28,60**
12	SUPORTE PARA COADOR - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	4	R$ 14,99	R$ 59,96	R$ 9,79	R$ 39,16	**R$ 12,39**	**R$ 49,56**
13	COPO DESCARTÁVEL - confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – PACOTE COM 100 UNIDADES.	45	R$ 5,99	R$ 269,55	R$ 6,45	R$ 290,25	**R$ 6,49**	**R$ 292,05**
14	PANO DE PRATO – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	15	R$ 11,99	R$ 179,85	R$ 9,45	R$ 141,75	**R$ 9,49**	**R$ 142,35**
15	GARRAFA TÉRMICA – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, capacidade para 1,8L.	2	R$ 138,99	R$ 277,98	R$ 202,25	R$ 404,50	**R$ 139,27**	**R$ 278,54**
16	GARRAFA TÉRMICA – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, capacidade para 1L, na cor preta.	2	R$ 69,90	R$ 139,80	R$ 69,85	R$ 139,70	**R$ 69,90**	**R$ 139,80**
17	PAPEL HIGIÊNICO - de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – PACOTE COM 12 UNIDADES.	70	R$ 21,99	R$ 1.539,30	R$ 21,95	R$ 1.536,50	**R$ 21,99**	**R$ 1.539,30**

18	PAPEL TOALHA – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m2, isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – PACOTE COM 1000 FOLHAS.	40	R$ 22,99	R$ 919,60	R$ 22,95	R$ 918,00	**R$ 22,99**	**R$ 919,60**
19	ESPONJA DE AÇO - composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – PACOTE COM 08 UNIDADES.	5	R$ 3,24	R$ 16,20	R$ 3,20	R$ 16,00	**R$ 3,24**	**R$ 16,20**
20	ESPONJA PARA LIMPEZA – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – PACOTE COM 04 UNIDADES.	20	R$ 3,99	R$ 79,80	R$ 3,95	R$ 79,00	**R$ 3,99**	**R$ 79,80**
21	ÁGUA SANITÁRIA - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – FRASCO COM 02 LITROS.	20	R$ 7,99	R$ 159,80	R$ 8,20	R$ 164,00	**R$ 8,24**	**R$ 164,70**
22	SABÃO ALVEJANTE - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – PACOTE COM 800G.	20	R$ 9,99	R$ 199,80	R$ 9,99	R$ 199,80	**R$ 9,99**	**R$ 199,80**

23	SABÃO EM BARRA – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – PACOTE COM 05 UNIDADES.	2	R$ 10,99	R$ 21,98	R$ 14,49	R$ 28,98	**R$ 14,49**	**R$ 28,98**
24	LIMPADOR DE PISO – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – FRASCO COM 01 LITRO.	50	R$ 10,49	R$ 524,50	R$ 10,49	R$ 524,50	**R$ 10,49**	**R$ 524,50**
25	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – FRASCO COM 500ML.	50	R$ 6,59	R$ 329,50	R$ 6,65	R$ 332,50	**R$ 6,66**	**R$ 332,75**
26	AROMATIZADOR DE AMBIENTE - com varetas e fragrâncias diversas – FRASCO COM 200ML.	40	-		R$ 22,90	R$ 916,00	**R$ 22,90**	**R$ 916,00**
27	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	50	R$ 3,99	R$ 199,50	R$ 6,49	R$ 324,50	**R$ 6,49**	**R$ 324,50**
28	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	50	R$ 4,49	R$ 224,50	R$ 6,89	R$ 344,50	**R$ 6,89**	**R$ 344,50**

29	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	50	**R$ 4,99**	R$ 249,50	R$ 7,00	R$ 350,00	**R$ 7,00**	**R$ 349,75**
30	DETERGENTE - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – FRASCO COM 500ML	30	**R$ 2,59**	R$ 77,70	R$ 2,69	R$ 80,70	**R$ 2,69**	**R$ 80,55**
31	SABONETE LÍQUIDO – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – FRASCO COM 500ML.	10	**R$ 13,99**	R$ 139,90	R$ 14,99	R$ 149,90	**R$ 14,99**	**R$ 149,90**
32	FLANELA – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	10	**R$ 5,99**	R$ 59,90	R$ 6,03	R$ 60,30	**R$ 6,03**	**R$ 60,34**
33	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO - para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	5	R$ 15,99	R$ 79,95	**R$ 15,95**	R$ 79,75	**R$ 15,99**	**R$ 79,95**
34	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO - resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	2	R$ 30,79	R$ 61,58	**R$ 30,49**	R$ 60,98	**R$ 30,79**	**R$ 61,58**
35	ESCOVA TIRA PELOS, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	2	R$ 21,99	R$ 43,98	-	-	**R$ 5,89**	**R$ 11,78**

36	VASSOURA – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	2	R$ 18,99	R$ 37,98	R$ 18,95	R$ 37,90	**R$ 18,99**	**R$ 37,98**
37	RODO PARA LIMPEZA – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	4	R$ 39,99	R$ 159,96	R$ 39,49	R$ 157,96	**R$ 39,99**	**R$ 159,96**
38	RODO DUPLA FACE – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	2	R$ 20,99	R$ 41,98	R$ 22,10	R$ 44,20	**R$ 22,19**	**R$ 44,38**
39	VASSOURA SANITÁRIA – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	5	R$ 7,39	R$ 36,95	R$ 16,79	R$ 83,95	**R$ 16,89**	**R$ 84,45**
Valor Total Estimado			**R$ 11.243,00**		**R$ 12.151,18**		**R$ 12.844,85**	

Ipiranga do Norte-MT, 24 de Julho de 2025.

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Convocação para habilitação e desempate - Materiais de consumo

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

24 de julho de 2025 às 09:53

Para: ejcentrocomercial@gmail.com

Prezado(a), Bom dia.

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente, viemos através deste informar que a empresa AVENIDA SUPERMERCADO SUPERMERCADO AVENIDA - LTDA - CNPJ nº: 02.272.980/0001-07**,** ofereceu o menor preço com relação aos **itens 1, 2, 9, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 33, 34, 36 e 37**, referente ao Processo de Dispensa de Licitação n° 016/2025, que tem como objeto a "**Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**" - Processo n° 035/2025 - CMIN, do qual nos ofertou proposta, segue anexo tabela de apuração para que seja verificado os menores preços.

Desta forma convoco a empresa a encaminhar os documentos referente a fase de Habilitação, da seguinte forma:

1. Contrato Social consolidado e atualizado com as últimas alterações;
2. Documento pessoal do sócio responsável pela administração da empresa;
3. Caso houver procurador (a), apresentar procuração com poderes para participação de processos licitatórios nas esferas federal, estadual e municipal, juntamente com o documento pessoal do procurador (a);
4. CND da Fazenda Pública Federal (Receita Federal), Certificado Regularidade FGTS (Caixa Econômica Federal), Trabalhista, Contribuinte Municipal e Estadual.

Obs: Documentação conforme descrito no item 13 do termo de Referência anexo ao edital de Dispensa n° 016/2025-CMIN.

Informamos que os itens 3, 4, 22 e 24 restaram empatados, assim solicito que a empresa se manifeste elaborando nova proposta aos itens citados dando novo valor caso seja do interesse, para posteriormente apurarmos estes novamente e ver qual empresa ofertou menor preço aos itens.

A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados a partir desta data; caso não tenha interesse em continuar participando do processo, peço por gentileza que responda este e-mail declinando sua proposta com relação aos itens vencidos.

Informações e dúvidas nos contatos: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou (66) 9 9224-9739.
Agradecemos desde já.

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Convocação para habilitação e desempate - Materiais de consumo

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

24 de julho de 2025 às 10:00

Para: "R G GRANJA LTDA" <granjasupermercados@gmail.com>, rubensgelsongranja@hotmail.com

---

Prezado(a), Bom dia.

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente, viemos através deste informar que a empresa GRANJA SUPERMERCADO - RG GRANJA LTDA - CNPJ nº: 27.748.221/0001-07**,** ofereceu o menor preço com relação aos **itens 5, 6, 7, 8, 10, 13, 15, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38 e 39** , referente ao Processo de Dispensa de Licitação n° 016/2025, que tem como objeto a "**Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT"** - Processo n° 035/2025 - CMIN, do qual nos ofertou proposta, segue anexo tabela de apuração para que seja verificado os menores preços.

Desta forma convoco a empresa a encaminhar os documentos referente a fase de Habilitação, da seguinte forma:

1. Contrato Social consolidado e atualizado com as últimas alterações;
2. Documento pessoal do sócio responsável pela administração da empresa;
3. Caso houver procurador (a), apresentar procuração com poderes para participação de processos licitatórios nas esferas federal, estadual e municipal, juntamente com o documento pessoal do procurador (a);
4. CND da Fazenda Pública Federal (Receita Federal), Certificado Regularidade FGTS (Caixa Econômica Federal), Trabalhista, Contribuinte Municipal e Estadual.

Obs: Documentação conforme descrito no item 13 do termo de Referência anexo ao edital de Dispensa n° 016/2025-CMIN.

Informamos que os itens 3, 4, 22 e 24 restaram empatados, assim solicito que a empresa se manifeste elaborando nova proposta aos itens citados dando novo valor caso seja do interesse, para posteriormente apurarmos estes novamente e ver qual empresa ofertou menor preço aos itens.

A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados a partir desta data; caso não tenha interesse em continuar participando do processo, peço por gentileza que responda este e-mail declinando sua proposta com relação aos itens vencidos.

Informações e dúvidas nos contatos: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou (66) 9 9224-9739.
Agradecemos desde já.

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

GRANJA SUPERMERCADO
Preço baixo é o nosso forte.
RG GRANJA LTDA CNPJ: 27.748.221/0001-07

ANEXO III - MODELO PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: GRANJA SUPERMERCADO	
Razão Social: R G GRANJA LTDA	
CNPJ: 27.748.221/0001-07	Optante pelo Simples (Sim/Não) NÃO
Inscrição Estadual: 136861130	Inscrição Municipal:
Endereço: AV RIO BRANCO	
Bairro: CENTRO	Cidade: IPIRANGA DO NORTE - MT
CEP: 78578-000	E-mail: granjasupermercados@gmail.com
Telefone: (66) 9 9233-9957	Celular2: (66) 9 9995-5589

OBJETO: Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme tabelas abaixo:

Gênero: Alimentação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**	70	un	CAFÉ BRASILEIRO EXTRA FORTE	R$ 39,99	2.799,30

02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	60	un			
03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 350G À 400G.**	50	un	ADORALLE	R$5,98	R$ 299,00
04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO** - tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - **PACOTE COM 500G.**	60	un	NINFA COCO	R$ 9,93	R$ 595,80
05	**CHÁ MATTE NATURAL** - fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	30	un	MATTE BARÃO	R$ 8,99	269,70
06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	30	un	MATTE LEÃO	R$ 5,39	161,70
07	**BALA DE MENTA** - dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G.**	30	un	ICEKISS	R$ 12,99	R$ 389,70

08	**BALA DE FRUTAS** - sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	30	un	ICEKISS	R$ 12,99	R$389,70

Gênero: Material de copa e cozinha

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**	20	un	MAXIM 20,5X19CM	R$ 6,56	R$131,20
10	**GUARDANAPOS DE PAPEL** - cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	20	un	MAXIM	R$ 3,59	R$ 71,80
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	04	un			
12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	04	un	MELLITA	R$ 14,99	R$ 59,96
13	**COPO DESCARTÁVEL** - confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	45	un	HAPPY	R$ 5,99	R$269,55

14	**PANO DE PRATO** – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	15	un	48X88CM I S SILVA	R$ 11,99	R$179,85
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	02	un	TERMOLAR	R$ 138,99	R$277,98
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	02	un	TERMOLAR	R$ 69,90	R$139,80

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	**PAPEL HIGIÊNICO** - de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	70	un	PALOMA F/DUP AZUL	R$ 21,99	R$1.539,30
18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m², isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**	40	un	IBOPEL	R$22,99	R$ 919,60
19	**ESPONJA DE AÇO** - composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	05	un	ASSOLAN	R$ 3,24	R$ 16,20

20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	20	un	ASSOLAN	R$ 3,99	R$79,80
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	20	un	POLITRIZ	R$ 7,99	R$159,80
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	20	un	GIRANDO SOL	R$ 9,95	R$199,00
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente anteredepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação	02	un	OESTE	R$ 10,99	R$21,98

	e prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**					
24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**	50	un	UAU	R$ 10,45	R$522,50

25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**	50	un	UAU PERFUMES-FLORAL INTENSE	R$ 6,59	R$329,50
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE** - com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML.**	40	un			
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	BIOPOL C/20	R$3,99	R$199,50
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	BIOPOL	R$4,49	R$224,50
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	BIOPOL	R$4,99	R$249,50
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua	30	un	OESTE	R$2,59	R$ 77,70
	composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML**					

31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	10	un	FARNESE (PITAYA)	R$13,99	R$139,90
32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	10	un	GUAPEX	R$5,99	R$59,90
33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO** - para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	05	un	ALKIN	R$15,99	R$79,95
34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO** - resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	02	un	ODIM	R$30,79	R$61,58
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	02	un	LOREZON	R$21,99	R$43,98
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	02	un	FLORINI	R$18,99	R$37,98
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	04	un	SANTA MARIA	R$39,99	R$159,96
38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	02	un	LIMPA FACIL FLORINI	R$20,99	R$41,98
39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	05	un	ORIGINAL	R$7,39	R$36,95

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 11.236,10 (ONZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS.)

OBSERVAÇÃO: ENTREGA PARCELADA, CONFORME ORDENS DE FORNECIMENTO.

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (trinta) dias.

(local), 28 de JULHO de 2025.

Carimbo com CNPJ da Empresa Assinatura do Represente da Empresa

JUCEMAT
Fls. 02

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
GRANJA & SANTOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RUBENS GELSON GRANJA, brasileiro, nascido em 28/02/1976, solteiro, empresário, CPF 572.319.401-10, carteira de identidade nº. 837.382, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Torixoreu (Cohab Nova), 223, Porto, Cuiabá - MT, CEP 78.025-458, Brasil, ***NILVA RODRIGUES DOS SANTOS***, brasileira, nascida em 05/05/1974, divorciada, empresaria, CPF 835.230.571-91, carteira de identidade nº. 1044130-1, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Rua Torixoreu (Cohab Nova), 223, Porto, Cuiabá - MT, CEP 78.025-458, Brasil.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ***GRANJA & SANTOS LTDA*** e nome fantasia GRANJA SUPERMERCADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Avenida Rio Branco, 1158, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78.578-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: ***Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios supermercados, e comercio de gás GLP.***

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp).

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de ***R$ 50.000,00*** (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:
RUBENS GELSON GRANJA, com 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) integralizado;
NILVA RODRIGUES DOS SANTOS, com 500 (quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) integralizado;

CAE
IPIRANGA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/05/2017 sob nº 51201552363
Protocolo: 17/788559-9 de 11/05/2017
NIRE: 51201552363
GRANJA & SANTOS LTDA
Chancela: **6B471-2C1BC-FA754-CE888-55D6D-FE79C-CD96F-CD1E5**
Cuiabá, 15/05/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000120835

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa GRANJA & SANTOS LTDA, Nire 51201552363, foi deferido e arquivado sob o nº 51201552363 em 12/05/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000366547 e o código de segurança M2Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Fls. 03

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
GRANJA & SANTOS LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá isoladamente a ***RUBENS GELSON GRANJA***, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/05/2017 sob nº 51201552363
Protocolo: 17/788559-9 de 11/05/2017
NIRE: 51201552363
GRANJA & SANTOS LTDA
Chancela: **6B471-2C1BC-FA754-CE888-55D6D-FE79C-CD96F-CD1E5**
Cuiabá, 15/05/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000120835

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa GRANJA & SANTOS LTDA, Nire 51201552363, foi deferido e arquivado sob o nº 51201552363 em 12/05/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000366547 e o código de segurança M2Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUCEMAT
Fls. 04

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
GRANJA & SANTOS LTDA
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de ***Sorriso – MT***, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Ipiranga do Norte - MT, 3 de Abril de 2017.

RUBENS GELSON GRANJA
CPF: 572.319.401-10

CARTÓRIO DE IPIRANGA DO NORTE

NILVA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 835.230.571-91

CARTÓRIO DE IPIRANGA DO NORTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/05/2017 sob nº 51201552363
Protocolo: 17/788559-9 de 11/05/2017
NIRE: 51201552363
GRANJA & SANTOS LTDA
Chancela: **6B471-2C1BC-FA754-CE888-55D6D-FE79C-CD96F-CD1E5**
Cuiabá, 15/05/2017

Req: 81700000120835

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa GRANJA & SANTOS LTDA, Nire 51201552363, foi deferido e arquivado sob o nº 51201552363 em 12/05/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000366547 e o código de segurança M2Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua dos Cajus 100 - Centro - Ipiranga do Norte - MT - 78578-000 Fone (66) 3568-1363
João Clóvis Aires dos Santos - Oficial

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: RUBENS GELSON GRANJA (12018),
Termo: 53304
Selo: AXO - 78741 Cod.: 22 R$ 5.90

Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos Numero da serventia: 310
Ipiranga do Norte-MT, 04 de abril de 2017 15:22:41
Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade

Amanda Sapelli Jacobi Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua dos Cajus 100 - Centro - Ipiranga do Norte - MT - 78578-000 - Fone (66) 3568-1363
João Clóvis Aires dos Santos - Oficial

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: NILVA RODRIGUES DOS SANTOS (12050),
Termo: 53304
Selo: AXO - 78742 Cod.: 22 R$ 5.90

Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos Numero da serventia: 310
Ipiranga do Norte-MT, 04 de abril de 2017 15:22:50
Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade

Amanda Sapelli Jacobi Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa GRANJA & SANTOS LTDA, Nire 51201552363, foi deferido e arquivado sob o nº 51201552363 em 12/05/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000366547 e o código de segurança M2Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
GRANJA & SANTOS LTDA
CNPJ 27.748.221/0001-07

RUBENS GELSON GRANJA, brasileiro, nascido em 28/02/1976, solteiro, empresário, CPF 572.319.401-10, carteira de identidade nº. 837.382, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Torixoreu, 223, Nova Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78.025-458, Brasil, ***NILVA RODRIGUES DOS SANTOS***, brasileira, nascida em 05/05/1974, divorciada, empresaria, CPF 835.230.571-91, carteira de identidade nº. 1044130-1, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Rua Torixoreu, 223, Nova Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78.025-458, Brasil.
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ***GRANJA & SANTOS LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51201552363, em 12/05/2017, com Avenida Rio Branco, 1158, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78.578-000.
, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 27.748.221/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RAZAO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a razão social passando a denominar-se ***GRANJA E GRANJA LTDA***.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA: GABRYEL VICTOR DOS SANTOS GRANJA, admitido neste ato, brasileiro, nascido em 24/02/1997, solteiro**,** empresário, CPF 043.836.341-84, carteira nacional habilitação 07280764730, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Torixoreu (Cohab Nova), 223, Porto, Cuiabá - MT, CEP 78.025-458, Brasil.
Retira-se da sociedade a sócia ***NILVA RODRIGUES DOS SANTOS***, detentora de 500 (Quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 500,00 (Quinhentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ***NILVA RODRIGUES DOS SANTOS*** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 500,00 (Quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio ***GABRYEL VICTOR DOS SANTOS GRANJA***, dando plena, geral e irrevogável quitação.
Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
RUBENS GELSON GRANJA, com 49.500 (Quarenta e nove mil) quotas, perfazendo total de R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).
GABRYEL VICTOR DOS SANTOS GRANJA, com 500 (Quinhentas) quotas, perfazendo total de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2240556 em 05/03/2020 da Empresa GRANJA E GRANJA LTDA, Nire 51201552363 e protocolo 200314548 - 03/03/2020. Autenticação: 6F1212C7F8A9BA8E7F83635E2CAFEE7A6F3B39D5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/031.454-8 e o código de segurança nztB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
GRANJA & SANTOS LTDA
CNPJ 27.748.221/0001-07

CLÁUSULA QUARTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUINTA: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GRANJA E GRANJA LTDA
NIRE: 51201552363 CNPJ/MF: 27.748.221/0001-07

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, ***RUBENS GELSON GRANJA,*** brasileiro, nascido em 28/02/1976, solteiro, empresário, CPF 572.319.401-10, carteira de identidade nº. 837.382, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Torixoreu, 223, Nova Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78.025-458, Brasil, e ***GABRYEL VICTOR DOS SANTOS GRANJA,*** brasileiro, nascido em 24/02/1997, solteiro**,** empresário, CPF 043.836.341-84, carteira nacional habilitação 07280764730, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Torixoreu (Cohab Nova), 223, Porto, Cuiabá - MT, CEP 78.025-458, Brasil, tem constituída entre si, uma Sociedade Empresária Limitada denominada **" *GRANJA E GRANJA LTDA* "**, com sede e domicílio na Avenida Rio Branco, 1158, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78.578-000, com contrato social arquivado na JUCEMAT sob nº 51201552363, em 12/05/2017 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.748.221/0001-07, vem de comum acordo proceder à consolidação de seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ***"GRANJA E GRANJA LTDA ",*** e nome fantasia GRANJA SUPERMERCADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e domicilio na ***Avenida Rio Branco, 1158, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78.578-000.***

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da social é o ramo de ***Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios supermercados, e comercio de gás GLP.***

CNAE FISCAL
4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de ***R$= 50.000,00*** (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2240556 em 05/03/2020 da Empresa GRANJA E GRANJA LTDA, Nire 51201552363 e protocolo 200314548 - 03/03/2020. Autenticação: 6F1212C7F8A9BA8E7F83635E2CAFEE7A6F3B39D5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/031.454-8 e o código de segurança nztB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
GRANJA & SANTOS LTDA
CNPJ 27.748.221/0001-07

Sócios	***Quotas***	***Valor***	***Participação%***
Rubens Gelson Granja	49.500	49.500,00	99%
Gabryel Victor dos Santos Granja	500	500,00	1%
Total	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em ***12 de Maio de 2017*** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá isoladamente a ***RUBENS GELSON GRANJA***, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2240556 em 05/03/2020 da Empresa GRANJA E GRANJA LTDA, Nire 51201552363 e protocolo 200314548 - 03/03/2020. Autenticação: 6F1212C7F8A9BA8E7F83635E2CAFEE7A6F3B39D5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/031.454-8 e o código de segurança nztB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
GRANJA & SANTOS LTDA
CNPJ 27.748.221/0001-07

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de ***Sorriso – MT,*** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Ipiranga do Norte - MT, 18 de Fevereiro de 2020.

_____

RUBENS GELSON GRANJA
CPF: 572.319.401-10

_____

NILVA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 835.230.571-91

_____

GABRYEL VICTOR DOS SANTOS GRANJA
CPF: 043.836.341-84

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2240556 em 05/03/2020 da Empresa GRANJA E GRANJA LTDA, Nire 51201552363 e protocolo 200314548 - 03/03/2020. Autenticação: 6F1212C7F8A9BA8E7F83635E2CAFEE7A6F3B39D5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/031.454-8 e o código de segurança nztB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/031.454-8	MTP2000039824	03/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.836.341-84	GABRYEL VICTOR DOS SANTOS GRANJA
835.230.571-91	NILVA RODRIGUES DOS SANTOS
572.319.401-10	RUBENS GELSON GRANJA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2240556 em 05/03/2020 da Empresa GRANJA E GRANJA LTDA, Nire 51201552363 e protocolo 200314548 - 03/03/2020. Autenticação: 6F1212C7F8A9BA8E7F83635E2CAFEE7A6F3B39D5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/031.454-8 e o código de segurança nztB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRANJA E GRANJA LTDA, de NIRE 5120155236-3 e protocolado sob o número 20/031.454-8 em 03/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2240556, em 05/03/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
572.319.401-10	RUBENS GELSON GRANJA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
572.319.401-10	RUBENS GELSON GRANJA
043.836.341-84	GABRYEL VICTOR DOS SANTOS GRANJA
835.230.571-91	NILVA RODRIGUES DOS SANTOS

Cuiabá. quinta-feira, 05 de março de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2020, às 11:10 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/031.454-8.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 05 de março de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2240556 em 05/03/2020 da Empresa GRANJA E GRANJA LTDA, Nire 51201552363 e protocolo 200314548 - 03/03/2020. Autenticação: 6F1212C7F8A9BA8E7F83635E2CAFEE7A6F3B39D5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/031.454-8 e o código de segurança nztB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL GRANJA E GRANJA LTDA

RUBENS GELSON GRANJA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 28/02/1976, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 572.319.401-10, identidade: 837.382, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA TORIXOREU, número 223, bairro NOVA CUIABA, município CUIABA - MT, CEP: 78.025-458,

GABRYEL VICTOR DOS SANTOS GRANJA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 24/02/1997, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 043.836.341-84, identidade: 07280764730, órgão expedidor: DETRAN-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA TORIXOREU (COHAB NOVA), número 223, bairro PORTO, município CUIABA - MT, CEP: 78.025-458,

Sócio(s) da sociedade limitada GRANJA E GRANJA LTDA, sediada na AVENIDA RIO BRANCO, número 1158, bairro CENTRO, município IPIRANGA DO NORTE - MT, CEP: 78.578-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.748.221/0001-07, resolvem:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Ipiranga do Norte MT, 7 de junho de 2022.

_____

GABRYEL VICTOR DOS SANTOS GRANJA: Sócio

_____

RUBENS GELSON GRANJA: Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2532651 em 08/06/2022 da Empresa GRANJA E GRANJA LTDA, CNPJ 27748221000107 e protocolo 220779635 - 08/06/2022. Autenticação: 565E8B2D97E02AA0251F72423FF042408911EB7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/077.963-5 e o código de segurança evvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
GRANJA E GRANJA LTDA
CNPJ 27.748.221/0001-07

RUBENS GELSON GRANJA, brasileiro, nascido em 28/02/1976, solteiro, empresário, CPF 572.319.401-10, carteira de identidade nº. 837.382, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Torixoréu, 223, Nova Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78.025-458, e ***GABRYEL VICTOR DOS SANTOS GRANJA,*** brasileiro, nascido em 24/02/1997, solteiro**,** empresário, CPF 043.836.341-84, carteira nacional habilitação 07280764730, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Torixoréu (Cohab Nova), 223, Porto, Cuiabá - MT, CEP 78.025-458.
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ***GRANJA E GRANJA LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51201552363, em 12/05/2017, com Avenida Rio Branco, 1158, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78.578-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 27.748.221/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RAZAO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a razão social passando a denominar-se ***R G GRANJA LTDA***.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio ***GABRYEL VICTOR DOS SANTOS GRANJA***, detentor de 500 (Quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 500,00 (Quinhentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ***GABRYEL VICTOR DOS SANTOS GRANJA*** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 500,00 (Quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio ***RUBENS GELSON GRANJA***, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

RUBENS GELSON GRANJA, com 50.000 (Cinquenta mil) quotas, perfazendo total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2598053 em 18/11/2022 da Empresa R G GRANJA LTDA, CNPJ 27748221000107 e protocolo 221607323 - 17/11/2022. Autenticação: 59A927E6B2A82537C1BF115EFA95ECA3BC233DC6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/160.732-3 e o código de segurança UFXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
GRANJA E GRANJA LTDA
CNPJ 27.748.221/0001-07

CLÁUSULA QUINTA: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

R G GRANJA LTDA
NIRE: 51201552363 CNPJ/MF: 27.748.221/0001-07
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, ***RUBENS GELSON GRANJA,*** brasileiro, nascido em 28/02/1976, solteiro, empresário, CPF 572.319.401-10, carteira de identidade nº. 837.382, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Torixoréu, 223, Nova Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78.025-458, Brasil, tem constituída entre si, uma Sociedade Empresária Limitada denominada ***" R G GRANJA LTDA "***, com sede e domicílio na Avenida Rio Branco, 1158, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78.578-000, com contrato social arquivado na JUCEMAT sob nº 51201552363, em 12/05/2017 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.748.221/0001-07, vem de comum acordo proceder à consolidação de seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ***"R G GRANJA LTDA ",*** e nome fantasia GRANJA SUPERMERCADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e domicilio na ***Avenida Rio Branco, 1158, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78.578-000.***

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é o ramo de ***Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios supermercados.***
CNAE FISCAL
4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de ***R$= 50.000,00*** (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	***Quotas***	***Valor***	***Participação%***
Rubens Gelson Granja	50.000	50.000,00	100%
Total	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em ***12 de Maio de 2017*** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2598053 em 18/11/2022 da Empresa R G GRANJA LTDA, CNPJ 27748221000107 e protocolo 221607323 - 17/11/2022. Autenticação: 59A927E6B2A82537C1BF115EFA95ECA3BC233DC6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/160.732-3 e o código de segurança UFXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
GRANJA E GRANJA LTDA
CNPJ 27.748.221/0001-07

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá isoladamente a ***RUBENS GELSON GRANJA***, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de ***Sorriso – MT,*** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Ipiranga do Norte - MT, 07 de Novembro de 2022.

RUBENS GELSON GRANJA
CPF: 572.319.401-10

GABRYEL VICTOR DOS SANTOS GRANJA
CPF: 043.836.341-84

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2598053 em 18/11/2022 da Empresa R G GRANJA LTDA, CNPJ 27748221000107 e protocolo 221607323 - 17/11/2022. Autenticação: 59A927E6B2A82537C1BF115EFA95ECA3BC233DC6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/160.732-3 e o código de segurança UFXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.748.221/0001-07 **MATRIZ**		**12/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
R G GRANJA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRANJA SUPERMERCADO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	**1158**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.578-000	**CENTRO**	**IPIRANGA DO NORTE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3588-1055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2025** às **10:21:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.686.113-0	**27.748.221/0001-07**	**25/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
R G GRANJA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	**1158**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78578-000	**CENTRO**	**IPIRANGA DO NORTE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
sellacon@terra.com.br	**(65) 3682-8282**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**25/05/2017**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 09/10/2024 às 12:50:15 (data e hora de Cuiabá)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
NOME RUBENS GELSON GRANJA
FILIAÇÃO
JOSE MILTON GRANJA
TEREZINHA FATIMA FERREIRA GRANJA
DATA NASCIMENTO 28/02/1976
NATURALIDADE NONOAI-RS
TIPO FATOR RH A+
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 572.319.401-10
REGISTRO GERAL 0837382 5 2ª Via
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2019
REGISTRO CIVIL RUBENS GELSON GRANJA'
C.NASC.334 LIV.01 FLS.178 ERECHIM-RS
T. ELEITOR
015032371805
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/ PIS (PASEP)
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
492866 Q
CNH
00563663022
CNS
707009825653932
Adion Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR
P 069
Polegar direito
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R G GRANJA LTDA
CNPJ: 27.748.221/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:13 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2026.
Código de controle da certidão: **D69E.A491.0750.88E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0058039557

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **28/07/2025** Hora da emissão: **09:17:20**

Nome/denominação do sujeito passivo: **R G GRANJA LTDA**
CNPJ: **27.748.221/0001-07**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **25/09/2025.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **22KTUU22M7AU927M**

Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000
CNPJ – 07.209.245/0001-72

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 1645/2025 **Emissão:** 30/07/2025 **Validade:** 29/08/2025 **Processo:** Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: R G GRANJA LTDA

CPF/ CNPJ: 27.748.221/0001-07 **RG/ Insc. Estadual:** **Emissor:**

Logradouro: Avenida Rio Branco **Nº:** 1158

Complemento: **Bairro:** Centro **CEP:** 78578-000

Distrito: **Município:** Ipiranga Do Norte **UF:** Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 07.209.245/0001-72, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Ipiranga do Norte - MT, quarta-feira, 30 de julho de 2025. Autenticação Mecânica



375060300720250000001645202510150050000109290820250000002774822100010 7

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO www.ipirangadonorte.mt.gov.br/ UTILIZANDO O CÓDIGO 2141738028

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R G GRANJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.748.221/0001-07
Certidão nº: 43026185/2025
Expedição: 28/07/2025, às 10:06:05
Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R G GRANJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.748.221/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.748.221/0001-07
Razão Social: GRANJA E SANTOS LTDA EPP
Endereço: AV RIO BRANCO 1158 / CENTRO / IPIRANGA DO NORTE / MT / 78578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072121044930361292

Informação obtida em 28/07/2025 10:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Integra Contador
Autor pedido: 08.613.364/0001-59. Contratante: 46.424.466/0001-15
21/07/2025 09:13:02

CNPJ: 27.748.221 - R G GRANJA LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 27.748.221/0001-07
UA de Domicílio: ARF SINOP-MT **Código da UA:** 01.301.07
Endereço: AV RIO BRANCO,1158
Bairro: CENTRO **CEP:** 78578-000 **Município:** IPIRANGA DO NORTE **UF:** MT
Responsável: 572.319.401-10 - RUBENS GELSON GRANJA
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **Data de Abertura:** 12/05/2017
CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Opção pelo Simples Nacional

Inclusão	Exclusão
12/05/2017	31/12/2020

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
572.319.401-10	RUBENS GELSON GRANJA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 27.748.221/0001-07
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 15EA.7717.9692.BD6B **Emissão:** 20/07/2025 **Data de Validade:** 16/01/2026

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 27.748.221/0001-07

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	06/2025	18/07/2025	979,53	979,53	A ANALISAR-A VENCER
3208-06 - IRRF	06/2025	18/07/2025	1.700,19	1.700,19	A ANALISAR-A VENCER
1082-01 - CP-SEGUR.	06/2025	18/07/2025	2.704,63	2.639,63	A ANALISAR-A VENCER
1099-01 - CP-SEGUR.	06/2025	18/07/2025	379,61	379,61	A ANALISAR-A VENCER
1138-01 - CP-PATRONAL	06/2025	18/07/2025	6.381,34	6.381,34	A ANALISAR-A VENCER
1138-04 - CP-PATRONAL	06/2025	18/07/2025	690,20	690,20	A ANALISAR-A VENCER
1646-01 - CP-PATRONAL	06/2025	18/07/2025	478,60	478,60	A ANALISAR-A VENCER
1170-01 - CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	797,66	797,66	A ANALISAR-A VENCER
1176-01 - CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	63,81	63,81	A ANALISAR-A VENCER

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Integra Contador
Autor pedido: 08.613.364/0001-59. Contratante: 46.424.466/0001-15
21/07/2025 09:13:02

CNPJ: 27.748.221 - R G GRANJA LTDA

1191-01 - CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	319,06	319,06	A ANALISAR-A VENCER
1196-01 - CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	478,60	478,60	A ANALISAR-A VENCER
1200-01 - CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	191,44	191,44	A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2025 10:14:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R G GRANJA LTDA**
CNPJ: **27.748.221/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 30/07/2025 10:18:47

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **27.748.221/0001-07**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 30/07/2025 10:18:47

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 57231940110

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

N° 32780

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 27.748.221/0001-07, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 14/08/2025

Fornecimento gratuito

Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar e informe o código validador d57fe4df-f925-4ab1-944c-882e59dfe484, ou escaneie o QR CODE ao

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

N° 32781

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 572.319.401-10, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 14/08/2025

Fornecimento gratuito

Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar e informe o código validador a54a3225-5d13-4faf-a2b1-78d124316444, ou escaneie o QR CODE ao

ANEXO III - MODELO PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: **AVENIDA SUPERMERCADO**	
Razão Social: **AVENIDA SUPERMERCADO LTDA**	
CNPJ: 02.272.980/0001-07	Optante pelo Simples (Sim/Não) NÃO
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 844	
Bairro: CENTRO	Cidade:
CEP:	E-mail: IPIRANGA DO NORTE
Telefone:	Fax:

OBJETO: Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme tabelas abaixo:

Gênero: Alimentação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**CAFÉ** – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – **PACOTE DE 500 G.**	70	un	CABLOCO	34,30	2.401,00
02	**AÇÚCAR** – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – **PACOTE COM 2 KG.**	60	un	DOCE DIA	8,19	491,70

03	**BISCOITO DE SAL** - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – **PACOTES DE 350G À 400G.**	50	un	GALO	5,90	295,00
04	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO -** tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - **PACOTE COM 500G**.	60	un	RENATA	5,90	295,00
05	**CHÁ MATTE NATURAL -** fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – **CAIXA COM 250G**	30	un	HAPPY LIFE	10,40	312,00
06	**CHÁ EM VARIADOS SABORES**, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – **CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS**	30	un	MATE VERDE	10,20	306,00
07	**BALA DE MENTA -** dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	30	un	-	-	-
08	**BALA DE FRUTAS -** sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – **PACOTE COM 500G**.	30	un	-	-	-

Gênero: Material de copa e cozinha

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

09	**PAPEL TOALHA** – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – **PACOTE COM 02 UNIDADES.**	20	un	MAXIM	6,55	131,00
10	**GUARDANAPOS DE PAPEL -** cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	20	un	MAXIM	3,85	77,20
11	**COADOR DE CAFÉ** - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	04	un	BRIGITTA	7,15	28,60
12	**SUPORTE PARA COADOR** - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	04	un	SAIO	9,79	39,16
13	**COPO DESCARTÁVEL -** confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	45	un	HAPPY	6,45	290,25
14	**PANO DE PRATO** – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	15	un	PANOSUL	9,45	141,75
15	**GARRAFA TÉRMICA** – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1,8L**.	02	un	VERONA	202,25	404,50
16	**GARRAFA TÉRMICA** – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, **capacidade para 1L**, na cor preta.	02	un	TERMOL AR	69,85	139,70

Gênero: Material de limpeza e produção de higienização

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

17	**PAPEL HIGIÊNICO -** de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	70	un	**DUETO**	**21,95**	**1.536,50**
18	**PAPEL TOALHA** – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m^2, isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – **PACOTE COM 1000 FOLHAS.**	40	un	**IBOPEL**	**22,95**	**918,00**
19	**ESPONJA DE AÇO -** composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	05	un	ASSOLAN	3,20	16,00
20	**ESPONJA PARA LIMPEZA** – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – **PACOTE COM 04 UNIDADES.**	20	un	WSHI	3,95	79,00
21	**ÁGUA SANITÁRIA** - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – **FRASCO COM 02 LITROS.**	20	un	GIRANDO SOL	8,20	164,00
22	**SABÃO ALVEJANTE** - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 800G.**	20	un	COQUEL	9,94	198,80
23	**SABÃO EM BARRA** – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos	02	un	ALPES	14,49	28,98

	graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**					
24	**LIMPADOR DE PISO** – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – **FRASCO COM 01 LITRO.**	50	un	ZUPP	10,19	509,50
25	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – **FRASCO COM 500ML.**	50	un	VEJA	6,65	332,50
26	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE -** com varetas e fragrâncias diversas – **FRASCO COM 200ML**.	40	un	SECAR	22,90	916,00
27	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	SÃO MATHEUS	6,49	324,50
28	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	SÃO MATHEUS	6,89	344,50
29	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS** - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	50	un	SÃO MATHEUS	7,00	350,00
30	**DETERGENTE** - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo:	30	un	YPE	2,59	80,70

	Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – **FRASCO COM 500ML**					
31	**SABONETE LÍQUIDO** – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – **FRASCO COM 500ML.**	10	un	NATIVA	14,99	149,99
32	**FLANELA** – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	10	un	CRISTAL	6,03	60,30
33	**PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO -** para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	05	un	GUAPEX	15,95	79,75
34	**PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO -** resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	02	un	FLORINI	30,49	60,98
35	**ESCOVA TIRA PELOS**, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	02	un	-	-	-
36	**VASSOURA** – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	02	un	FLORINI	18,95	37,90
37	**RODO PARA LIMPEZA** – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	04	un	FLORINI	39,49	157,96
38	**RODO DUPLA FACE** – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	02	un	FLORINI	22,10	44,20

39	**VASSOURA SANITÁRIA** – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	05	un	DALCIN	16,79	83,95

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXX)

OBSERVAÇÃO: <u>ENTREGA PARCELADA, CONFORME ORDENS DE FORNECIMENTO</u>.

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

<u>Validade da Proposta: 60 (trinta) dias.</u>

(local), _____ de _____ de 2025.

ELENICE MAGNAGNAGNO LTDA:02272980000107

Assinado de forma digital por ELENICE MAGNAGNAGNO LTDA:02272980000107
Dados: 2025.07.30 09:28:43 -04'00'

_____
Assinatura do Represente da Empresa

Carimbo com CNPJ da Empresa

JUCEMAT
Fl nº 11

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **ELENICE MAGNAGNAGNO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, filha de ALCIDES ROGERI e ALICE ANA ROGERI, nascida em Ronda Alta/RS, aos Seis dias do mês de outubro de um mil novecentos e sessenta e sete (06/10/1967), comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.° 1063387301 expedida pela SSP/RS e do CPF 697.655.530-72, residente e domiciliada à Avenida Rio Branco, 844, 1° piso, centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP 78.578-000, inscrito na Junta comercial do estado do Mato Grosso sob NIRE 5110109058-9 e no CNPJ sob n.° 02.272.980/0001-07, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarialde **ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI,** e terá sede à Avenida Rio Branco, 844, centro, município de Ipiranga do Norte – MT, CEP 78.578-000, com Foro a Comarca de Sorriso - MT.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao capital social, que era de R$10.000,00 (Dez Mil Reais), é integralizado em moeda corrente nacional a importância de R$100.000,00 (cem mil reais), nesta data 07/07/2015, elevando assim o capital social para R$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, conforme Art. 980-A, do CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa terá por objetivos:

- Comercio varejista de gêneros alimentícios (supermercado);
- Comercio varejista de carnes – açougue;
- Comercio varejista de calçados;
- Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP;
- Comercio varejista de artigos de armarinhos;
- Lanchonetes, casas de chás, de sucos e similares.

CLÁUSULA QUARTA: A duração da empresa será por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20/11/1997.

CLÁUSULA QUINTA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA: A Administração será exercida pela Sra. ELENICE MAGNAGNAGNO, a qual possuirá todos os poderes para representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Titular da empresa, DECLARA para os devidos fins que não tem participação em nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/09/2015 sob nº 51600067825
Protocolo: 15/023277-2 de 21/07/2015
NIRE: 51600067825
ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI
Chancela: **02CF9-A7724-47999-4F8CC-9720C-38683-38272-E8853**
Cuiabá, 25/09/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI, CNPJ 02272980000107, foi deferido e arquivado sob o nº 51600067825 em 24/09/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000082337 e o código de segurança VdWG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUCEMAT
Fl. nº 12

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: É resguardada a administradora, o direito de retirada mensal de um salário mínimo vigente, a título de pró - labore, não podendo ultrapassar o limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá abrir filial no município que tem sede ou onde julgar conveniente, desde que efetue o registro nos órgãos competentes e necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ocorrendo o óbito da Titular, a empresa não se dissolverá, assumindo no lugar da falecida os herdeiros designados legalmente, e as atividades da empresa continuarão normalmente sob responsabilidade do inventariante até conclusão do inventário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso – Estado de Mato Grosso, para solucionar quaisquer problemas com relação a este contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora poderá substabelecer poderes por instrumento público, para pessoas de confiança, para que represente ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ou para quaisquer outros fins, de interesse da empresa.

E por assim estar disposta neste ato a vontade do empresário firma o presente contrato social em 03(três) vias de igual teor e forma.

Ipiranga do Norte – MT, 07 de julho de 2015.

CARTORIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

ELENICE MAGNAGNAGNO
RG sob n.° 1063387301 SSP/RS
CPF 697.655.530-72

CARTÓRIO DO NORTE-MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/09/2015 sob nº 51600067825
Protocolo: 15/023277-2 de 21/07/2015
NIRE: 51600067825
ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI
Chancela: **02CF9-A7724-47999-4F8CC-9720C-38683-38272-E8853**
Cuiabá, 25/09/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI, CNPJ 02272980000107, foi deferido e arquivado sob o nº 51600067825 em 24/09/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000082337 e o código de segurança VdWG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua dos Cajus, 100 - Centro - Ipiranga do Norte - MT - 78578-000 - Fone: (66) 3538-1363
João Clóvis Aires dos Santos - Oficial

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: ELENICE MAGNAGNAGNO (9509),
Termo: 45070
Selo: AQU- 15967 Cod.: 22 R$ 5.30

Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos Numero da serventia: 310
Ipiranga do Norte-MT, 11 de setembro de 2015 16:45:52
Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade

Diné Maria Baquer Escrevente Autorizada

CARTÓRIO IPIRANGA DO NORTE-MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI, CNPJ 02272980000107, foi deferido e arquivado sob o nº 51600067825 em 24/09/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000082337 e o código de segurança VdWG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600067825	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AVENIDA SUPERMERCADO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2400237411

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

IPIRANGA DO NORTE
Local

26 Novembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3373739 em 26/11/2024 da Empresa AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 02272980000107 e protocolo 241927293 - 26/11/2024. Autenticação: 621C96DFE7CBD13C363A4C82DE5127369FB81. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/192.729-3 e o código de segurança bn18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/192.729-3	MTP2400237411	26/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
697.655.530-72	ELENICE ROGERI	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3373739 em 26/11/2024 da Empresa AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 02272980000107 e protocolo 241927293 - 26/11/2024. Autenticação: 621C96DFE7CBD13C363A4C82DE5127369FB81. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/192.729-3 e o código de segurança bn18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

AVENIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 02.272.980/0001-07

1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a parte a seguir nominada:

> **ELECINE MAGNAGNAGNO,** brasileira, nascida em 06/10/1967, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº 697.655.530-72, registrada sob documento de Identidade Nº 1063387301 DETRAN/MT, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, 844, bairro Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000.

Único (a) sócio (a) da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **ELENICE MAGNAGNAGNO LTDA**, localizada na Avenida Rio Branco, 844, bairro Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, conforme o seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE n.º 5160006782-5, devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ sob n.º 02.272.980/0001-07, resolve alterar o seu contrato social, na forma a seguir:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que vinha exercendo sob o nome empresarial de **ELENICE MAGNAGNAGNO LTDA,** girará a partir deste ato sob o nome empresarial **AVENIDA SUPERMERCADO LTDA.**

Parágrafo único: A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para sociedade empresária limitada, conforme disposição contida no art. 41 da lei 14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustado entre as partes que, em virtude da alteração do nome da sócia **ELENICE MAGNAGNAGNO**, decorrente de divórcio, o contrato social passa a identificar a referida sócia pelo nome de **ELENICE ROGERI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade altera seu objeto social, passando a ser, a partir deste ato, da forma a seguir:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3373739 em 26/11/2024 da Empresa AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 02272980000107 e protocolo 241927293 - 26/11/2024. Autenticação: 621C96DFE7CBD13C363A4C82DE5127369FB81. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/192.729-3 e o código de segurança bn18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

AVENIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 02.272.980/0001-07

Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, comercio varejista de carnes - açougues, comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), comercio varejista de calcados, comercio varejista de artigos de armarinho, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, restaurantes e similares.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
4722-1/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
5611-2/01 – Restaurantes e similares.

CLÁUSULA QUARTA

Fica criada a **Filial de nº 01,** estabelecida na **Avenida Rio Branco, 844, sala 01, bairro Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000,** explorando o mesmo ramo de atividade: restaurantes e similares, lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

5611-2/01 – Restaurantes e similares.
5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

AVENIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 02.272.980/0001-07

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a parte a seguir nominada:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3373739 em 26/11/2024 da Empresa AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 02272980000107 e protocolo 241927293 - 26/11/2024. Autenticação: 621C96DFE7CBD13C363A4C82DE5127369FB81. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/192.729-3 e o código de segurança bn18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ELECINE ROGERI, brasileira, nascida em 06/10/1967, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº 697.655.530-72, registrada sob documento de Identidade Nº 1063387301 DETRAN/MT, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, 844, bairro Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000.

Único (a) sócio (a) da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **AVENIDA SUPERMERCADO LTDA**, localizada na Avenida Rio Branco, 844, bairro Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, conforme o seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE n.º 5160006782-5, devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ sob n.º 02.272.980/0001-07, resolve consolidar o seu contrato social, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMERA – DA SOCIEDADE

A sociedade gira sob o nome empresarial **AVENIDA SUPERMERCADO LTDA**, e tem a sua sede Avenida Rio Branco, 844, bairro Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS

Filial de nº 01, estabelecida na **Avenida Rio Branco, 844, sala 01, bairro Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000,** explorando o mesmo ramo de atividade: restaurantes e similares, lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

5611-2/01 – Restaurantes e similares.
5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, comercio varejista de carnes - açougues, comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), comercio varejista de calcados, comercio varejista de artigos de armarinho, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, restaurantes e similares.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3373739 em 26/11/2024 da Empresa AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 02272980000107 e protocolo 241927293 - 26/11/2024. Autenticação: 621C96DFE7CBD13C363A4C82DE5127369FB81. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/192.729-3 e o código de segurança bn18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

4722-1/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
5611-2/01 – Restaurantes e similares.

CLAUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20/11/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), divido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1.00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
Elenice Rogeri	110.000	100	R$ 110.000,00
TOTAL	**110.000**	**100**	**R$ 110.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02, limitada às quotas subscritas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio (a) ***ELENICE ROGERI***, já qualificado (a), que assinará isoladamente em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe, todos os poderes necessários para geri-la, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores “ad judicia” e “ad negotia”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela, ficando ainda, para tanto, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo único: O (a) administrador(a) declara, sob as penas da lei, que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3373739 em 26/11/2024 da Empresa AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 02272980000107 e protocolo 241927293 - 26/11/2024. Autenticação: 621C96DFE7CBD13C363A4C82DE5127369FB81. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/192.729-3 e o código de segurança bn18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados à sociedade, o (a) administrador (a) perceberá a título de "PRÓ-LABORE", quantia mensal a ser fixada de comum acordo entre os sócios, que será levado a débito na conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem caberá o direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às quotas na ocasião possuídas. A sócia que desejar alienar suas quotas fará notificação à sociedade constando o número de quotas, o preço, a forma e o prazo do seu pagamento, para que o outro sócio exerça o direito de preferência dentro de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação. Ultrapassado esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, a sócia alienante estará livre para realizar a transferência de suas quotas para terceiros, mas somente nas mesmas condições.

Parágrafo Único: Qualquer modificação nas condições de venda deverá ser objeto de nova notificação na forma deste artigo. Considera (m)-se oferecida(s) à venda, a(s) quota(s) gravada(s) ou onerada(s) pelo sócio, ou que tiverem sido alvo de qualquer medida judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LUCROS E PERDAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador (a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do período apurado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3373739 em 26/11/2024 da Empresa AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 02272980000107 e protocolo 241927293 - 26/11/2024. Autenticação: 621C96DFE7CBD13C363A4C82DE5127369FB81. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/192.729-3 e o código de segurança bn18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

Falecendo sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação de seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO

A sócia declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Ipiranga do Norte– MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ipiranga do Norte/MT, 21 de novembro de 2024.

Elenice Rogeri

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3373739 em 26/11/2024 da Empresa AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 02272980000107 e protocolo 241927293 - 26/11/2024. Autenticação: 621C96DFE7CBD13C363A4C82DE5127369FB81. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/192.729-3 e o código de segurança bn18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/192.729-3	MTP2400237411	26/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
697.655.530-72	ELENICE ROGERI	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3373739 em 26/11/2024 da Empresa AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 02272980000107 e protocolo 241927293 - 26/11/2024. Autenticação: 621C96DFE7CBD13C363A4C82DE5127369FB81. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/192.729-3 e o código de segurança bn18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/192.729-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 3373739 em 26/11/2024 da empresa 5160006782-5 AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	**ENDEREÇO**
xxxxxxx	AVENIDA RIO BRANCO 844 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 78578-000 - IPIRANGA DO NORTE/MT

26 de nov de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3373739 em 26/11/2024 da Empresa AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 02272980000107 e protocolo 241927293 - 26/11/2024. Autenticação: 621C96DFE7CBD13C363A4C82DE5127369FB81. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/192.729-3 e o código de segurança bn18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, de CNPJ 02.272.980/0001-07 e protocolado sob o número 24/192.729-3 em 26/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3373739, em 26/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
697.655.530-72	ELENICE ROGERI	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
697.655.530-72	ELENICE ROGERI	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/11/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2024, às 15:15.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/192.729-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. terça-feira, 26 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3373739 em 26/11/2024 da Empresa AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 02272980000107 e protocolo 241927293 - 26/11/2024. Autenticação: 621C96DFE7CBD13C363A4C82DE5127369FB81. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/192.729-3 e o código de segurança bn18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.272.980/0001-07 **MATRIZ**		**27/11/1997**

NOME EMPRESARIAL
AVENIDA SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO AVENIDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	**844**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.578-000	**CENTRO**	**IPIRANGA DO NORTE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3588-1228/ (66) 3588-1228

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2025** às **12:37:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Mato Grosso
Secretaria de Segurança Pública
Nome / Name
ELENICE ROGERI
Nome Social / Social Name
Registro Geral - CPF / Personal Number
697.655.530-72
Sexo / Sex
F
Data de Nascimento / Date of Birth
06/10/1967
Nacionalidade / Nationality
BRA
Naturalidade / Place of Birth
RONDA ALTA/RS
Validade / Expiry
09/11/2034
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature
CARTEIRA DE IDENTIDADE
B10002476480
Filiação / Filiation
ALICE ROGERI
ALCIDES ROGERI
Órgão Expedidor / Card Issuer
POLITEC-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
Local / Place of Issue
CUIABÁ
Emissão / Issue
09/11/2024
P 115
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Angela Quatti Nogarol Teixeira
Diretora do Instituto de Identificação
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
THOMAS GREG
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA6976555302697655553072<<<7
6710060F3411090BRA<<<<<<<<<<<6
ROGERI<<ELENICE<<<<<<<<<<<<<<<

B1000247648O

B1000247648O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVENIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 02.272.980/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:11:17 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2026.
Código de controle da certidão: **35E8.114F.BCFA.FDDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0058019449

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **25/07/2025** Hora da emissão: **16:12:14**

Nome/denominação do sujeito passivo: **AVENIDA SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ: **02.272.980/0001-07**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **22/09/2025.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2KTBUB27LTBT279**

Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000
CNPJ – 07.209.245/0001-72

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 1607/2025 **Emissão:** 25/07/2025 **Validade:** 24/08/2025 **Processo:** Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: AVENIDA SUPERMERCADO LTDA

CPF/ CNPJ: 02.272.980/0001-07 **RG/ Insc. Estadual:** **Emissor:**

Logradouro: Avenida Rio Branco **Nº:** 844

Complemento: **Bairro:** Centro **CEP:** 78578-000

Distrito: **Município:** Ipiranga Do Norte **UF:** Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 07.209.245/0001-72, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Ipiranga do Norte - MT, quarta-feira, 30 de julho de 2025. Autenticação Mecânica



3747212507202500000016072025101500500001092408202500000002272980000107

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO www.ipirangadonorte.mt.gov.br/ UTILIZANDO O CÓDIGO 473312285

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVENIDA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.272.980/0001-07
Certidão nº: 42801105/2025
Expedição: 25/07/2025, às 17:22:01
Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVENIDA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.272.980/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.272.980/0001-07
Razão Social: ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI
Endereço: AV RIO BRANCO 844 / CENTRO / IPIRANGA DO NORTE / MT / 78578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072119380727861485

Informação obtida em 25/07/2025 17:12:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2025 12:17:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AVENIDA SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ: **02.272.980/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 30/07/2025 12:19:42

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 02.272.980/0001-07

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 30/07/2025 12:19:42

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 69765553072

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

N° 32789

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 02.272.980/0001-07, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 14/08/2025

Fornecimento gratuito

Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar e informe o código validador 835ed1bf-e4e8-406c-a559-04d62a21de9e, ou escaneie o QR CODE ao

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

N° 32790

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 697.655.530-72, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 14/08/2025

Fornecimento gratuito

Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar e informe o código validador 8a0b6e47-1d16-4276-89dc-9f0c68f99304, ou escaneie o QR CODE ao

Tabela de Apuração - Desempate								
Item	**ESPECIFICAÇÃO:** Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT	**Quantidade Estimada**	**GRANJA SUPERMERCADO - RG GRANJA LTDA - CNPJ nº: 27.748.221/0001-07**		**SUPERMERCADO AVENIDA - AVENIDA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ nº: 02.272.980/0001-07**		**MEDIANA**	
			Valor unitário	**Valor Total**	**Valor unitário**	**Valor Total**	**Valor unitário**	**Valor Total**
1	CAFÉ – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – PACOTE DE 500 G.	70	R$ 39,99	R$ 2.799,30	R$ 34,30	R$ 2.401,00	**R$ 34,33**	**R$ 2.403,10**
2	AÇÚCAR – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – PACOTE COM 2 KG.	60	-		R$ 8,19	R$ 491,40	**R$ 8,20**	**R$ 491,70**
3	BISCOITO DE SAL - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – PACOTES DE 350G À 400G.	50	R$ 5,98	R$ 299,00	R$ 5,90	R$ 295,00	**R$ 5,99**	**R$ 299,50**

4	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - PACOTE COM 500G.	60	R$ 9,93	R$ 595,80	R$ 5,90	R$ 354,00	**R$ 9,99**	**R$ 599,40**
5	CHÁ MATTE NATURAL - fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – CAIXA COM 250G	30	R$ 8,99	R$ 269,70	R$ 10,40	R$ 312,00	**R$ 10,44**	**R$ 313,20**
6	CHÁ EM VARIADOS SABORES, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS	30	R$ 5,39	R$ 161,70	R$ 10,20	R$ 306,00	**R$ 10,25**	**R$ 307,50**
7	BALA DE MENTA - dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – PACOTE COM 500G.	30	R$ 12,99	R$ 389,70	-	-	**R$ 12,99**	**R$ 389,70**
8	BALA DE FRUTAS - sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – PACOTE COM 500G.	30	R$ 12,99	R$ 389,70	-	-	**R$ 12,99**	**R$ 389,70**
9	PAPEL TOALHA – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – PACOTE COM 02 UNIDADES.	20	R$ 6,56	R$ 131,20	R$ 6,55	R$ 131,00	**R$ 6,56**	**R$ 131,10**

10	GUARDANAPOS DE PAPEL - cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - PACOTE COM 50 UNIDADES.	20	R$ 3,59	R$ 71,80	R$ 3,85	R$ 77,00	**R$ 3,89**	**R$ 77,80**
11	COADOR DE CAFÉ - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	4	-	-	R$ 7,15	R$ 28,60	**R$ 7,15**	**R$ 28,60**
12	SUPORTE PARA COADOR - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	4	R$ 14,99	R$ 59,96	R$ 9,79	R$ 39,16	**R$ 12,39**	**R$ 49,56**
13	COPO DESCARTÁVEL - confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – PACOTE COM 100 UNIDADES.	45	R$ 5,99	R$ 269,55	R$ 6,45	R$ 290,25	**R$ 6,49**	**R$ 292,05**
14	PANO DE PRATO – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	15	R$ 11,99	R$ 179,85	R$ 9,45	R$ 141,75	**R$ 9,49**	**R$ 142,35**
15	GARRAFA TÉRMICA – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, capacidade para 1,8L.	2	R$ 138,99	R$ 277,98	R$ 202,25	R$ 404,50	**R$ 139,27**	**R$ 278,54**
16	GARRAFA TÉRMICA – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, capacidade para 1L, na cor preta.	2	R$ 69,90	R$ 139,80	R$ 69,85	R$ 139,70	**R$ 69,90**	**R$ 139,80**
17	PAPEL HIGIÊNICO - de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – PACOTE COM 12 UNIDADES.	70	R$ 21,99	R$ 1.539,30	R$ 21,95	R$ 1.536,50	**R$ 21,99**	**R$ 1.539,30**

18	PAPEL TOALHA – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m2, isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – PACOTE COM 1000 FOLHAS.	40	R$ 22,99	R$ 919,60	R$ 22,95	R$ 918,00	**R$ 22,99**	**R$ 919,60**
19	ESPONJA DE AÇO - composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – PACOTE COM 08 UNIDADES.	5	R$ 3,24	R$ 16,20	R$ 3,20	R$ 16,00	**R$ 3,24**	**R$ 16,20**
20	ESPONJA PARA LIMPEZA – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – PACOTE COM 04 UNIDADES.	20	R$ 3,99	R$ 79,80	R$ 3,95	R$ 79,00	**R$ 3,99**	**R$ 79,80**
21	ÁGUA SANITÁRIA - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – FRASCO COM 02 LITROS.	20	R$ 7,99	R$ 159,80	R$ 8,20	R$ 164,00	**R$ 8,24**	**R$ 164,70**
22	SABÃO ALVEJANTE - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – PACOTE COM 800G.	20	R$ 9,95	R$ 199,00	R$ 9,94	R$ 198,80	**R$ 9,99**	**R$ 199,80**

23	SABÃO EM BARRA – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – PACOTE COM 05 UNIDADES.	2	R$ 10,99	R$ 21,98	R$ 14,49	R$ 28,98	**R$ 14,49**	**R$ 28,98**
24	LIMPADOR DE PISO – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – FRASCO COM 01 LITRO.	50	R$ 10,45	R$ 522,50	R$ 10,19	R$ 509,50	**R$ 10,49**	**R$ 524,50**
25	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – FRASCO COM 500ML.	50	R$ 6,59	R$ 329,50	R$ 6,65	R$ 332,50	**R$ 6,66**	**R$ 332,75**
26	AROMATIZADOR DE AMBIENTE - com varetas e fragrâncias diversas – FRASCO COM 200ML.	40	-		R$ 22,90	R$ 916,00	**R$ 22,90**	**R$ 916,00**
27	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	50	R$ 3,99	R$ 199,50	R$ 6,49	R$ 324,50	**R$ 6,49**	**R$ 324,50**
28	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	50	R$ 4,49	R$ 224,50	R$ 6,89	R$ 344,50	**R$ 6,89**	**R$ 344,50**

29	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	50	R$ 4,99	R$ 249,50	R$ 7,00	R$ 350,00	**R$ 7,00**	**R$ 349,75**
30	DETERGENTE - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – FRASCO COM 500ML	30	R$ 2,59	R$ 77,70	R$ 2,69	R$ 80,70	**R$ 2,69**	**R$ 80,55**
31	SABONETE LÍQUIDO – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – FRASCO COM 500ML.	10	R$ 13,99	R$ 139,90	R$ 14,99	R$ 149,90	**R$ 14,99**	**R$ 149,90**
32	FLANELA – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	10	R$ 5,99	R$ 59,90	R$ 6,03	R$ 60,30	**R$ 6,03**	**R$ 60,34**
33	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO - para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	5	R$ 15,99	R$ 79,95	R$ 15,95	R$ 79,75	**R$ 15,99**	**R$ 79,95**
34	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO - resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	2	R$ 30,79	R$ 61,58	R$ 30,49	R$ 60,98	**R$ 30,79**	**R$ 61,58**
35	ESCOVA TIRA PELOS, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado: 110 gr.	2	R$ 21,99	R$ 43,98	-	-	**R$ 5,89**	**R$ 11,78**

36	VASSOURA – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	2	R$ 18,99	R$ 37,98	R$ 18,95	R$ 37,90	**R$ 18,99**	**R$ 37,98**
37	RODO PARA LIMPEZA – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	4	R$ 39,99	R$ 159,96	R$ 39,49	R$ 157,96	**R$ 39,99**	**R$ 159,96**
38	RODO DUPLA FACE – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	2	R$ 20,99	R$ 41,98	R$ 22,10	R$ 44,20	**R$ 22,19**	**R$ 44,38**
39	VASSOURA SANITÁRIA – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	5	R$ 7,39	R$ 36,95	R$ 16,79	R$ 83,95	**R$ 16,89**	**R$ 84,45**
Valor Total Estimado			**R$ 11.236,10**		**R$ 11.885,28**		**R$ 12.844,85**	

Ipiranga do Norte-MT, 30 de Julho de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.07.30 12:17:46 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO, JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n° 035/2025 - CMIN
Dispensa de Licitação n° 016/2025 - CMIN

I – DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Com a promulgação da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, foi inaugurado no Brasil o novo marco das contratações públicas, o qual com base em seu artigo 194, a mesma está em vigor desde a sua publicação.

Como é sabido, a regra geral das contratações públicas é o procedimento licitatório, o qual tem por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

Todavia, considerando o custo processual dos procedimentos licitatórios, e levando em consideração os princípios norteadores dos processos licitatórios, destacando o da razoabilidade, economicidade e celeridade, o legislador previu algumas hipóteses nas quais a licitação poderá ser dispensada.

As hipóteses de dispensa de licitação estão previstas no capítulo de contratação direta, da Lei Federal n° 14.133/21, mais precisamente em seu artigo 75. Entretanto, o artigo 72 do referido diploma legal, elenca os documentos necessários para a perfeita instrução processual da dita contratação.

> *Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa delicitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
>
> *I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
>
> *II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
>
> *III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
>
> *IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
>
> *V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
>
> *VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;*
> *VIII - autorização da autoridade competente.*

> *Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Para o caso em comento, a contratação direta será uma Dispensa de Licitação Por Valor com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/21, o qual prevê:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *{...} II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; {...}*

Ressalta-se que, conforme previsto no artigo 182 da referida norma, os valores sofrerão atualização anual.

> *Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.*

Dessa forma, a última atualização dos valores foi realizada através do Decreto Federal n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando o limite do inciso II do 75 a vigorar com o teto de R$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a classificação das propostas e escolha dos fornecedores foi utilizado o critério menor preço por item. Os fornecedores selecionado é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista; sendo que a qualificação econômico-financeira e técnica foram dispensadas por se tratar de contratação considerada de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n° 002/2023 – CMIN, logo atendendo a todas as exigências solicitadas no Edital de Contratação Direta e seus Anexos, como pode ser verificado nos documentos juntados aos autos.

Em análise das propostas recebidas, ficaram classificadas as empresas **R G GRANJA LTDA** - CNPJ n° 27.748.221/0001-07 e **AVENIDA SUPERMERCADO LTDA** - CNPJ nº: 02.272.980/0001-07, conforme demonstra a tabela de apuração juntada aos autos, logo as empresas que forneceram orçamento **DEL MORO & DEL MORO LTDA - CNPJ n° 00.877.761/0012-89** e **SUPERMERCADO CASA AURORA LTDA - CNPJ n° 26.777.276/0005-06**, declinaram proposta devido a logística de entrega parcelada, assim às classificadas foram convocadas para se habilitarem e ofertarem nova proposta para os itens que restaram empatados, conforme e-mails juntados aos autos.

O critério de julgamento menor preço por item deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com o inciso II do artigo 72 da Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual teve a estimativa da despesa baseada em propostas apresentadas pelas empresas do ramo em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei n° 14.133/21.

Diante do exposto, os preços compatíveis com os praticados no mercado em consonância com o critério definido para a aquisição, com fundamento nos documentos acostados, os licitantes selecionados para fornecerem os itens pretendidos são os que seguem abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Fornecedor: RG GRANJA LTDA
CNPJ: 27.748.221/0001-07
Endereço: Avenida Rio Branco, 1158, Centro, Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Gênero: Alimentação						
05	CHÁ MATTE NATURAL - fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – CAIXA COM 250G	157658-5	30	MATTE BARÃO	R$ 8,99	R$ 269,70
06	CHÁ EM VARIADOS SABORES, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS	376023-5	30	MATTE LEÃO	R$ 5,39	R$ 161,70
07	BALA DE MENTA - dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – PACOTE COM 500G.	417776-2	30	ICEKISS	R$ 12,99	R$ 389,70
08	BALA DE FRUTAS - sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – PACOTE COM 500G.	157352-7	30	ICEKISS	R$ 12,99	R$ 389,70
Gênero: Material de copa e cozinha						
10	GUARDANAPOS DE PAPEL - cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - PACOTE COM 50 UNIDADES.	00065427	20	MAXIM	R$ 3,59	R$ 71,80
13	COPO DESCARTÁVEL - confeccionado em resina termoplástica branca ou	373205-3	45	HAPPY	R$ 5,99	R$ 269,55

	translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – PACOTE COM 100 UNIDADES.					
15	GARRAFA TÉRMICA – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, capacidade para 1,8L.	221649-3	02	TERMOLAR	R$ 138,99	R$ 277,98
Gênero: Material de limpeza e produção de higienização						
21	ÁGUA SANITÁRIA - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – FRASCO COM 02 LITROS.	00031081	20	POLITRIZ	R$ 7,99	R$ 159,80
23	SABÃO EM BARRA – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – PACOTE COM 05 UNIDADES.	00019594	02	OESTE	R$ 10,99	R$ 21,98
25	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – FRASCO COM 500ML.	0009608	50	UAU PERFUMES – FLORAL INTENSE	R$ 6,59	R$ 329,50
27	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS - em polietileno, medindo	130548-4	50	BIOPOL C/ 20	R$ 3,99	R$ 199,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.					
28	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	00017202	50	BIOPOL	R$ 4,49	R$ 224,50
29	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	0009605	50	BIOPOL	R$ 4,99	R$ 249,50
30	DETERGENTE - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – FRASCO COM 500ML.	334978-0	30	OESTE	R$ 2,59	R$ 77,70
31	SABONETE LÍQUIDO – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – FRASCO COM 500ML.	35891-6	10	FARNESE (PITAYA)	R$ 13,99	R$ 139,90
32	FLANELA – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	167062-0	10	GUAPEX	R$ 5,99	R$ 59,90
38	RODO DUPLA FACE – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.	0002022	02	LIMPA FACIL FLORINI	R$ 20,99	R$ 41,98
39	VASSOURA SANITÁRIA – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	152263-9	05	ORIGINAL	R$ 7,39	R$ 36,95
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 3.371,34 (Três mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)						

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Fornecedor: AVENIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 02.272.980/0001-07
Endereço: Avenida Rio Branco, 844, Centro, Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Gênero: Alimentação						
01	CAFÉ – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – PACOTE DE 500 G.	234930-2	70	CABOCLO	R$ 34,30	R$ 2.401,00
02	AÇÚCAR – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – PACOTE COM 2 KG.	00067789	60	DOCE DIA	R$ 8,19	R$ 491,40
03	BISCOITO DE SAL - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – PACOTES DE 350G À 400G.	153344-4	50	GALO	R$ 5,90	R$ 295,00
04	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - PACOTE COM 500G.	248410-2	60	RENATA	R$ 5,90	R$ 354,00
Gênero: Material de copa e cozinha						
09	PAPEL TOALHA – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para	00065427	20	MAXIM	R$ 6,55	R$ 131,00

	cozinha – PACOTE COM 02 UNIDADES.					
11	COADOR DE CAFÉ - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	182323-0	04	BRIGITTA	R$ 7,15	28,60
12	SUPORTE PARA COADOR - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	33511-8	04	SAIO	R$ 9,79	R$ 39,16
14	PANO DE PRATO – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão, gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.	00075393	15	PANOSUL	R$ 9,45	R$ 141,75
16	GARRAFA TÉRMICA – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, capacidade para 1L, na cor preta.	151876-3	02	TERMOLAR	R$ 69,85	R$ 139,70
Gênero: Material de limpeza e produção de higienização						
17	PAPEL HIGIÊNICO - de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – PACOTE COM 12 UNIDADES.	128836-9	70	DUETO	R$ 21,95	R$ 1.536,50
18	PAPEL TOALHA – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m², isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – PACOTE COM 1000 FOLHAS.	133259-7	40	IBOPEL	R$ 22,95	R$ 918,00
19	ESPONJA DE AÇO - composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – PACOTE COM 08 UNIDADES.	0008041	05	ASSOLAN	R$ 3,20	R$ 16,00
20	ESPONJA PARA LIMPEZA – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor	128281-6	20	WSHI	R$ 3,95	R$ 79,00

	verde/amarela – PACOTE COM 04 UNIDADES.					
22	SABÃO ALVEJANTE - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – PACOTE COM 800G.	00065428	20	COQUEL	R$ 9,94	R$ 198,80
24	LIMPADOR DE PISO – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em embalagem apropriada – FRASCO COM 01 LITRO.	57089-3	50	ZUPP	R$ 10,19	R$ 509,50
26	AROMATIZADOR DE AMBIENTE - com varetas e fragrâncias diversas – FRASCO COM 200ML.	00065559	40	SECAR	R$ 22,90	R$ 916,00
33	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO - para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	0001568	05	GUAPEX	R$ 15,95	R$ 79,75
34	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO - resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	00012299	02	FLORINI	R$ 30,49	R$ 60,98
36	VASSOURA – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	150524-6	02	FLORINI	R$ 18,95	R$ 37,90
37	RODO PARA LIMPEZA – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	129907-7	04	FLORINI	R$ 39,49	R$ 157,96
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 8.532,00 (Oito mil e quinhentos e trinta e dois reais)						

Valor Total Estimado dos Itens R$ 11.903,34 (Onze mil e novecentos e três reais e trinta e quatro centavos).

Resta necessário relatar sobre o item 35, "ESCOVA TIRA PELOS, base de madeira, cerdas macias, com aproximadamente: 04 cm de altura; 4,6 cm de largura; 18,5 cm de comprimento e peso aproximado:

110 gr.”; que restou **FRACASSADO** em razão da proposta recebida para o item permanecer com valor acima do estimado para a contratação.

IV – DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Os requisitos de Habilitação das contratações públicas como um todo estão previstos no artigo 62 da Lei Federal n° 14.133/21.

> *Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*
> *I - jurídica;*
> *II - técnica;*
> *III - fiscal, social e trabalhista;*
> *IV - econômico-financeira.*

Desta forma, restou exigido habilitação jurídica e fiscal, social e trabalhista, onde as habilitações econômico-financeira e técnica foram dispensadas a apresentação, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n° 002/2023 – CMIN. Nesse viés, consta nos autos do processo toda a documentação apresentada pelas empresas selecionadas, onde fica demonstrado o atendimento aos requisitos exigidos na contratação, razão pela qual as empresas foram consideradas aptas a serem contratadas.

V - CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar com as mencionadas empresas, relativamente as aquisições em questão, é decisão discricionária do Gestor optar pela contratação ou não, diante da análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Ipiranga do Norte/MT, 31 de Julho de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.07.31 09:20:53 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

Processo Administrativo n° 035/2025
Dispensa de Licitação n° 016/2025

Comunicação Interna

De:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:
Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Senhora Presidente,

Cumpridas todas as exigências para a fundamentação do Processo Administrativo nº 035/2025, Dispensa nº 016/2025, este Setor se manifesta favorável a efetivação da **Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, pelo que, encaminho a presente matéria a Vossa Excelência para conhecimento e decisão.

Ipiranga do Norte-MT, 31 de Julho de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.07.31 09:03:04 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, PROCESSO Nº 035/2025 – CMIN, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/21, cujo objeto consiste na **Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, a contratação das empresas:

- **Itens 01, 02, 03, 04, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 33, 34, 36 e 37: AVENIDA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 02.272.980/0001-07, Avenida Rio Branco, n° 844, Centro, Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000, pelo valor total estimado **R$ 8.532,00 (Oito mil e quinhentos e trinta e dois reais)**;
- **Itens 05, 06, 07, 08, 10, 13, 15, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38 e 39: RG GRANJA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.748.221/0001-07, Avenida Rio Branco, n° 1158, Centro, Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000, pelo valor total estimado **R$ 3.371,34** (Três mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos); e
- **Item 35: restou fracassado no procedimento**.

Ipiranga do Norte-MT, 31 de Julho de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.07.31 09:29:38 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 035/2025 - CMIN**, para a contratação de empresa para **Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com as empresas:

Itens 01, 02, 03, 04, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 33, 34, 36 e 37: **AVENIDA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 02.272.980/0001-07, Avenida Rio Branco, n° 844, Centro, Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000, pelo valor total estimado **R$ 8.532,00 (Oito mil e quinhentos e trinta e dois reais)**; e

Itens 05, 06, 07, 08, 10, 13, 15, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38 e 39: **RG GRANJA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.748.221/0001-07, Avenida Rio Branco, n° 1158, Centro, Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000, pelo valor total estimado **R$ 3.371,34** (Três mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Visto que o Item 35 restou fracassado no procedimento; nos termos descritos na **Dispensa nº 016/2025 - CMIN**, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 31 de Julho de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.07.31 09:30:04 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 Nº 3671 | Página 14
Divulgação sexta-feira, 01 de agosto de 2025 | Publicação segunda-feira, 04 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT vem, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 75, inciso II, combinado com o que determina o parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA, PARA FINS DE CONFECÇÃO DE PANFLETOS, BANNERS E FAIXAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a empresa SEBASTIÃO JESUS TEODORO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 11.460.993/0001-09, totalizando o valor global de R$6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais) determinando que se proceda a publicação do devido termo.

Alto Araguaia-MT, 31 de julho de 2025.

Marcos Nunes Gomes

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2025

JOEL ANTONIO CELSO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, ao servidor JEFFERSON RONY DA SILVA GARCIA – Controlador Interno desta Câmara Municipal, a contar de 04/08/2025 à 23/08/2025, referente ao período aquisitivo de 26/05/2024 à 25/05/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Joel Antonio Celso

Presidente

Gislaine da S. Guedes de Queiroz

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 035/2025 - CMIN, para a contratação de empresa para Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com as empresas:

Itens 01, 02, 03, 04, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 33, 34, 36 e 37: AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.272.980/0001-07, Avenida Rio Branco, nº 844, Centro, Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000, pelo valor total estimado R$ 8.532,00 (Oito mil e quinhentos e trinta e dois reais); e

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 Nº 3671 | Página 15
Divulgação sexta-feira, 01 de agosto de 2025 | Publicação segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Itens 05, 06, 07, 08, 10, 13, 15, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38 e 39: RG GRANJA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.748.221/0001-07, Avenida Rio Branco, nº 1158, Centro, Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000, pelo valor total estimado R$ 3.371,34 (Três mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Visto que o Item 35 restou fracassado no procedimento; nos termos descritos na Dispensa nº 016/2025 - CMIN, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 31 de Julho de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 69, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora ROSANGELA SERAFIN LISBONIAK para atuar como fiscal das atas de registro de preços da Câmara Municipal de Juína/MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso VII, alíneas "a" e "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções previsto no art. 5º, inciso XII da mesma Lei, que impede a concentração de atribuições conflitantes na mesma pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública efetiva ROSANGELA SERAFIN LISBONIAK, ocupante do cargo de Auxiliar de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal das Atas de Registro de Preços decorrentes da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025.

Art. 2º Compete à fiscal designada acompanhar a execução das seguintes Atas de Registro de Preços, vigentes, podendo ser prorrogadas, se necessário:

I. Ata de Registro de Preços nº 103/2025, firmada com a empresa TECNOKAP SOLUCOES LTDA, Pessoa Juridica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.605.776/0001-17, com sede na Rua RIO VERDE 2241 VILA GENIOLI - SÃO PAULO-SP

II. Ata de Registro de Preços nº 104/2025, firmada com a empresaTRIUNFO ILUMINACAO LTDA, Pessoa Juridica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.004.897/0001-86, com sede na Rua R6 237 QUADRAR09 LOTE 15 SET OESTE - GOIÂNIA-GO

III. Ata de Registro de Preços nº 105/2025, firmada com a empresa TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.898.500/0001-16, com sede na Rua 600 514 SALA 5 CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

IV. Ata de Registro de Preços nº 106/2025, firmada com a empresa MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.566.285/0001-51, com sede na Rua A (LOT PRQ N ESPERANCA I) 88 QUADRA09 NOVA ESPERANCA - CUIABÁ-MT

V. Ata de Registro de Preços nº 107/2025, firmada com a empresa REIS PARAFUSOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.753.221/0001-00, com sede na Avenida INDAIA LESTE 259 QUADRA19 LOTE 15 SALA 01 CENTRO - CHAPADÃO DO CÉU-GO ,

VI. Ata de Registro de Preços nº 108/2025, firmada com a empresa B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.442.623/0001-66, com sede na Rua GABRIEL MULLER 884 N CENTRO - JUÍNA-MT ,

VII. Ata de Registro de Preços nº 109/2025, firmada com a empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.853.101/0001-15, com sede na Avenida Manoel José de Arruda 1700 QUADRA10 ANEXO B PRAEIRO - CUIABÁ-MT

VIII. Ata de Registro de Preços nº 110/2025, firmada com a empresa SCL DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.393.376/0001-90, com sede na Rua Pascoal 398 A QUADRA04 LOTE 23 PRAEIRINHO - CUIABÁ-MT

IX. Ata de Registro de Preços nº 111/2025, firmada com a empresa A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.542.381/0001-24, com sede na Rua FILINTO MULLER SN RES NOVA FRONTEIRA LOTE 10 QUADRA 86 CANELAS - VÁRZEA GRANDE-MT

Art. 3º São atribuições da fiscal designada:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

CONTRATO N° 015/2025 - CMIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
CONTRATO N° 015/2025 - CMIN

CONTRATO N° 015/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE E A EMPRESA AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAL DE CONSUMO SEPARADOS POR NATUREZA EM ITENS: GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.699/0001-69, sediada em Ipiranga do Norte - MT, à Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Sra. **Karine Inês Berna de Souza**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2152883-7, inscrita no CPF n° 028.054.779-01, residente e domiciliada na Estrada Rural, Sítio Cebola, S/N, Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **AVENIDA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.272.980/0001-07, com endereço na Avenida Rio Branco, 844, Centro, Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000, representada neste ato, por **Elenice Rogeri**, portadora da cédula de identidade - CPF n° 697.655.530-72, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 035/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 016/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, nas condições estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência.

1.2. **Objeto da contratação:**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Gênero: Alimentação						
Item	**Descrição**	**Cód TCE**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	CAFÉ – isento de grãos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, grãos tipo arábica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, não expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso, livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global, mínimo aceitável maior que de primeira qualidade, tipo exportação, contendo o máximo de impurezas de 1%, outros produtos 0%, umidade até 5%, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada a vácuo, com dupla embalagem individual (tipo tijolinho) – PACOTE DE 500 G.	234930-2	70	CABOCLO	R$ 34,30	R$ 2.401,00
02	AÇÚCAR – Branco tipo cristal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais – PACOTE COM 2 KG.	00067789	60	DOCE DIA	R$ 8,19	R$ 491,40

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

03	BISCOITO DE SAL - Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, acondicionados em embalagens plásticas – PACOTES DE 350G À 400G.	153344-4	50	GALO	R$ 5,90	R$ 295,00
04	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - tipo rosquinha de diversos sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem filme BOPP - PACOTE COM 500G.	248410-2	60	RENATA	R$ 5,90	R$ 354,00
Gênero: Material de copa e cozinha						
09	PAPEL TOALHA – com 2 rolos, picotado, de alta qualidade, no tamanho de 20x22cm, 100% fibras celulósicas, alto poder de absorção, na cor branca, para cozinha – PACOTE COM 02 UNIDADES.	00065427	20	MAXIM	R$ 6,55	R$ 131,00
11	COADOR DE CAFÉ - em nylon, no formato cônico, ref. 103, na cor branca.	182323-0	04	BRIGITTA	R$ 7,15	28,60
12	SUPORTE PARA COADOR - de plástico, no formato cônico, para coador ref. 103, na cor marrom.	33511-8	04	SAIO	R$ 9,79	R$ 39,16
14	PANO DE PRATO – liso ou estampado, cor branca, 100% em algodão,	00075393	15	PANOSUL	R$ 9,45	R$ 141,75

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	gramatura entre 120 e 200 g/m², em tecido resistente, com bainha, dimensões mínimas de 65 cm x 44 cm, pré-amaciados.					
16	GARRAFA TÉRMICA – em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, capacidade para 1L, na cor preta.	151876-3	02	TERMOLAR	R$ 69,85	R$ 139,70
Gênero: Material de limpeza e produção de higienização						
17	PAPEL HIGIÊNICO - de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósica/natural, embalagem com boa visibilidade do produto. – PACOTE COM 12 UNIDADES.	128836-9	70	DUETO	R$ 21,95	R$ 1.536,50
18	PAPEL TOALHA – crepado, interfolhado, de alta qualidade, macio, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, com duas dobras, folhas no tamanho 23cmx27cm, com gramatura de 40/42 gramas/m², isento de impureza, absorção própria, na cor branca, para banheiro – PACOTE COM 1000 FOLHAS.	133259-7	40	IBOPEL	R$ 22,95	R$ 918,00
19	ESPONJA DE AÇO - composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, peso aproximado de 45 a 60	0008041	05	ASSOLAN	R$ 3,20	R$ 16,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico – PACOTE COM 08 UNIDADES.					
20	ESPONJA PARA LIMPEZA – tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular, com base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'agua, evitando a separação entre as duas partes, deve ter um lado de espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas e um lado de fibra abrasiva mais densa, para limpeza mais pesada, possuindo ação antibactericida, na cor verde/amarela – PACOTE COM 04 UNIDADES.	128281-6	20	WSHI	R$ 3,95	R$ 79,00
22	SABÃO ALVEJANTE - em pó para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem plástica, de 800g, contendo descrição do produto, indicação de componentes químicos, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – PACOTE COM 800G.	00065428	20	COQUEL	R$ 9,94	R$ 198,80
24	LIMPADOR DE PISO – Líquido, perfumado, composto de etileno glicol, mono butil, monoetanolamina, álcool, graxo etoxilado, hidróxido de amônio, para manutenção de pisos, acondicionado em	57089-3	50	ZUPP	R$ 10,19	R$ 509,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	embalagem apropriada – FRASCO COM 01 LITRO.					
26	AROMATIZADOR DE AMBIENTE - com varetas e fragrâncias diversas – FRASCO COM 200ML.	00065559	40	SECAR	R$ 22,90	R$ 916,00
33	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO - para uso diário, 100% algodão alvejado, na cor branca.	0001568	05	GUAPEX	R$ 15,95	R$ 79,75
34	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO - resistente no tamanho de 24X16,5X7 cm e cabo de madeira de 80 cm, aproximadamente, plastificado, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	00012299	02	FLORINI	R$ 30,49	R$ 60,98
36	VASSOURA – Nylon, macia, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida da base 30 cm, de boa qualidade.	150524-6	02	FLORINI	R$ 18,95	R$ 37,90
37	RODO PARA LIMPEZA – borracha dupla, base de plástico, de aproximadamente 60 cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida aproximada do cabo 1,20 m a 1,50m, de boa qualidade.	129907-7	04	FLORINI	R$ 39,49	R$ 157,96
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 8.532,00 (Oito mil e quinhentos e trinta e dois reais)						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e o Edital de Dispensa de Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, podendo ser prorrogado e alterado na forma da legislação aplicável através de termo aditivo.
2.2. Os reajustes serão concedidos na forma do Art. 136, Inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, quando devidamente comprovados, por simples apostila, respeitando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL
3.1. A execução contratual, o modelo de fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor estimado da contratação é de **R$ 8.532,00 (Oito mil e quinhentos e trinta e dois reais)**;
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
8.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitados de acordo com termo de referência;
8.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
8.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom estado e validade;
8.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos entregues;
8.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse contrato e proposta apresentada;
8.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;
8.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
8.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;
8.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
8.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
8.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.13. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.14. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.15. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.18. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

8.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.1.20. Previamente à expedição da ordem de fornecimento, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
8.1.21. Indicar os e-mails e horários em que deverão ser entregues os produtos.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Contrato e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;
9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.3. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
9.4. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
9.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 2021);
9.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.7. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;
9.8. Remeter Nota Fiscal dos Produtos entregues, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;
9.9. Cumprir todas as especificações aqui previstas.;
9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
9.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

9.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.14. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
9.15. **Remeter Nota Fiscal dos Serviços prestados, com identificação da conta bancária, número de empenho, retenções e as especificações citadas anteriormente, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados neste instrumento;**
9.16. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV) Multa Compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a formalização através de aditivo, conforme termos da legislação aplicável.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.
13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada do ano exercício de 2025 e demais exercícios financeiros subquentes:

- **01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.1.500.0000000 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal – Material de Consumo** – Gêneros de Alimentação/ Material de Copa e Cozinha/ Material de Limpeza e Produção de Higienização.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO
17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO
18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso-MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Ipiranga do Norte-MT, 04 de Agosto de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.08.06 07:48:44 -04'00'

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
KARINE INÊS BERNA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELENICE MAGNAGNAGNO LTDA:02272980000107

Assinado de forma digital por ELENICE MAGNAGNAGNO LTDA:02272980000107
Dados: 2025.08.04 14:14:13 -04'00'

AVENIDA SUPERMERCADO LTDA
ELENICE ROGERI
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 - CMIN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2025 – CMIN;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.221.699/0001-69;
CONTRATADA: AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 02.272.980/0001-07;
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP**;**
VALOR TOTAL: R$ 8.532,00 (Oito mil e quinhentos e trinta e dois reais)
OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da câmara municipal de Ipiranga do Norte – MT, nos termos do Processo Administrativo nº 035/2025, Dispensa de licitação nº 016/2025, fundamentada nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Ipiranga do Norte-MT, 06 de Agosto de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.08.06 07:49:29 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 Nº 3675 | Página 79
Divulgação quinta-feira, 07 de agosto de 2025 | Publicação sexta-feira, 08 de agosto de 2025

propriedade da Câmara Municipal, uma FRONTIER/NISSAN 2021/2022 no valor de R$82.333,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais).

Guiratinga, 05 de agosto de 2025.

Edenilson Antonio Zequini

Ag. de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 - CMIN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2025 – CMIN;

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.221.699/0001-69;

CONTRATADA: AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 02.272.980/0001-07;

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP;

VALOR TOTAL: R$ 8.532,00 (Oito mil e quinhentos e trinta e dois reais)

OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da câmara municipal de Ipiranga do Norte – MT, nos termos do Processo Administrativo nº 035/2025, Dispensa de licitação nº 016/2025, fundamentada nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Ipiranga do Norte-MT, 06 de Agosto de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 70, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO ANTECIPADO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA À SERVIDORA CRISTIANNE CABRAL FOGAÇA.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso VII, alíneas "a" e "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

Considerando o fundamento no art. 150, § 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.022, de 06 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento antecipado da gratificação natalina, correspondente ao 13º salário do exercício de 2025, à servidora Cristianne Cabral Fogaça, ocupante do cargo efetivo de Zeladora/Fiscal de Contratos, no mês de seu aniversário, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

LICITAÇÃO

Contrato nº 15/2025

Última atualização 08/08/2025

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

Unidade executora: 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 15/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2025 **Data de assinatura:** 04/08/2025

Vigência: de 08/08/2025 a 08/08/2026

Id contrato PNCP: 07221699000169-2-000014/2025 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000026/2025

Objeto:

Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

VALOR CONTRATADO

R$ 8.532,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.272.980/0001-07 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: AVENIDA SUPERMERCADO LTDA

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

CONTRATO Nº 016/2025 - CMIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
CONTRATO Nº 016/2025 - CMIN

CONTRATO Nº 016/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE E A EMPRESA RG GRANJA LTDA, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAL DE CONSUMO SEPARADOS POR NATUREZA EM ITENS: GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
PROTOCOLO
Nº 1082
EM 08 / 05 / 2025
Graziella Fernandes

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.699/0001-69, sediada em Ipiranga do Norte - MT, à Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Sra. **Karine Inês Berna de Souza**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2152883-7, inscrita no CPF nº 028.054.779-01, residente e domiciliada na Estrada Rural, Sítio Cebola, S/N, Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **RG GRANJA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.748.221/0001-07, com endereço na Avenida Rio Branco, 1158, Centro, Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000, representada neste ato, por **Rubens Gelson Granja**, portadora da cédula de identidade nº 0837382-5 SESP/MT e CPF nº 572.319.401-10, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 035/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 016/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, nas condições estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência.

1.2. **Objeto da contratação:**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Gênero: Alimentação						
Item	**Descrição**	**Cód TCE**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
05	CHÁ MATTE NATURAL - fabricado com folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, em embalagem (caixa) de 250 gramas, constando data de fabricação e validade, capaz de render de 17 à 20 litros – CAIXA COM 250G	157658-5	30	MATTE BARÃO	R$ 8,99	R$ 269,70
06	CHÁ EM VARIADOS SABORES, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, fragmento, insetos e outros materiais, acondicionados em caixas de papelão apropriadas, contendo de 10 a 15 sachês – CAIXA COM 10 A 15 SACHÊS	376023-5	30	MATTE LEÃO	R$ 5,39	R$ 161,70
07	BALA DE MENTA - dura, composta dc açúcar, xarope de glicose, aromatizantes (sabor menta), corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – PACOTE COM 500G.	417776-2	30	ICEKISS	R$ 12,99	R$ 389,70

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

08	BALA DE FRUTAS - sortidas, dura, composta de açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes artificiais e, em alguns casos, gordura vegetal ou leite em pó, acondicionadas em sacos plásticos, de 500 gramas, contendo data de fabricação, lote e data de validade, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, sem alteração de cor, sabor ou cheiro do produto – PACOTE COM 500G.	157352-7	30	ICEKISS	R$ 12,99	R$ 389,70
Gênero: Material de copa e cozinha						
10	GUARDANAPOS DE PAPEL - cor branco, 100% celulose, folhas simples, gofradas, medindo aproximadamente 30x31cm - PACOTE COM 50 UNIDADES.	00065427	20	MAXIM	R$ 3,59	R$ 71,80
13	COPO DESCARTÁVEL - confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml. Os copos deverão ser do tipo PP, homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado segundo praxe do fabricante a garantir higiene e	373205-3	45	HAPPY	R$ 5,99	R$ 269,55

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá ter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade – PACOTE COM 100 UNIDADES.					
15	GARRAFA TÉRMICA – em inox, ampola de vidro temperado, com tampa de pressão, capacidade para 1,8L.	221649-3	02	TERMOLAR	R$ 138,99	R$ 277,98
Gênero: Material de limpeza e produção de higienização						
21	ÁGUA SANITÁRIA - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica – FRASCO COM 02 LITROS.	00031081	20	POLITRIZ	R$ 7,99	R$ 159,80
23	SABÃO EM BARRA – tipo glicerinado neutro multiuso, em barra, de 1ª qualidade; composição: ácidos graxos de soja, coco ou babaçu, coadjuvante, glicerina, agente ante-redepositante e água; embalagem de plástico, com identificação de produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade – PACOTE COM 05 UNIDADES.	00019594	02	OESTE	R$ 10,99	R$ 21,98

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

25	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - concentrado, líquido, contendo cloreto de cocobenzil dimetil amônia, nonil fenol poliglocil éter, ácido dobecilbenzeno sulfônico, corante CL74180 com essência floral e água, embalado em embalagem plástica, de 500 ml, e suas condições, deverão estar de acordo com a registro no Ministério da Saúde – FRASCO COM 500ML.	0009608	50	UAU PERFUMES – FLORAL INTENSE	R$ 6,59	R$ 329,50
27	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS - em polietileno, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	130548-4	50	BIOPOL C/ 20	R$ 3,99	R$ 199,50
28	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS - em polietileno, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	00017202	50	BIOPOL	R$ 4,49	R$ 224,50
29	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS - em polietileno, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, cor preta. Normas técnicas NBR 9191 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	0009605	50	BIOPOL	R$ 4,99	R$ 249,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

30	DETERGENTE - líquido, neutro, sem fragrância Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: Linear Alquil benzeno, Sulfonato de Sódio. Tensoativo Biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição, PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas – FRASCO COM 500ML.	334978-0	30	OESTE	R$ 2,59	R$ 77,70
31	SABONETE LÍQUIDO – cremoso, PH neutro, antisséptico, com glicerina, em embalagem plástica contendo 500ml com válvula dosadora, acondicionado em recipiente apropriado – FRASCO COM 500ML.	35891-6	10	FARNESE (PITAYA)	R$ 13,99	R$ 139,90
32	FLANELA – 100% algodão, medindo no mínimo 38x58 cm, na cor laranja.	167062-0	10	GUAPEX	R$ 5,99	R$ 59,90
38	RODO DUPLA FACE – tipo esfregão, na cor amarelo e verde, medindo aproximadamente 25x08cm, cabo de madeira com rosca, revestido com capa plástica, medida	0002022	02	LIMPA FACIL FLORINI	R$ 20,99	R$ 41,98

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	aproximada do cabo 1,20m a 1,50m, de boa qualidade.					
39	VASSOURA SANITÁRIA – Nylon, para limpeza de banheiro com suporte.	152263-9	05	ORIGINAL	R$ 7,39	R$ 36,95
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 3.371,34 (Três mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e o Edital de Dispensa de Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, podendo ser prorrogado e alterado na forma da legislação aplicável através de termo aditivo.

2.2. Os reajustes serão concedidos na forma do Art. 136, Inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, quando devidamente comprovados, por simples apostila, respeitando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. A execução contratual, o modelo de fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação é de **R$ 3.371,34 (Três mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)**;

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
8.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitados de acordo com termo de referência;
8.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
8.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom estado e validade;
8.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos entregues;
8.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse contrato e proposta apresentada;
8.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;
8.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
8.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;
8.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
8.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
8.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.13. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.14. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

8.1.15. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.18. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
8.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.1.20. Previamente à expedição da ordem de fornecimento, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
8.1.21. Indicar os e-mails e horários em que deverão ser entregues os produtos.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Contrato e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;
9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.3. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
9.4. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
9.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 2021);
9.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.7. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

9.8. Remeter Nota Fiscal dos Produtos entregues, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;
9.9. Cumprir todas as especificações aqui previstas.;
9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
9.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.14. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
9.15. **Remeter Nota Fiscal dos Serviços prestados, com identificação da conta bancária, número de empenho, retenções e as especificações citadas anteriormente, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados neste instrumento;**
9.16. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

IV) Multa Compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a formalização através de aditivo, conforme termos da legislação aplicável.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada do ano exercício de 2025 e demais exercícios financeiros subquentes:

- **01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.1.500.0000000 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal – Material de Consumo** – Gêneros de Alimentação/ Material de Copa e Cozinha/ Material de Limpeza e Produção de Higienização.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso-MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Ipiranga do Norte-MT, 04 de Agosto de 2025.

Karine Ines B. de Souza

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
KARINE INÊS BERNA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

RG GRANJA LTDA
RUBENS GELSON GRANJA
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 - CMIN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2025 – CMIN;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.221.699/0001-69;
CONTRATADA: RG GRANJA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.748.221/0001-07;
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP**;**
VALOR TOTAL: R$ 3.371,34 (Três mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos);
OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da câmara municipal de Ipiranga do Norte – MT, nos termos do Processo Administrativo nº 035/2025, Dispensa de licitação nº 016/2025, fundamentada nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Ipiranga do Norte-MT, 08 de Agosto de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.08.08 10:38:29 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 Nº 3678 | Página 21
Divulgação segunda-feira, 11 de agosto de 2025 | Publicação terça-feira, 12 de agosto de 2025

LEI Nº. 1.881/2025.

De 07 de agosto de 2025.

Autora: Vereadora Fabiana dos Santos Rocha Martins.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público, In Memoriam a Graciele Porto de Moura, no município de Guiratinga-MT."

A Câmara Municipal de Guiratinga, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do município aprovou e eu, prefeito municipal de Guiratinga, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a denominação de Praça, In Memoriam a jovem Graciele Porto de Moura, construída no espaço público localizado no perímetro defronte a MT/270, Rodovia José Salmem Hanze, "Zé Turquinho," com localização no Distrito de Vale Rico, no município de Guiratinga-MT.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, autorizada a colocar a placa de identificação, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

Art. 3º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, aos 07 de agosto de 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins

Presidente

Câmara Municipal de Guiratinga

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº. 10/2025

EXTRATO DE CONTRATO E PORTARIA DO ANO 2025

CONTRATO Nº. 003/2025 - Inovatto Veículos Ltda, no período de 07 de agosto 2025 a 21 de agosto 2025, no valor R$ 229.462,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). Aquisição de (01) um veículo automotor zero km. Descrição: veículo tipo SUV, motor turbo com 187 CV, 04 portas, transmissão automática com 07 velocidades, zero km, 07 lugares, ano 2025/2026, combustível gasolina, ar condicionado com controle eletrônico de temperatura, assistência elétrica progressiva, freios ABS nas quatro rodas, alerta de colisão frontal e traseira, alerta de mudança de faixa, faróis de LAD, sensor de farol, farol de neblina, airbag motorista, passageiro e laterais, alarme antifurto, computador de bordo, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas, espelhos retrovisores externos e interno elétricos, sistema de som, sensor de estacionamento, bancos em couro, navegador GPS, computador de bordo, conexão USB. Será entregue como parte do pagamento um veículo usado, Frontier/Nissan, ATK 4X4, cor preta, chassi: 8ANBD33B5NL048401, combustível diesel aditiva S10, ano modelo 2021/2022, de propriedade da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, com 220.209 km rodados, no valor de R$ 82.333,00 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais), valor total a pagar a empresa Inovatto Veículos Ltda R$ 147.129,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e vinte e nove reais), conforme Processo Licitatório nº. 003/2025 na Modalidade Pregão Presencial n.º 01/2025. Guiratinga-MT, aos 07 de agosto de 2025. Fabiana dos Santos Rocha Martins.Presidente Biênio 2025/2026.

PORTARIA Nº. 17/2025. R E S O L V E: Artigo 1º - Nomear o servidor Gabriel José de Almeida Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.355.631-18, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 1581962-0 SSP/MT, Matrícula nº. 2481/1, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, especialmente para acompanhamento da execução do contrato nº. 003/2025, realizado entre a Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, e a Empresa Inovatto Veículos Ltda. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, aos 07 de agosto de 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins.

Presidente Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 - CMIN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2025 – CMIN;

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.221.699/0001-69;

CONTRATADA: RG GRANJA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.748.221/0001-07;

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP;

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 Nº 3678 | Página 22
Divulgação segunda-feira, 11 de agosto de 2025 | Publicação terça-feira, 12 de agosto de 2025

VALOR TOTAL: R$ 3.371,34 (Três mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos);

OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da câmara municipal de Ipiranga do Norte – MT, nos termos do Processo Administrativo nº 035/2025, Dispensa de licitação nº 016/2025, fundamentada nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Ipiranga do Norte-MT, 08 de Agosto de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

ATO ADMINISTRATIVO ERRATA

A Portaria n.º 68, publicada no Diário Oficial de Contras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ano 14 – Edição 3668 de 31 de julho de 2025, tempela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA N.º 68, de 1º de agosto de 2025.

Leia-se:

PORTARIA N.º 68, de 31 de julho de 2025.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Juína – MT, 8 de agosto de 2025.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ACRESCENTAR PARÁGRAFO ÚNICO NA PORTARIA Nº 011/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O vereador ADIMILSON APARECIDO MOTA DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas no REGIMENTO INTERNO desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescenta Parágrafo único na Portaria nº 011/2025:

Parágrafo único. Designa a servidora Sra. ADRIELY APARECIDA NISA DE OLVEIRA, lotada no cargo de Secretário Legislativo como suplente de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, com vigência para o ano de 2025 e 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranaíta-MT, 08 de agosto de 2025.

ADIMILSON APARECIDO MOTA DE JESUS - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

Biênio 2025/2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 063/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Última atualização 18/08/2025

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

Unidade executora: 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 16/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/08/2025 **Data de assinatura:** 08/08/2025

Vigência: de 14/08/2025 a 14/08/2026

Id contrato PNCP: 07221699000169-2-000015/2025 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000026/2025

Objeto:

Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

VALOR CONTRATADO

R$ 3.371,34

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 27.748.221/0001-07 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: R G GRANJA LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
CONTRATO	18/08/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.